

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO  
FRANCISCO**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
Dilma Vana Rousseff

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**  
Aloizio Mercadante

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**  
Paulo Speller

**REITOR**  
Julianeli Tolentino de Lima

**VICE-REITOR**  
Telio Nobre Leite

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**  
Leonardo Rodrigues Sampaio

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
José Raimundo Cordeiro Neto

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**  
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira

**PRÓ-REITOR DE PEQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E  
INOVAÇÃO**  
Helinando Pequeno de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**  
Isabel Cristina Sampaio Angelim

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO E ORÇAMENTO**  
Antonio Pires Crisostomo

**SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
Maria Auxiliadora Tavares da Paixão

Responsáveis pela publicação:

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
ISABEL CELESTE VIANA DO NASCIMENTO LIMA

Licença Maternidade - Prorrogação	03
Auxílio Natalidade	03
Portarias do Reitor	03
Portarias da SGP	19
Editais	36
Substituição Remunerada	53
Diárias de Pousada e Alimentação	57
Extrato de Convênios/Contratos	76
Escala de Férias – Exercício 2014	80
Recesso Estagiário – Exercício 2013	81
Alterações da Escala de Férias	81
Interrupção de Férias	83
Atos da PRPPGI	85
Atos da PROEN	88
Atos da SRCA	88
Atos da SECAD	95
Atos da PROEX	91

## Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	<b>Rita de Cassia Rodrigues de Souza</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1982354
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia
Período de Licença	26.08 a 23.11.2013 e 22.12.2013 a 19.06.2014
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Ana Cristina de Araujo Souza Santana</b>
Cargo/Emprego	Coordenadora de Cadastro e Pagamento
Matrícula	1544026
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	20.12.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Danielle Gomes de Andrade</b>
Cargo/Emprego	Chefe da Divisão de Desempenho
Matrícula	1677142
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	06 a 10.01.2014
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

## Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde – Servidor	01
Retificação	02
Licença Maternidade	02

Nome do Servidor	<b>Poliana Barros Caxias de Souza</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1993709
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Civil
Período de Licença	04 a 08.11.2013 e 20 a 21.01.2014
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Luzia Coelho Rodrigues</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1105277
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SEAD
Período de Licença	17.01.2014
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Fernanda Gomes Bezerra da Silva</b>
Cargo/Emprego	Zootecnista
Matrícula	1854139
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SECAD
Período de Licença	27 a 29.11.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Lidiany Cavalcante de Oliveira</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620086
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PU
Período de Licença	17 a 20.12.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Polianna Karla Alves dos Santos</b>
Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Especificação e Pesquisa de Preços
Matrícula	1620200
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROGEST
Período de Licença	24.01 a 22.02.2014
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Eliana Goncalves Peixoto da Silva</b>
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1539381
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROAE
Período de Licença	23.01 a 01.02.2014
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

## Retificação

No Boletim de Serviço nº. 12 - DEZEMBRO/2013, que trata de Licença Saúde – Servidor, Onde se lê:

Nome do Servidor	<b>Marcela Azevedo Magalhães</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1863679
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia
Período de Licença	05.11.2013 a 02.02.2014
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Leia-se:

Nome do Servidor	<b>Marcela Azevedo Magalhães</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1863679
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia
Período de Licença	05.11.2013 a 29.12.2013
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

## Licença Maternidade

Nome do Servidor	<b>Claudia de Aguiar Maia Gomes</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1701448
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina
Período de Licença	27.09.2013 a 24.01.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Alane Pereira de Oliveira</b>
Cargo/Emprego	Secretária de Registro e Controle Acadêmico
Matrícula	2538803
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	GR
Período de Licença	10.01 a 09.05.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Aline Braga de Carvalho Guedes</b>
Cargo/Emprego	Diretora do Departamento de Normas e Seleção de Pessoas da SGP
Matrícula	1618627
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Período de Licença	08.01 a 07.05.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

## Licença Maternidade - Prorrogação

Nome do Servidor	<b>Ana Karolina Lacerda do Rêgo de Araújo Sá</b>
Cargo/Emprego	Coordenadora de Licitações, Contratos e Patrimônio
Matrícula	1732733
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CONJUR
Período de Licença (prorrogação)	21.01 a 21.03.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Claudia de Aguiar Maia Gomes</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1701448
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina
Período de Licença (prorrogação)	25.01 a 25.03.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Alice Chaves de Carvalho Gomes</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1331691
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia
Período de Licença (prorrogação)	16.01 a 16.03.2014
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

## Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	<b>Marcela Azevedo Magalhães</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1863679
Regime Jurídico	RJU

Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia
Dependentes	Maria Clara Magalhães Cristoforo e Francisco Magalhães Cristoforo
Data do Nascimento	30.12.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Aline Braga de Carvalho Guedes</b>
Cargo/Emprego	Diretora do Departamento de Normas e Seleção de Pessoas da SGP
Matrícula	1618627
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGP
Dependente	Heitor Braga de Almeida Guedes
Data do Nascimento	08.01.2014
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Ana Catarina Luscher Albinati</b>
Cargo/Emprego	Professora da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1622461
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária
Dependente	Miguel Albinati Barauna
Data do Nascimento	20.12.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	<b>Luiz Felipe de Castro e Silva Vidal</b>
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1468015
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica
Dependente	Luiz Arthur Vasconcelos Vidal
Data do Nascimento	11.12.2013
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

## Portarias do Reitor

### PORTARIA Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 227/2013 – GR, resolve:

NOMEAR a servidora ISABEL CRISTINA SAMPAIO ANGELIM, CPF 587.819.604-25, Assistente Social, matrícula SIAPE nº. 1656283, para exercer o

cargo de Pró-Reitora de Assistência Estudantil - GR-PROAE, Código CD – 02.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### PORTARIA Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e tendo em vista o disposto no item 10.1 do Edital nº. 42, de 08 de novembro de 2012, publicado no DOU nº. 217, de 09 de novembro de 2012, resolve:

PRORROGAR, por 01 (um) ano, a contar de 30 de janeiro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de Cargos de Professor da Carreira de Magistério Superior, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, com o resultado homologado através do Edital nº. 4, de 24 de janeiro de 2013, publicado no DOU nº. 21, de 30 de janeiro de 2013. (Processo nº. 23402.001352/2012-05)

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 232/2013 – GR, resolve:

DESIGNAR o servidor DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO, CPF 008.345.124-24, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 2538372, para exercer a função de Coordenador de Comunicação da Assessoria de Comunicação Social - GR-ACS, Código FG-01.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 095/2013-GR/GVR, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de acompanhamento das discussões sobre a reforma administrativa da UNIVASF, conforme segue:

NOME	CATEGORIA	SETOR/COLEGIADO
TELIO NOBRE LEITE	DOCENTE	VICE-REITORIA
JOSÉ JAIME FREITAS MACEDO	DOCENTE	COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL
MARCELO DOMINGUES DE FARIA	DOCENTE	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA
LUIZ MAURÍCIO BARRETTO ALFAYA	DOCENTE	COLEGIADO DE ARTES VISUAIS
VANDERLEI SOUZA CARVALHO	DOCENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	DOCENTE	COLEGIADO DE ZOOTECNIA
KARINE VIEIRA ANTUNES	DOCENTE	COLEGIADO DE ZOOTECNIA

JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA	DOCENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA CIVIL
JORGE LUIS CAVALCANTI RAMOS	DOCENTE	COLEGIADO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO
AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI	DOCENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SRB
JOSÉ EDUARDO FERRAZ CLEMENTE	DOCENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SRB
MARCOS ANTONIO DA SILVA	DOCENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SRB
ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO	DOCENTE	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LUIS ALBERTO VALOTTA	DOCENTE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS
MARA CARLOTA PEREIRA GOMES	TAE	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
RONALD JUENYR MENDES	TAE	GABINETE DA REITORIA
ITALO DA SILVA OLIVEIRA	DISCENTE	COLEGIADO DE ARTES VISUAIS

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 360, de 29 de abril de 2013.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 233/2013-CENAMB, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Própria de Avaliação do Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, conforme segue:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
PEDRO ROBINSON FERNANDES DE MEDEIROS	1999199	PRESIDENTE
CLOVIS MANOEL CARVALHO RAMOS	1555072	VICE-PRESIDENTE
MARLON DA SILVA GARRIDO	1564763	REPRESENTANTE DOCENTE PESQUISADOR
LUCIENE DO NASCIMENTO MENDES	2482714	REPRESENTANTE DOCENTE EM PROJETO DE EXTENSÃO
JOSÉ MAIA VILAS BOAS JUNIOR	***	REPRESENTANTE DISCENTE DE GRADUAÇÃO
ALESSANDRA MONTEIRO SALVIANO MENDES	***	REPRESENTANTE DA COMUNIDADE EXTERNA

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 773, de 24 de outubro de 2013, que trata da composição da Comissão Julgadora das propostas apresentadas mediante o Edital de Chamamento Público nº. 001/2013, para constar:

I - EXCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Função na Comissão
1538044	ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA	MEMBRO
1620838	JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS	MEMBRO
1537933	DIOGENES FLORINDO RAMOS	MEMBRO

II - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 31.12.2013.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002855/2013-71, resolve:

DESIGNAR as servidoras MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO, CPF 360.803.145-68, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 268643 e PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO, CPF 781.995.574-00, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1105331, como responsáveis pela análise de consulta sobre a existência de conflito de interesses e de pedido de autorização para exercício de atividade privada, conforme dispõe o artigo 1º da Portaria Interministerial nº. 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no DOU nº. 183, de 20 de setembro de 2013.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000007/2014-16, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 31.12.2013, o servidor ANDERSON LOPES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº. 1475424, do cargo de Assistente em Administração, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 009, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Memorando nº. 318/2013 – PROPLADI, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 922, de 18 de dezembro de 2013, que trata da composição da Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF relativo ao exercício de 2013, para constar:

EXCLUIR, a contar de 23.12.2013, o nome dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

Matrícula	Nome	Cargo
2721321	POLYANE DE SÁ SANTOS	Técnico em Laboratório-Biologia
1787136	MARIA SÍLVIA DUQUE	Assistente em Administração

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor

**PORTARIA Nº. 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora do Processo de Seleção de Tutores Presenciais e a Distância, nos termos dos Editais nº. 14 e nº. 15/2013-SEAD.

NOME	SIAPE
FRANCISCO RICARDO DUARTE	1304401
LUZIA COELHO RODRIGUES	1105277
MURILO SODRE MARQUES	1883366

II – Convalidar os atos praticados pela referida comissão no período de 11.12.2013 a 13.01.2014.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 011, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando Circular nº. 001/2014-PROAE, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Condição Socioeconômica dos

candidatos cotistas do SISU 2014, conforme previsto na Portaria Normativa/MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO
1670404	ABÍMILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	PEDAGOGO
1656357	GABRIELA MARIA CARDOSO DA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL
1859097	DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS	PEDAGOGO
2059838	EMILY DA SILVA NASCIMENTO	PSICÓLOGO
2018599	JOSENICE BARBOSA GONÇALVES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
1654500	TANIA CRISTINA DA SILVA	PEDAGOGO
2876869	MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	PSICÓLOGO

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 012, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-CEP/CEDEP/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética em Pesquisas - CEP desta universidade.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO
1798523	ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
2983449	ANA CACIA FREIRE DOS SANTOS	COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
2036406	ANDRE LUIZ DEMANTOVA GURJÃO	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2032220	DIEGO LUZ MOURA	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2037404	FABRICIO CIESLAK	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1804976	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
2000067	GABRIEL PUGLIESE CARDOSO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1668437	GLÓRIA MARIA PINTO COELHO	COLEGIADO DE ENFERMAGEM
2584014	KAREN RUGGERI SAAD	COLEGIADO DE MEDICINA
1620272	KÁTIA SIMONI BEZERRA LIMA	COLEGIADO DE ENFERMAGEM
1895138	KLEVERTON KRINSKI	COLEGIADO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
1583293	LUCIANA DUCCINI	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1623473	MÁRCIA BENTO MOREIRA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA
1331269	MONICA APARECIDA TOME PEREIRA	COLEGIADO DE PSICOLOGIA
1619569	MÔNICA CECÍLIA PIMENTEL DE MELO	COLEGIADO DE ENFERMAGEM
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
1710383	RICARDO SANTANA DE LIMA	COLEGIADO DE MEDICINA
1282198	SHIRLEY MACEDO VIEIRA DE MELO	COLEGIADO DE PSICOLOGIA

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº. 013, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-CEUA/CEDEP/UNIVASF, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA desta universidade.

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO
1627074	ADRIANO VICTOR LOPES DA SILVA	COLEGIADO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA
1278552	ALDRIN EDERSON VILA NOVA SILVA	COLEGIADO DE ZOOTECNIA
1798523	ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS	COLEGIADO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
1565286	BALBINO LINO DOS SANTOS	COLEGIADO DE ENFERMAGEM
1999403	FILIFE MARTINS ALÉSSIO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SRB
1195220	FLAVIANE MARIA FLORENCIO MONTEIRO SILVA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA
1467708	JACKSON ROBERTO GUEDES DA SILVA ALMEIDA	COLEGIADO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
2339408	JACKSON RUBEM ROSENDO SILVA	COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA-SRB
1715966	JOÃO JOSÉ DE SIMONI GOUVEIA	COLEGIADO DE ZOOTECNIA
1811171	KARINE VIEIRA ANTUNES	COLEGIADO DE ZOOTECNIA
1316137	KEILA MOREIRA BATISTA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA
1546511	MARCELO DOMINGUES DE FARIA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA
1623473	MÁRCIA BENTO MOREIRA	COLEGIADO DE MEDICINA VETERINÁRIA
	MARIANA CAMPOS FONTALVO	
1823001	REBECA MASCARENHAS FONSECA BARRETO	COLEGIADO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 014, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 003/2014-PROEN, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a contar de 15.01.2014, o servidor FRANCIMARIO BESERRA NESIO, CPF 775.651.504-87, Técnico de Laboratório – Área (Ênfase Mecânica), matrícula SIAPE 1653835, da função de Coordenador de Laboratórios da Pró-Reitoria de Ensino-PROEN-DPE-CLAB, Código FG-01.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### PORTARIA Nº 015, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 315/2013-PROPRADI, resolve:

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, PROPLADI-DDI, Código CD-04.

EXONERAR, a pedido, a contar de 01.01.2014, o servidor ARCANJO FERREIRA DE SOUZA NETO, CPF 029.839.634-38, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1474839, do cargo de

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### PORTARIA Nº 016, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista a Portaria SEGEP/MPOG nº 01/2014, publicada no DOU de 10/01/2014, resolve:

ALTERAR o Anexo I, da Portaria nº. 679, de 13 de setembro de 2013, que fixa os critérios de concessão e os limites para pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso no âmbito da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO - ANEXO I

Portaria nº 01/2014-SEGEP/MPOG – DOU 10/01/2014

Maior Vencimento: R\$ 13.320,55 (Vencimento Básico de Juiz do Tribunal Marítimo)

ATIVIDADE	PERCENTUAL POR HORA TRABALHADA 25%	VALOR UTILIZADO	Carga horária máxima permitida por área de conhecimento
<b>I - INSTRUTORIA</b>			
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,55	73,26	NÃO SE APLICA
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,55	73,26	
Instrutoria em curso de treinamento	0,3625	48,29	
Tutoria em curso a distância	0,3625	48,29	
Instrutoria em curso gerencial	0,55	73,26	
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,55	73,26	
Orientação de monografia	0,55	76,26	
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,1875	24,98	
Coordenação técnica e pedagógica	0,3625	48,29	
Elaboração de material didático	0,3625	48,29	
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,55	73,26	
Atividade de conferencista e de palestrante em evento de capacitação	0,55	73,26	
<b>II BANCA</b>			
Exame oral	0,5125	68,27	1 hora por candidato (prova didática)
			1 hora por candidato (memorial)
Análise curricular	0,3	39,96	1 hora por currículo
Correção de prova discursiva	0,55	73,26	1 hora por prova
Elaboração de questão de prova	0,55	73,26	1 hora por questão
Julgamento de recurso	0,55	73,26	1 hora por recurso
Prova prática	0,4375	58,28	1 hora por prova
Análise crítica de questão de prova	0,55	73,26	1 hora por questão
Julgamento de concurso de monografia	0,55	73,26	1 hora por monografia
<b>III LOGÍSTICA</b>			<b>Carga horária máxima permitida por servidor por edital</b>
Planejamento	0,3	39,96	30 horas
Coordenação	0,3	39,96	20 horas
Supervisão	0,225	29,97	20 horas

Execução	0,1875	24,98	20 horas
<b>IV - APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE PROVAS DE EXAME DE VESTIBULAR OU DE CONCURSO</b>			<b>Carga horária máxima permitida por servidor por dia de evento</b>
Aplicação	0,1125	14,99	10 horas
Fiscalização	0,225	29,98	10 horas
Supervisão	0,3	39,96	10 horas

**PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante no Processo nº. 23402.002249/2013-55, resolve:

**Nº. 017** - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de ISABEL DIELE SOUZA LIMA PIO, para exercer a função de Professor Substituto, na área CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS OU FARMÁCIA OU FARMÁCIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

**Nº. 018** - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de MARCO TÚLIO CÁRIA GUIMARÃES PEREIRA, para exercer a função de Professor Substituto, na área MEDICINA DE COMUNIDADE E SAÚDE DA FAMÍLIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Medicina/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

**Nº. 019** - AUTORIZAR a contratação, por até 04 (quatro) meses, de CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS, para exercer a função de Professor Substituto, na área MEDICINA GERAL DA MULHER I E II, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar com Especialização A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de

Medicina/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

**Nº. 020** - AUTORIZAR a contratação, por até 03 (três) meses, de BRUNO FONSECA FERREIRA, para exercer a função de Professor Substituto, na área ADMINISTRAÇÃO GERAL E METODOLOGIA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Administração/Campus

Petrolina. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

**Nº. 021** - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de CAROLINE MOREIRA BACURAU, para exercer a função de Professor Substituto, na área ENSINO DE ARTES VISUAIS, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Artes Visuais/Campus Petrolina. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

**Nº. 022** - AUTORIZAR a contratação, por até 03 (três) meses, de ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer a função de Professor Substituto, na área FORRAGICULTURA E PASTAGENS, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Zootecnia/Campus Ciências Agrárias. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

**Nº. 023** - AUTORIZAR a contratação, por até 06 (seis) meses, de EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR, para exercer a função de Professor Substituto, na área ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Ciências Biológicas/Campus Ciências Agrárias. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

**Nº. 024** - AUTORIZAR a contratação, por até 03 (três) meses, de THAIS PEREIRA DE AZEVEDO, para exercer a função de Professor Substituto, na área TOPOGRAFIA E ESTRADAS, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Agrícola e Ambiental/Campus Juazeiro. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor



**RETIFICAÇÃO DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

Na Portaria nº. 932, de 26 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 252, de 30 de dezembro de 2013, seção 2, página 16, que trata da autorização para contratação de BRUNO FERREIRA, onde se lê: "percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Adjunto A, da carreira de Magistério Superior"; Leia-se: "percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Assistente A, da carreira de Magistério Superior".

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 025, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002215/2013-61, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor RICARDO ARGENTON RAMOS, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 1669724, lotado no Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia da Computação, no período de 01.06.2014 a 31.05.2015, para cursar Pós-Doutorado junto à *University of Waterloo*, na cidade de *Waterloo*, no Canadá, com ônus para a CAPES.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 026, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.001903/2013-11, resolve:

I – Autorizar, no período de 01.03.2014 a 28.02.2015, o afastamento no regime de 40 horas semanais de trabalho, com Dedicção Exclusiva, do servidor GUNTHER JOSUÁ COSTA, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 1636093, do quadro de pessoal desta Universidade, para cursar Doutorado em Engenharia Industrial junto à Universidade Federal da Bahia, sediada na cidade de Salvador/BA, nos termos do § 2º, do Art. 30, da Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

II – A presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, neste Órgão, por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 027, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002249/2013-55, resolve:

AUTORIZAR a contratação, por até 03 (três) meses, de DANIEL BERG DE AMORIM LIMA, para exercer a função de Professor Substituto, na área FÍSICA, em regime de 20 (vinte) horas semanais, percebendo a remuneração fixada para o Nível 1, da Classe Auxiliar A, da carreira de Magistério Superior, com lotação no Colegiado Acadêmico do curso de Engenharia Elétrica/Campus Juazeiro. (considerando o Edital nº. 52/2013, resultado homologado pelo Edital nº. 03/2014, publicado no DOU Nº. 12, de 17 de janeiro de 2014).

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 028, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.002807/2013-82, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país da servidora FABIANE PIANOWSKI, Professora Assistente, matrícula SIAPE nº. 1448893, lotada no Colegiado acadêmico do curso de Artes Visuais, no período de 03 a 22 de fevereiro de 2014, incluído o trânsito, para a defesa de tese de Doutorado junto à Universidade de Barcelona, na Espanha, com ônus limitado.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 029, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Parecer nº. 02/2014-CPCD/UNIVASF, resolve:

I - Designar os membros BRUNO CEZAR SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618861, e MARIA SÍLVIA DUQUE, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1787136, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001878/2013-68.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 030, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Parecer nº. 03/2014-CPCD/UNIVASF, resolve:

I - Designar os membros BRUNO CEZAR SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618861, e NELDSO FELIPE FALCAO MONTE, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº. 1544060, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.001821/2013-69.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 031, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Parecer nº. 04/2014-CPCD/UNIVASF, resolve:

I - Designar os membros NELDSO FELIPE FALCAO MONTE, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº. 1544060, e SCHEILA ANTUNES AMORIM, Técnica em Laboratório, matrícula SIAPE nº. 1752284, para, sob a presidência do primeiro deles, comporem Comissão de Sindicância Investigativa destinada à apuração dos fatos relatados no Processo nº. 23402.002818/2013-62.

II - A sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 032, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002855/2013-71, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 007, de 02 de janeiro de 2014, para constar:

INCLUIR o nome da servidora KATIANE AMORIM COELHO, CPF 043.758.094-69, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1669510, como responsável pela análise de consulta sobre a existência de conflito de interesses e de pedido de autorização para exercício de atividade privada, conforme dispõe o artigo 1º da Portaria Interministerial nº. 333, de 19 de setembro de 2013, publicada no DOU nº. 183, de 20 de setembro de 2013.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 033, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o constante do processo nº. 23402.001938/2013-42, resolve:

CONVALIDAR o afastamento do país da servidora ALVANY MARIA DOS SANTOS SANTIAGO, Professora Adjunta, matrícula SIAPE nº. 1467439, lotada no Colegiado acadêmico do curso de Administração, a qual participou no período de 18 a 23 de novembro de 2013, do XII Congresso Iberoamericano de Extensão Universitária na cidade de Quito, no Equador, com ônus limitado.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 034, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 09/2014-PU, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
2066436	CICERO TAUMATURGO LEONIDAS DUM	05148622807

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade até 15.04.2015.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 035, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Documento STD nº 849/2014, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 773, de 24 de outubro de 2013, que trata da composição da comissão responsável pela fiscalização e acompanhamento do convênio cujo objeto é a gestão do Hospital de Ensino do Vale do São Francisco – Dr. Washington Antônio de Barros, para constar:

EXCLUIR o nome do servidor ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1479796, como membro da referida comissão.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 036, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 009/2014-GR, resolve:

I - DESIGNAR o servidor BRUNO CEZAR SILVA, CPF 015.097.885-57, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1618861, como autoridade responsável pelo monitoramento e orientação da Lei nº. 12.527/2011 junto à Universidade Federal do Vale do São Francisco.

II – Convalidar os atos praticados pelo referido servidor no período de 17 de maio de 2012 até a presente data.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 037, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 878, de 19 de novembro de 2013, que trata da composição da Comissão responsável pela elaboração de planejamento estratégico e reforma administrativa visando à transformação da Secretaria de Gestão de Pessoas em Superintendência ou Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para constar:

I - INCLUIR o nome da servidora abaixo relacionada como membro da referida Comissão.

Nome	Matrícula SIAPE	Cargo	Localização
MARIA DAJUDA COSTA PASSOS	2876869	PSICÓLOGO	SIASS

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 038, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista os Memorandos nº. 016 e 019/2014 – PROEN, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina do *Campus* Paulo Afonso.

NOME	INSTITUIÇÃO
LEONARDO RODRIGUES SAMPAIO	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
ALFREDO JOSE MUNIZ DE ANDRADE	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
RONALD JUENYR MENDES	UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
SABRINE CANONICI MACÁRIO DE CARVALHO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO AFONSO
WASHINGTON LUIZ ABREU DE JESUS	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

II – Convalidar os atos praticados pela comissão no período de 01.11.2013 a 26.01.2014.

III – Revogar a Portaria nº. 577, de 24.07.2013.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 039, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

*Estabelece critérios e procedimentos para concessão de LICENÇA À GESTANTE no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.*

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no Art. 207, §§ 2º, 3º e 4º da Lei nº 8.112/90 e a aplicação do Decreto 6690, de 11 de dezembro de 2008, RESOLVE:

**CAPÍTULO I****Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Uniformizar os critérios e procedimentos, no âmbito da UNIVASF, acerca da concessão de licença à servidora gestante, sem prejuízo da remuneração, observando-se os seguintes requisitos básicos:

- a) A partir do nascimento ou
- b) Por solicitação do médico assistente.

**Parágrafo único.** A prorrogação será garantida à servidora desde que requeira o benefício até o final do primeiro mês após a data do parto, e terá duração de sessenta dias (Art. 2º, § 1º do Decreto nº 6.690/2008), devendo ser solicitada através do Formulário para solicitação de prorrogação de licença maternidade disponível no link: <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/>Menu>Formulários>Requerimento Padrão Único>, devidamente preenchido e assinado pela chefia imediata e encaminhado a Unidade do SIASS.

## **CAPÍTULO II**

### **Da Licença Gestante**

**Art. 2º** A Licença à Gestante consiste no afastamento conferido à servidora gestante pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir da data do parto ou por intercorrência clínica gestacional podendo ter início após o período de 36 (trinta e seis) semanas, ou seja, a partir do primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica (Art. 207 e § 1º da Lei nº 8.112/90).

**§ 1º** Em se tratando de nascimento prematuro, a licença terá início a partir da data do parto.

**§ 2º** No caso de natimorto, decorridos 30 (trinta) dias do evento, a servidora será submetida a exame médico, e se julgada apta, reassumirá o exercício.

**§ 3º** No caso de aborto atestado por médico oficial, à servidora terá direito a 30 (trinta) dias de repouso remunerado.

## **CAPÍTULO III**

### **Dos Procedimentos**

**Art. 3º** Para requerer a Licença, de que trata a presente portaria, a servidora deverá solicitar junto a Unidade do SIASS UNIVASF, no prazo de 5 (cinco) dias contados da data do evento, salvo exceções devidamente justificadas, anexando os seguintes documentos:

- a) Formulário para solicitação de licença para tratamento de saúde disponível no link: <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/>Menu>Formulários>Licença para tratamento da própria saúde – Procedimentos>, devidamente assinado pela chefia imediata;
- b) Registro de Nascimento ou Atestado médico, quando tiver seu início na data do parto;
- c) Atestado médico ou de óbito, no caso de natimorto;

**§ 1º** A licença poderá ser concedida administrativamente quando seu início coincidir com a data do parto, nos demais casos será submetida à perícia oficial em saúde.

**Art. 4º** No ato da entrega dos documentos, citados no artigo anterior, havendo a necessidade de perícia médica, e não sendo no momento possível a sua realização, deverá a Unidade do SIASS comunicar uma nova data para avaliação pericial.

**§ 1º** Na data agendada para perícia médica oficial, a servidora deverá estar munida de laudos médicos, receiptários, exames e demais documentos existentes para subsidiar o perito na realização do exame pericial.

**Art. 5º** Caso a servidora esteja em trânsito ou em um *campi* distante da Unidade do SIASS, esta deverá:

- a) Encaminhar as documentações de forma digitalizada para o e-mail [siassunivas@univasf.edu.br](mailto:siassunivas@univasf.edu.br), cumprindo o prazo estabelecido no Art 3º;
- b) Posteriormente comparecer ao local indicado pela Unidade do SIASS que buscará, dentro do possível, contatar outro serviço para atendimento próximo de onde se encontrar a servidora que deverá estar de posse dos documentos anteriormente referenciados no caput deste capítulo.

**Art. 6º** Quando necessário, e na impossibilidade de locomoção da servidora, a inspeção médica poderá ser realizada em domicílio ou no estabelecimento hospitalar onde ela se encontrar internada (Art. 203, §1º da Lei nº 8.112/90).

**Art. 7º** A não apresentação dos documentos anteriormente referenciados no Art. 3º, no prazo estabelecido, salvo por exceções devidamente justificadas, caracterizará falta ao serviço nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990.

## **CAPÍTULO IV**

### **Das Informações Gerais**

**Art. 8º** A definição de parto para fins dessa portaria, é a expulsão, a partir do quinto mês de gestação, de feto vivo ou morto. Aborto entende-se, proscrição do conceito, vivo ou morto, com menos de 500 gramas, ou antes, da 20ª (vigésima) semana de gestação.

**Art. 9º** No período referente à licença a gestante as servidoras públicas não poderão exercer qualquer atividade remunerada e a criança não poderá ser mantida em creche ou organização similar. O descumprimento dessa determinação a beneficiária perderá a prorrogação, sem prejuízo do devido ressarcimento ao erário. (Art. 3 do Decreto nº 6.690/2008)

**Art. 10º** A licença à gestante não poderá ser interrompida para quaisquer fins, tendo em vista que objetivo dessa licença é permitir a servidora o preparo psicológico e fisiológico para o parto, de repouso antes e depois do evento, complementando-se pela necessidade do aleitamento e cuidados próprios a um recém-nascido.

**Art. 11º** A servidora perderá o direito de completar o gozo de férias, caso tenha sido concedida antes da licença.

**Art. 12** A licença à gestante é considerada como de efetivo exercício para todos os fins e efeitos.

**Art. 13** Caso a servidora adoça durante a gravidez, antes de ter concluído o período de 36 semanas de gestação e necessite de licença, terá que ser submetida à perícia médica e o afastamento será processado como licença para tratamento de saúde, ainda que dela decorrentes.

**Art. 14** Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 15** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

#### **PORTARIA Nº. 040, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

*Estabelece diretrizes e procedimentos referente a Acidente em Serviço ocorrido no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.*

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no Art. 211 a 214 da Lei nº 8.112/90 e Art. 20 da Lei nº 8.213/9, o Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal de 2010 e considerando a necessidade de orientar os servidores e suas chefias imediatas quanto aos procedimentos cabíveis, em caso de acidente em serviço, RESOLVE:

#### **CAPITULO I**

##### **Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Estabelecer que todo e qualquer acidente em serviço que provoque ou não lesões no servidor, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco, tenha registro obrigatório mediante preenchimento do formulário de Comunicação de Acidente em Serviço – CAS, para que sejam analisadas as condições em que ocorreu o evento e se intervenha de forma a reduzir ou mesmo impedir novos casos, além de resguardar os direitos do servidor acidentado.

#### **CAPITULO II**

##### **Das Definições**

**Art. 2º** Em conformidade com o Art. 212 da Lei nº 8.112/90, configura como acidente em serviço o dano físico ou mental sofrido pelo servidor, que se relacione indireta ou diretamente com as atribuições do cargo exercido, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

**Parágrafo único.** Equipara-se ao acidente em serviço o dano:

I - decorrente de agressão sofrida e não provocada pelo servidor no exercício do cargo;

II - sofrido no percurso da residência para o trabalho e vice-versa, desde que o servidor não mude o trajeto.

**Art. 3º** São também considerados acidentes em serviço (Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal de 2010):

I. a doença proveniente de contaminação acidental no exercício das atribuições do servidor e o acidente sofrido no local e no horário do trabalho, em consequência de agressão, sabotagem ou terrorismo praticado por terceiro ou companheiro de serviço;

II. ofensa física intencional, inclusive de terceiro, por motivo de disputa relacionada ao serviço;

III. ato de imprudência, de negligência ou de imperícia de terceiro ou de companheiro de serviço;

IV. desabamento, inundação, incêndio e outros casos fortuitos ou decorrentes de força maior;

V. aquele sofrido, fora do local e horário de serviço, na execução de ordem ou na realização de serviço relacionado às atribuições do servidor, ou na prestação espontânea de qualquer serviço à União evitando prejuízo ou proporcionando proveito;

VI. em viagem a serviço, inclusive para estudo, com ônus integral ou limitado, independentemente do meio de locomoção utilizado;

VII. no percurso da residência para o local de trabalho ou deste para aquela, qualquer que seja o meio de locomoção, inclusive veículo de propriedade do servidor;

VIII. os acidentes ocorridos nos períodos destinados à refeição ou descanso, estando o servidor no cumprimento de sua jornada de trabalho.

**Art. 4º** Não são equiparadas às doenças relacionadas ao trabalho: as doenças degenerativas, as inerentes a grupo etário e as doenças endêmicas adquiridas por habitante de região em que elas se desenvolvam, salvo comprovação de que são resultantes de exposição ou contato direto determinado pela natureza do trabalho.

**Art. 5º** Definição de acordo com o tipo de acidente em serviço:

- a. **Acidentes Típicos** - são os acidentes decorrentes da característica da atividade profissional desempenhada pelo acidentado.
- b. **Acidentes de Trajeto** – são os acidentes ocorridos no trajeto entre a residência e o local de trabalho do segurado e vice-versa, sem alteração do percurso habitualmente realizado pelo servidor.
- c. **Doença profissional** – É aquela peculiar à determinada atividade ou profissão.

### **CAPITULO III Dos Requisitos Básicos**

**Art. 6º** O servidor deverá estar em efetivo exercício do cargo ou função a serviço da Instituição no período do acometimento de lesão corporal ou perturbação funcional.

**Art. 7º** O acidente deverá ter relação com a atividade desenvolvida ou com o cargo do servidor, exceto quando desviado de sua função por determinação da chefia imediata.

**Art. 8º** Se o acidente ocorrer no percurso da residência para o trabalho ou vice-versa. Desde que o servidor, por interesse pessoal, não tenha corrompido ou alterado o seu percurso habitual.

### **CAPITULO IV Da Documentação**

**Art. 9º** Para comunicação do Acidente o servidor deverá dirigir-se a Unidade do SIASS UNIVASF munido das seguintes documentações:

- a. Formulário de Comunicação de Acidente em Serviço (CAS);
- b. Laudo médico detalhado emitido pelo serviço de saúde que prestou atendimento, em caso de acidente com dano físico ou mental. Devendo conter a data e hora do atendimento, o diagnóstico e os procedimentos realizados;
- c. Boletim de Ocorrência Policial (BO), quando se tratar de acidente de trânsito ou agressão sofrida no local de trabalho ou no trajeto para o trabalho;
- d. Boletim de atendimento pelo SAMU ou Corpo de Bombeiros, quando for o caso;
- e. Cópia de exames complementares ou de imagem, que comprovem o dano;
- f. No caso de dano com incapacidade para o trabalho deverá apresentar atestado médico ou odontológico constando a identificação do

servidor, identificação do profissional emitente e de seu registro em conselho de classe, data de emissão do documento, o Código da Classificação Internacional de Doenças – CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento, de forma legível (Art. 7º, da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 10º** A não observância dos procedimentos elencados no artigo anterior poderá inviabilizar a caracterização do acidente em serviço, por falta de elementos comprobatórios.

**Art. 11** A comunicação do Acidente em Serviço deverá ser realizada mesmo que não haja incapacidade para o trabalho, quando não se demonstra dano imediato e nos casos em que houver dano material.

### **CAPITULO V Do Preenchimento da Comunicação de Acidente em Serviço (CAS)**

**Art. 12** Para abertura da CAS, em casos de suspeita de acidente em serviço, é obrigatório o preenchimento pelo emitente, em 02 (duas) vias, do formulário, disponível no link: <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/index.php/siass-2/42-formularios>.

**§ 1º** O emitente da CAS poderá ser o próprio servidor, sua chefia imediata, membro da equipe da Unidade do SIASS UNIVASF, familiar, o médico perito ou qualquer outra pessoa desde que tenha anuência do servidor acidentado.

**§ 2º** A CAS deverá ser encaminhada a Unidade do SIASS UNIVASF, juntamente com a documentação referenciada no Artigo 7º, preferencialmente em até 48 horas do evento, que analisará a ocorrência.

**§ 3º** Caso seja constatado que a CAS não foi preenchida, o primeiro profissional a atender o servidor ficará responsável pelo seu preenchimento.

### **CAPITULO VI Da Responsabilidade da Unidade do SIASS UNIVASF**

**Art. 13** A Unidade do SIASS UNIVASF deverá registrar em documento específico (SIAPE SAÚDE), o acidente com ou sem lesão, ocorrido com servidores do quadro efetivo, posteriormente encaminhando a documentação ao setor de protocolo para abertura de processo.

**Art. 14** A CAS proporcionará subsídios para o reconhecimento do tipo de Acidente em Serviço ou doença profissional.

**Art. 15** A Comissão de Análise dos Ambientes de Trabalho da Unidade após investigação do evento produzirá relatório referente ao Acidente em Serviço que deve constar o nexos causal e sugestão de medidas preventivas no ambiente de trabalho que auxiliarão os

respectivos responsáveis a programar intervenções, de modo a reduzir e/ou quando possível, eliminar os riscos existentes.

### **CAPITULO VII Dos Prazos**

**Art. 16** Considera-se como data do acidente em serviço a da ocorrência do fato. No caso de doença do trabalho, será considerada a data da comunicação à instituição ou a data de entrada do pedido de licença (Manual de Perícia Oficial em Saúde do Servidor Público Federal de 2010).

**Art. 17** A prova do acidente será feita em dez dias, prorrogável quando as circunstâncias assim o exigirem (art. 214 da Lei nº 8.112 /1990).

**Art. 18** Quando da necessidade de licenças por acidente em serviço estas serão avaliadas por perícia singular para afastamento até 120 dias no período de 12 meses a contar do primeiro dia de afastamento e, a partir de então, por junta (art.203, § 4º e §5º, da Lei nº 8.112/1990).

**Art. 19** A Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT) de segurados do RGPS, obrigatoriamente, tem de ser emitida em 24 horas do evento, independentemente do acidente gerar afastamento ou não. Nos casos de afastamento, os primeiros 15 dias são pagos pela empresa (órgão) e a partir do 15º dia avaliado pela perícia médica do INSS por encaminhamento de requerimento próprio. Cabe ao Sistema de Previdência Social (INSS) a realização de perícia e a responsabilidade pela remuneração do afastamento que exceder esse período.

### **CAPITULO VIII Das Informações Complementares**

**Art. 20** O servidor acidentado em serviço será licenciado com remuneração integral. (Art. 211 da Lei nº 8.112/90). Caso necessite de tratamento especializado poderá, mediante recomendação de junta médica em saúde, ser tratado em instituição privada, à conta dos recursos públicos (Art. 213 da Lei nº 8112/90).

**§ 1º** O tratamento em instituição privada, recomendado por junta médica oficial, constitui medida de exceção e somente será admissível quando inexistirem meios e recursos adequados em instituição pública, sendo fundamental sua avaliação prévia capaz de comprovar necessidade de tratamento particular (Art. 213, parágrafo único da Lei nº 8112/90).

**Art. 21** Os servidores ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo efetivo com a administração pública federal, os contratados por tempo determinado e os empregados públicos anistiados, quando vitimados por acidente de trabalho, deverão ser encaminhados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS a partir do 15º (décimo quinto) dia de afastamento do trabalho. (Art. 75, § 2º do Decreto nº 3.048/1999).

**Art. 22** Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 23** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

### **PORTARIA Nº. 041, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

*Estabelece critérios e procedimentos para concessão de Licença para Tratamento de Saúde e Acompanhamento de Doença em Pessoa da Família, no âmbito da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.*

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.112/90 e a aplicação do Decreto 7003, de 09 de novembro de 2009 e da Orientação Normativa SRH/MPOG nº 03, de 23 de fevereiro de 2010, RESOLVE:

### **CAPÍTULO I Das Disposições Preliminares**

**Art. 1º** Uniformizar os critérios e procedimentos, no âmbito da UNIVASF, acerca da concessão aos servidores de Licença para Tratamento da Própria Saúde e Acompanhamento de Doença em Pessoa da Família.

**Art. 2º** A perícia oficial consiste na avaliação técnica presencial de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral, realizada por médico ou cirurgião-dentista, designado por portaria, **a pedido ou por iniciativa da administração**, com a finalidade de produzir informações para fundamentar as decisões administrativas no tocante ao disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo único.** A avaliação pericial que trata o caput deste artigo é classificada em duas modalidades:

a) **Perícia Oficial Singular em Saúde:** perícia oficial realizada por apenas 1 (um) médico ou 1 (um) cirurgião-dentista, em caso de licenças para tratamento da própria saúde que não excederem o prazo de 120 (cento e vinte) dias no período de 12 (doze) meses a contar do primeiro dia de afastamento;

b) **Junta Oficial em Saúde:** avaliação pericial realizada por grupo de 3 (três) médicos ou 3 (três) cirurgiões-dentistas, formalmente designados, em casos de licenças que excederem o prazo anteriormente referido ou nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8112/90.

**CAPÍTULO II****Da Licença para Tratamento da Própria Saúde**

**Art. 3º** Licença concedida ao servidor para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, não acarretará prejuízo da remuneração a que fizer jus.

**Art. 4º** O servidor poderá ser dispensado de perícia singular em saúde, para a concessão da citada licença, desde que:

- a) O afastamento não ultrapasse o período de 5 (cinco) dias corridos (Art. 5º da ON SRH/MP nº 3/2010); e
- b) A soma dos afastamentos, dentro de uma mesma espécie, não ultrapasse 14 (quatorze) dias, consecutivos ou não, nos 12 (doze) meses anteriores (Art. 5º da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 5º** Nos casos não contemplados no artigo anterior, a licença somente será concedida mediante perícia oficial singular (até cento e vinte dias no período de doze meses, a contar do primeiro dia de afastamento) ou por Junta Médica Oficial (acima de cento e vinte dias e nas demais hipóteses previstas na Lei nº 8.112, de 1990).

**CAPÍTULO II****Da Licença para Acompanhamento de doença em Pessoa da Família**

**Art. 6º** Licença concedida ao servidor por motivo de doença em pessoa da família, quando for indispensável à assistência direta do servidor ao familiar doente, não podendo ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário (Art. 6º, § 1º da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 7º** A perícia oficial poderá ser dispensada para a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme os seguintes requisitos:

- a) O afastamento não ultrapasse o período de 03 (três) dias corridos; e
- b) A somatória das outras licenças por motivo de doença em pessoa da família não ultrapasse o período de 14 (quatorze) dias, consecutivos ou não, no interstício de 12 meses (Art. 6º da ON SRH/MP nº 3/2010);
- c) Os demais casos seguem conforme disposto no Art. 5º anteriormente citado.

**Art. 8º** Para efeito de concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família, considera-se pessoa da família: cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, pais, filhos, enteados ou dependente que viva à suas expensas e conste no seu assentamento funcional (Art. 83 da Lei nº 8.112/90. Com redação dada pela Lei nº 11.907/2009).

**§ 1º** Para concessão deste tipo de afastamento o assentamento funcional do servidor deverá estar atualizado com o registro de seus dependentes.

**Art. 9º** A licença por motivo de doença em pessoa da família, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de 12 (doze) meses nas seguintes condições (Art. 83, § 2º da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 12.269/2010):

- a) por até 60 (sessenta) dias, consecutivos ou não, mantida a remuneração do servidor; e
- b) por até 90 (trinta) dias, consecutivos ou não, sem remuneração (Incluído pela Lei nº 12.269/2010).

**Art. 10** A licença poderá ser interrompida a pedido do servidor ou de ofício, se comprovado que a assistência ao enfermo se tornou dispensável.

**CAPÍTULO III****Dos Procedimentos**

**Art. 11** Para requerer as Licenças de que trata a presente portaria o servidor deverá encaminhar a Unidade do SIASS Univasf, no prazo **de 5 (cinco) dias contados da data de início do seu afastamento**, salvo exceções devidamente justificadas, os seguintes documentos:

- a) Formulário para solicitação de licença para tratamento de saúde disponível no link: <http://www.sgp.univasf.edu.br/site/index.php/2-geral/14-licenca-para-tratamento-da-propria-saude-procedimentos>, preenchido e devidamente assinado pelo servidor e sua chefia imediata;
- b) Atestado médico ou odontológico, do servidor ou da pessoa da família, que deverá tramitar em envelope lacrado e marcado como confidencial (Art. 6º, § 3º da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 12** No atestado deverá constar a identificação do servidor ou pessoa da família, identificação do profissional emitente e de seu registro em conselho de classe, data de emissão do documento, classificação internacional de doenças – CID ou diagnóstico e o tempo provável de afastamento, de forma legível (Art. 7º, da ON SRH/MP nº 3/2010).

**§ 1º** Além dos dados a que se refere o artigo acima citado no caso de licença para acompanhamento de doença em pessoa da família, deverá constar o nome do familiar e grau de parentesco com o servidor.

**Art. 13** Caso o servidor não autorize a especificação do diagnóstico ou o CID em seu atestado, o licenciado deverá submeter-se à perícia oficial, ainda que a licença cumpra todos os demais requisitos previsto no Art. 4 e item a e b do art. 7, desta portaria (Art. 7º, § 2º da ON SRH/MP nº 3/2010).



**Art. 14** No ato da entrega dos documentos, citados no Art. 11, não sendo possível a realização da perícia oficial, deverá o responsável da Unidade do SIASS comunicar uma nova data para avaliação pericial do servidor ou dependente.

**§ 1º** Na data agendada para perícia médica oficial, o servidor deverá estar munido de laudos médicos, receituários, exames e demais documentos existentes para subsidiar o perito na realização do exame pericial.

**Art. 15** Quando o servidor estiver em trânsito ou nos *campi* distante da Unidade do SIASS, este deverá:

c) Encaminhar as documentações de forma digitalizada para o e-mail [siassunivas@univasf.edu.br](mailto:siassunivas@univasf.edu.br), cumprindo o prazo estabelecido no Art. 11;

d) O responsável da Unidade do SIASS buscará contatar outro serviço para atendimento próximo de onde se encontrar o servidor ou o familiar enfermo, sendo comunicado da data e local que deverá comparecer de posse dos documentos anteriormente referenciados no Art. 11.

**Art. 16** Quando necessário, e na impossibilidade de locomoção do servidor, a inspeção médica poderá ser realizada em domicílio ou no estabelecimento hospitalar onde ele se encontrar internado (Art. 203, §1º da Lei nº 8.112/90).

**Art. 17** A não apresentação do atestado no prazo estabelecido, salvo por excepcionalidades devidamente justificadas, caracterizará falta ao serviço, nos termos do art. 44, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990 e art. 9º da ON SRH/MP nº 3/2010.

#### **CAPÍTULO IV Da Vedação**

**Art. 18** O atestado médico ou odontológico não deverá ser anexado em folha de ponto nem poderá ser retida cópia pela chefia imediata, considerando se tratar de documento marcado como confidencial, cuja tramitação deverá ocorrer segundo o estabelecido no Art. 11 desta portaria.

**Art. 19** O servidor que estiver em gozo de férias ou de outra licença não fará jus a licença para tratamento da própria saúde ou acompanhamento de doença em pessoa da família.

**Art. 20** É vedado o exercício de atividade remunerada durante o período das licenças de que trata essa portaria (Art. 81, § 3º da Lei nº 8.112/90).

#### **CAPÍTULO V Das Informações Complementares**

**Art. 21** Caso não seja comprovada pela perícia médica oficial, a incapacidade laborativa, o servidor não terá sua licença concedida, no todo ou em parte.

**Art. 22** Ainda que configurados os requisitos para a dispensa da perícia oficial, o servidor poderá ser submetido à avaliação pericial a qualquer momento, mediante recomendação do perito oficial, a pedido da chefia do servidor ou da unidade de recursos humanos do órgão ou entidade (Art. 11 da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 23** Os ocupantes de cargo em comissão dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, inclusive Autarquias e Fundações, sem vínculo efetivo com a União, são segurados obrigatórios da Previdência Social, sendo responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, mediante requerimento do interessado, a análise e concessão do benefício correspondente, quando o afastamento do trabalho por problemas de saúde, gravidez ou acidente do trabalho for superior a 15 (quinze) dias (Art. 1º da ON SRH/MP nº 2/2005).

**§ 1º** Os afastamentos do trabalho por mais de 15 (quinze) dias, nas condições em trata o caput deste artigo, implicam na imediata suspensão da remuneração do servidor, a partir do 16º (décimo sexto) dia, enquanto perdurar o afastamento, não cabendo qualquer despesa ou compensação para o Regime Próprio de Previdência do Servidor (Art. 3º da ON SRH/MP nº 2/2005).

**§ 2º** O servidor afastado por período superior a 15 (quinze) dias, em gozo de benefício concedido pelo INSS, terá o seu vínculo mantido com a Administração enquanto durar o seu afastamento, não fazendo jus, entretanto, à percepção de remuneração decorrente do cargo comissionado que ocupa (Art. 4º da ON SRH/MP nº 2/2005).

**Art. 24** A licença concedida dentro de 60 (sessenta) dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação (Art. 82 da Lei nº 8.112/90).

**Art. 25** O servidor que no curso da licença julgar-se apto a retornar as atividades laborais solicitará a Unidade do SIASS o reexame do seu caso, sendo submetido a exame pericial e, quando necessário, uma avaliação pela equipe multidisciplinar em saúde, constatado a capacidade para o trabalho será autorizado seu retorno ao exercício do cargo.

**Art. 26** Será punido com suspensão de até 15 (quinze) dias o servidor que, injustificadamente, recusar-se a ser submetido à inspeção médica determinada pela autoridade competente, cessando os efeitos da penalidade uma vez cumprida a determinação (art. 130, § 1º da Lei nº 8.112/90).

**Art. 27** Os servidores que apresentarem atestados médicos ou odontológicos para justificativa de licenças por motivo de acidentes em serviço ou doença profissional devem ser submetidos à perícia oficial independentemente do quantitativo de dias de licença (Art. 14 da ON SRH/MP nº 3/2010).

**Art. 28** O servidor cedido e/ou em exercício em outro órgão, para gozo das licenças que trata a presente portaria, deverá homologar afastamento na Unidade de Gestão de Pessoas do órgão onde estiver em exercício e comunicar imediatamente à Secretaria de Gestão de Pessoas/UNIVASF.

**Art. 29** Caso seja constatada, a qualquer tempo, a impossibilidade de reversão da condição e não for possível a readaptação, ou ainda, expirado o prazo de 24 meses de afastamento pela mesma enfermidade, ininterruptos ou não, será sugerida a sua aposentadoria por invalidez (Art. 186, Inciso I, da Lei nº8.112/1990, alterada pela Lei nº11.907/2009).

**Art. 30** O servidor deverá justificar a chefia imediata sua falta ao serviço em até 24 horas da ocorrência e no caso de afastamento por motivo de saúde igual ou superior adotará o estabelecido no Art.11 desta portaria.

**Art. 31** Os casos omissos e excepcionais serão analisados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

**Art. 32** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 042, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 13/2014-PROPLADI, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Organizadora do Concurso que selecionará proposta de brasão da Universidade Federal do Vale do São Francisco, conforme segue:

NOME	SIAPE	CARGO
MARIA GABRIELA JANDIROBA SILVA	2720486	ADMINISTRADOR
CASSIO FRANCISCO DA SILVA	1580453	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO	2538372	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

II – A Comissão deverá realizar seus trabalhos no período de 30.01 a 31.05.2014.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 043, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-CPPD, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 543, de 05 de julho de 2013, que trata da composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), para constar:

I - INCLUIR o nome dos servidores abaixo relacionados como membros da referida Comissão.

**QUADRO II – TITULARES**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
LUIZ SEVERINO DA SILVA JUNIOR	1321133	Representante do Colegiado de Artes Visuais	27.01.2014
VIVIAN KARLA DE SENA	1664539	Representante do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	27.01.2014
BETO ROBER BAUTISTA SAAVEDRA	1324043	Representante do Colegiado de Engenharia de Produção	27.01.2014
MARIA DAS GRAÇAS CLEOPHAS PORTO	1832774	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato	27.01.2014

**QUADRO II - SUPLENTES**

NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CONVALIDAR ATOS A PARTIR DE
WAYNER TRISTÃO GONÇALVES	1719380	Suplente do Colegiado de Artes Visuais	27.01.2014
MARIA FATIMA RIBEIRO BARBOSA	1506513	Suplente do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial	27.01.2014
YARIADNER COSTA BRITO	1941761	Suplente do Colegiado de Ciências da Natureza – Campus São Raimundo Nonato	27.01.2014

II – EXCLUIR os nomes dos servidores FLÁVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº. 1714093; JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA, matrícula SIAPE nº. 1329779; VIVIANNI MARQUES LEITE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1376235 e SELMA PASSOS CARDOSO, matrícula SIAPE nº. 1367286, como membros titulares da referida comissão.

III – EXCLUIR os nomes dos servidores FULVIO TORRES FLORES, matrícula SIAPE nº. 1772732; MAÍVE MELO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº. 1807162 e JOSÉ JAIME FREITAS MACEDO, matrícula SIAPE nº. 1376396, como membros suplentes da referida comissão.

IV - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 044, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de

janeiro de 2012, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002068/2013-29, resolve:

AUTORIZAR com base no artigo 30, da Lei nº. 12.772/2012, o afastamento da servidora ALINE FLÁVIA NUNES REMÍGIO ANTUNES, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1550226, do quadro permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, para prestar Colaboração Técnica na Universidade Federal da Paraíba, pelo prazo máximo de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de fevereiro de 2014.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

**PORTARIA Nº. 045, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, considerando o disposto na Lei 9.327 de

09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e tendo em vista o Memorando nº. 05/2014-CEAGRO, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Nº. da CNH
1999610	ALEXANDRE SANDRI CAPUCHO	04309492463

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com validade de dois anos.

III – O servidor fica obrigado a apresentar cópia da CNH em caso de vencimento/alteração.

TELIO NOBRE LEITE  
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

## Portarias da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1648596, para responder pela Secretaria de Gestão de Pessoas no período de 06 a 13.01.2013 em virtude do afastamento da titular e férias da substituta do referido Cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 186/2013-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1886525	ROXANA BRAGA DE ANDRADE	2013	02 a 19.01.2014	03 a 20.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 213/2013-CPSI, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1467430, para responder como decano pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia, no período de 02 a 17.01.2014, em virtude de férias da coordenadora e da vice-coordenadora do referido curso, código FCC.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da coordenação do referido curso no período de 31.12.2013 a 01.01.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

**PORTARIA/SGP Nº. 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 089/2013 – CAC-JUAZEIRO, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor TED JOHNSON VASCONCELOS LEITAO, Técnico em Química, matrícula SIAPE nº. 1486383, para responder pela Coordenação de Administração do Campus Juazeiro, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 005, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 112/2013-STI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor THIAGO AURÉLIO ALEIXO OLIVEIRA, Chefe da Seção de Serviços e Aplicações Institucionais, matrícula SIAPE nº. 1773863, no exercício da Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Redes, no período de 10 a 29.12.2013, em virtude de afastamento do titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 112/2013-STI, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARCELO PEREIRA SILVA, Chefe da Seção de Infraestrutura de Redes, matrícula SIAPE nº. 1653562, para responder cumulativamente pela Coordenação de Infraestrutura e Serviços de Redes, no período de 02 a 24.01.2014, em virtude de afastamento do titular da referida Função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida função no período de 30.12.2013 a 01.01.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, considerando o Artigo 1º da Resolução nº. 10/2006 - CONUNI, de 14 de setembro de 2006 e o Artigo 20, da Lei nº. 8.112/90, e o Memorando nº. 105/2013/DNSP/SGP, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório, declarando aprovado o servidor docente abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Data de Ingresso no Cargo	Nº do Processo
1823060	ALESSANDRO PEREIRA MOISÉS	26/10/2010	23402.002026/2011-26

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002738/2013-15, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1951933	ALOYSIO SIQUEIRA DOS SANTOS FILHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	1	D	2	21.12.2013

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 060/2013 – CCD/DDP/SGP, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora DANIELLE GOMES DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Desempenho, matrícula SIAPE nº. 1677142, para responder cumulativamente pela Coordenação de Capacitação e Desempenho, no período

de 06 a 16.01.2014, em virtude de férias da titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 010, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 98/2013-SECAD/GR/UNIVASF, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA, Coordenador de Gestão de Contratos de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº. 1538044, para responder cumulativamente pela Secretaria de Administração, no período de 02 a 09.01.2014, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido cargo no período de 31.12.2013 a 01.01.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 011, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 002/2014-GR/SGR, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARCIA DA SILVA AMORIM, Assistente de Apoio à Secretaria do Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº. 1620194, para responder cumulativamente pela Coordenação de Apoio à Secretaria do Gabinete da Reitoria no período de 06 a 17.01.2014 em virtude de férias da titular da referida Função, código FG-01.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 012, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 35/2013-DCL/CL, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Chefe da Seção de Análise de Processo de Compras, matrícula SIAPE nº. 1852697, para responder cumulativamente pela Coordenação de Licitações no período de 06 a 24.01.2014 em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIAS/SGP DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013,

publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 100/2013-STi, resolve:

**Nº. 013** - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor GUSTAVO MICHAEL CAMILO SOUSA, Chefe da Seção de Suporte, matrícula SIAPE nº. 1620625, no exercício da Coordenação de Suporte e Manutenção, no período de 20 a 26.10.2013, em virtude de afastamento do titular da referida Função, código FG-01.

**Nº. 014** - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANTONIO FREDSON ARAUJO DE SA NOVAES, Diretor de Sistemas de Informações, matrícula SIAPE nº. 1653451, no exercício da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 20 a 26.10.2013, em virtude de afastamento do titular do referido Cargo, código CD-03.

**Nº. 015** - CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1930593, no exercício da Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas, no período de 27.11 a 06.12.2013, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 016, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 02/2014-SECAD/CSOS, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2547521	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2013	06 a 28.01.2014	20.01 a 11.02.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 017, DE 06 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 231/2013-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1528832	JULIANE TOLENTINO DE LIMA	2013	06 a 28.01.2014	11.01 a 02.02.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 018, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 074/2013 - ARI/GR, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora CELIA VIRGINIA ALVES DE SOUZA, Assistente da Assessoria de Relações Internacionais, matrícula SIAPE nº. 1538860, para responder cumulativamente pela Assessoria de Relações Internacionais, no período de 08 a 14.01.2014, em virtude de férias do titular do referido Cargo, código CD-03.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 019, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2014-PROGEST, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6294374	ELIAS MIGUEL HOFFMANN	2014	08 a 17.01.2014	03 a 12.02.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Na Portaria/SGP nº. 657, de 26 de dezembro de 2013, que trata da designação da servidora EDILENE

BEZERRA DA SILVA, Secretária Geral do Gabinete da Reitoria, matrícula SIAPE nº. 2619789, para responder cumulativamente pela Chefia de Gabinete da Reitoria, onde se lê: "no período de 30.12.2013 a 17.01.2014"; leia-se: "no período de 30.12.2013 e 01 a 17.01.2014".

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 020, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 75/2013-SIBI, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora SARA TORRES, Chefe da Seção de Referência e Informação do SIBI, matrícula SIAPE nº. 2018515, para responder cumulativamente pela Diretoria do SIBI, no período de 08 a 09.01.2014, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido cargo no período de 02 a 07.01.2014.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 021, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 229/2013-CENAMB, resolve:

I - INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1612592	SÍLVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	2013	09 a 29.01.2014	06 a 26.06.2014

II - ALTERAR as férias da servidora abaixo relacionada:

Matrícula	Nome	Exercício	Período a se alterado	Novo período
1612592	SÍLVIA HELENA NOGUEIRA TURCO	2014	25.06 a 04.07.2014	27.06 a 06.07.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 022, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 003/2014-PROT/GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
6297531	ELIAMARA SILVA HOFFMANN	2014	09 a 17.01.2014	03 a 11.02.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 023, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 293/2013-PROPLADI, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora CRISTIANE DE QUEIROZ BEZERRA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620423, para responder pela Diretoria Administrativa da PROPLADI, no período de 09 a 23.01.2014, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 024, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 005/2014-SRCA/GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1982286	LEILANE DIENA SOUZA DA SILVA	2013	09 a 28.01.2014	19.02 a 10.03.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 025, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora KATIANE AMORIM COELHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1669510, para responder pela Diretoria do Departamento de Normas e Seleção de Pessoas, no período de 09.01 a 08.05.2014, em virtude de licença maternidade da titular do referido cargo, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido cargo em 08.01.2014.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 026, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 02/2014-PRPPGI, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1468017	CHEILA NATALY GALINDO BEDOR	2013	10 a 29.01.2014	24.03 a 12.04.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 027, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 005/2014-PROEN, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor CLOVIS FERNANDES DA SILVA FILHO, Chefe da Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino do Campus Petrolina, matrícula SIAPE nº. 1654380, para responder cumulativamente pela Coordenação de Laboratórios, no período de 10 a 12.01.2014, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida função no período de 06 a 09.01.2014.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2014-CFARM, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1804893	GABRIELA LEMOS DE AZEVEDO MAIA	2013	13.01 a 03.02.2014	10 a 31.03.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 232/2013-CENAMB, resolve:



INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1703949	MIRIAM CLEIDE CAVALCANTE DE AMORIM	2013	13 a 31.01.2014	23.04 a 11.05.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 002/2014-SIASS, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2876869	MARIA D'AJUDA COSTA PASSOS	2013	13 a 18.01.2014	10 a 15.03.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 031, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-SRCA, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1618789	ANTONIA IVONETE GOMES DE SOUZA	2014	13 a 17.01.2014	30.06 a 04.07.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 032, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1323036	MARCIA MEDEIROS DE ARAUJO	2013	13 a 24.01.2014	17 a 28.03.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 033, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1880721	DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA CARVALHO	2013	13 a 24.01.2014	01 a 12.04.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 034, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 0117/2013-CENEL, resolve:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1243154	DAMIAO DA SILVA	2013	13.01 a 03.02.2014	26.03 a 16.04.2014
1468015	LUIZ FELIPE DE CASTRO E SILVA VIDAL	2013	13.01 a 03.02.2014	25.03 a 15.04.2014
1474805	MILITAO VIEIRA FIGUEREDO	2013	13.01 a 01.02.2014	31.03 a 19.04.2014
1100204	RODRIGO PEREIRA RAMOS	2013	13 a 22.01.2014	26.03 a 04.04.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 035, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2013-STE/JZR, resolve:

INTERROMPER as férias dos servidores abaixo relacionados, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1586342	FABIOLA MOREIRA ARAUJO	2014	13 a 16.01.2014	26 a 29.03.2014
1539292	HEWERTON PABLO DA FONSECA FEITOSA	2014	13 a 15.01.2014	26 a 28.03.2014
1653709	WEDSON PEREIRA DA SILVA	2013	13 a 29.01.2014	26.03 a 11.04.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 036, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2014-SECAD/CSOS, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ROBERTO CESAR FERREIRA DA SILVA, Coordenador de Administração do Campus Petrolina, matrícula SIAPE nº. 1479796, para responder cumulativamente pela Coordenação de Supervisão, Operações e Serviços no período de 13 a 22.01.2014, em

virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 037, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 05/2014-PROAE, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor PETTSON DE MELO CAVALCANTI, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº. 1537882, para responder pela Diretoria de Restaurantes Universitários, Bolsas e Auxílios no período de 13 a 22.01.2014, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 038, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 05/2014-PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1827354	CHARLES PINHEIRO DE SOUZA	2013	13 a 19.01.2014	21 a 27.02.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 039, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 002/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1806118	EDMILSON SANTOS DOS SANTOS	2013	13.01 a 03.02.2014	01 a 22.02.2014

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 040, DE 13 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2014, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor JUAN YURI EUGENIO ARAUJO, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1538059, no exercício da Coordenação Geral de Bioterismo, no período de 20.11 a 19.12.2013, em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

THIAGO AURELIO TEODORO DE MACEDO  
Secretário de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 041, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 04/2014-PU, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1621927	MARCOS DA MOTA SANTOS	2014	14 a 22.01.2014	22 a 30.04.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 042, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco -

UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 003/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1618861	BRUNO CEZAR SILVA	2013	14 a 15.01.2014	17 a 18.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 043, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 003/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1544900	EDIGÊNIA CAVALCANTE DA CRUZ ARAÚJO	2014	14 a 24.01.2014	21 a 31.03.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 044, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2013-STE/JRZ, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1486383	TED JOHNSON VASCONCELOS LEITAO	2014	14 a 22.01.2014	26.03 a 03.04.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 045, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1026783	SEVERINO CIRINO DE LIMA NETO	2014	14 a 31.01.2014	26.03 a 12.04.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 046, DE 14 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 009/2014-PROEN, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ALBERTO PEDROSA DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório - Área, matrícula SIAPE nº. 1133088, para responder pela Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino do Campus Petrolina, no período de 14 a 22.01.2014, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-05.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida função em 13.01.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 047, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF,

no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 074/2013-ARI/GR, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor FULVIO TORRES FLORES, Editor da PROEX, matrícula SIAPE nº. 1772732, para responder cumulativamente pela Assessoria de Relações Internacionais, no período de 15 a 23.01.2014, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 048, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 032/2014-PROAE, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ELIANA GONCALVES PEIXOTO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1539381, para responder pela Coordenação de Residências Estudantis, no período de 15 a 31.01.2014, em virtude de férias do titular da referida função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 049, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1729113	KILMA CARNEIRO DA SILVA MATOS	2013	15 a 16.01.2014	06 a 07.03.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

PRORROGAR, até 31.03.2014, a lotação do servidor OSMAR AZEVEDO DE QUEIROZ NETO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº. 2038046, no Centro de Estudos e Práticas em Psicologia - CEPPSI.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 051, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 002/2014-SEAD/UNIVASF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1670399	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	2014	16 a 21.01.2014	05 a 10.03.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 052, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 003/2014-CCVIL, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1669782	ANDERSON HENRIQUE BARBOSA	2014	16 a 24.01.2014	27.03 a 04.04.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 053, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista documento de convocação do CZOO, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1612391	EVA MONICA SARMENTO DA SILVA	2013	16 a 22.01.2014	01 a 07.04.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 054, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 013/2014-PROEN, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ROMULO CALADO PANTALEAO CAMARA, Coordenador de Planejamento e Apoio ao Ensino, matrícula SIAPE nº. 1880514, para responder cumulativamente pela Diretoria de Planejamento de Ensino, no período de 16 a 17.01.2014, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-04.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido cargo no período de 02 a 15.01.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 055, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF,

no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 125/2013-PU, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ALEX FERRAZ ANGELINO VILELA, Diretor de Obras e Orçamento, matrícula SIAPE nº. 1623178, para responder cumulativamente pela Prefeitura Universitária, no período de 16 a 28.01.2014, em virtude de férias do titular do referido cargo, código CD-03.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido cargo no período de 31.12.2013 a 05.01.2014 e 07 a 15.01.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 056, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

REVOGAR a Portaria/SGP nº. 285, de 03 de junho de 2013 que trata da designação do servidor ALLAN RICHARDS DE MELO NUNES MORAIS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1740353, para responder pela Coordenação de Comunicação da Assessoria de Comunicação Social, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Função.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 057, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-DD/CCD/DDP/SGP, resolve:

CONCEDER Progressão Por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados, nos termos do artigo 10 - A, parágrafo único, da Lei nº. 11.091/2005, e do artigo 8º do Decreto nº. 5.825/2006, combinado com a nota técnica nº. 01/2007/CGGP/MEC.

SIAPE	Nome	Ingresso	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1951933	Aloysio Siqueira dos Santos Filho	21/06/2012	D	01	02	21/12/2013
1930593	Anderson Igor Ferreira Araujo	11/07/2012	E	01	02	11/01/2014
1586342	Fabiola Moreira Araujo	17/12/2007	D	04	05	17/12/2013
53404	Henrique Marcos Batista da Gama	02/01/1992	C	12	13	02/01/2014
1710260	Lucídio Lopes de Alencar	09/07/2009	E	03	04	09/01/2014
275419	Margareth Pereira Andrade Moraes	02/01/1990	C	13	14	02/01/2014
275418	Maria Celia da Silva Lima	02/01/1990	D	13	14	02/01/2014
297868	Joao Bosco Gasparini	29/12/1989	C	13	14	29/12/2013
1956052	Selton Rodrigo Carvalho e Silva	21/06/2012	D	01	02	21/12/2013
1952799	Wasley Carlos Gonçalves de Matos	27/06/2012	D	01	02	27/12/2013

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000012/2014-11, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1930593	ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	1	E	2	11.01.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 059, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002817/2013-18, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1628247	ROZZANNA ESTHER CAVALCANTI REIS DE FIGUEIREDO CHAVES	BIÓLOGO	E	2	E	3	19.12.2013

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 060, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002798/2013-20, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1874903	FRANCISCO ALLAN LEANDRO DE CARVALHO	TECNÓLOGO	E	1	E	2	16.12.2013

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 061, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.002799/2013-74, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
3677104	MARY LUCY DE SOUZA GONZAGA	ADMINISTRADOR	E	2	E	3	17.12.2013

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 062, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, à servidora Técnico-Administrativa abaixo relacionada:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1880192	ROSANGELA BEZERRA FONSECA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	30%	15.01.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 063, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 01/2014-STi, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1653562	MARCELO PEREIRA SILVA	2014	17 a 25.01.2014	24.04 a 02.05.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 064, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-CENF, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1619569	MÔNICA CECÍLIA PIMENTEL DE MELO	2014	20 a 26.01.2014	23 a 29.06.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 065, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 007/2014-CENMEC, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1474013	EDNA SANTIAGO BENTA	2013	20 a 29.01.2014	13 a 22.03.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 066, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000490/2013-40, resolve:



CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação	
1653607	ANNE CAROLINE DOS SANTOS DANTAS	FARMACÊUTICO	E	3	E	4	02.01.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 067, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 003/2014-CSE/DA/PROPLADI, resolve:

CONVALIDAR os atos praticados pelo servidor SIDNEY MAGNO NUNES BARBOSA, Chefe da Seção de Emissão de Passagens e Diárias, matrícula SIAPE nº. 1537954, no exercício da Coordenação de Serviços Especializados, no período de 06 a 15.01.2014, em virtude de férias da titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 068, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 049/2014-PROAE, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1620187	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	2014	21 a 22.01.2014	06 a 07.03.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 069, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 004/2013-STE/JZR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1740770	TAASIEL RILDO DA SILVA GOMES	2014	21 a 29.01.2014	26.03 a 03.04.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PORTARIA/SGP Nº. 070, DE 21 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 03/2014-PROGEST, resolve:

LOTAR o servidor ELSON CARVALHO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1537901, na Pró-Reitoria de Gestão e Orçamento e exercício na Seção de Liquidação.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

Na Portaria/SGP nº. 009, de 02 de janeiro de 2014, que trata da designação da servidora DANIELLE GOMES DE ANDRADE, Chefe da Divisão de Desempenho, matrícula SIAPE nº. 1677142, para responder

cumulativamente pela Coordenação de Capacitação e Desempenho, onde se lê: "no período de 06 a 16.01.2014"; leia-se: " no período de 13 a 14.01.2014".

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### RETIFICAÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

Na Portaria/SGP nº. 051, de 16 de janeiro de 2014, que trata de interrupção de férias de servidor, onde se lê:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1670399	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	2014	16 a 21.01.2014	05 a 10.03.2014

Leia-se:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1670399	ELOIZA RIBEIRO LOPES GAMA	2014	16 a 21.01.2014	05 a 10.05.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 071, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 010/2014 – SIASS/UNIVASF, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARGARETE TAVERA MARTINS GAMA, Técnica em Laboratório – Ênfase em Enfermagem, matrícula SIAPE nº. 1673404, para responder pela Chefia do Setor de Promoção à Saúde da Unidade SIASS da UNIVASF, no período de 27 a 31.01.2014, em virtude de férias da titular da referida função, código FG-05.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida função no período de 17 a 26.01.2014.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 072, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85,

de 06 de maio de 2013, tendo em vista o Memorando nº. 12/2014 – PROPLADI, resolve:

Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS ALVES, Chefe da Seção de Apoio ao Planejamento de Compras da PROPLADI, matrícula SIAPE nº. 1677266, para responder pela Coordenação de Planejamento da PROPLADI, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Função, código FG-01.

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 073, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 016/2014-CMVET, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1673840	ALEXANDRE COUTINHO ANTONELLI	2014	27.01 a 03.02.2014	21 a 28.07.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

#### PORTARIA/SGP Nº. 074, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 001/2014-CCD/DDP/SGP, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1677142	DANIELLE GOMES DE ANDRADE	2014	28.01 a 03.02.2014	03 a 09.02.2014

MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXÃO  
Secretária de Gestão de Pessoas

**RETIFICAÇÃO DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

Na Portaria/SGP nº. 003, de 02 de janeiro de 2014, que trata da designação do servidor AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1467430, para responder como decano pela Coordenação do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia, onde se lê: "no período de 02 a 17.01.2014"; leia-se: " no período de 02 a 12.01.2014".

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 075, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela

Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 17/2014-PROAE, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1670404	ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO	2014	30.01 a 03.02.2014	05 a 09.02.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 076, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e considerando o constante do Processo nº. 23402.000066/2014-86, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, tendo em vista o disposto no § 4º, art. 41, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2013, publicada no DOU nº. 251, de 31 de dezembro de 2012, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1884816	AMILTON GONCALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	ADMINISTRATIVO	30%	24.01.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 077, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 19/2014-GR, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
2538372	DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO	2014	30.01 a 07.02.2014	01 a 09.04.2014

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 078, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 04/2014-STi, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ANDERSON IGOR FERREIRA ARAUJO, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº. 1930593, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas no período de 30.01 a 05.02.2014 em virtude de férias do titular da referida Função, código FG-01.

II – Convalidar os atos praticados no exercício da referida função no período de 27 a 29.01.2014.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**RETIFICAÇÃO DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

Na Portaria/SGP nº. 037, de 13 de janeiro de 2014, que trata da designação do servidor PATTSON DE MELO CAVALCANTI, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº. 1537882, para responder pela Diretoria de Restaurantes Universitários, Bolsas e Auxílios, onde se lê: "no período de 13 a 22.01.2014"; leia-se: " no período de 13 a 20.01.2014".

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

**PORTARIA/SGP Nº. 079, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

A Secretária de Gestão de Pessoas da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 332, de 23 de abril de 2013, publicada no

DOU nº. 79, de 25 de abril de 2013 e competência Delegada pela Portaria nº. 367, de 30 de abril de 2013, publicada no DOU nº. 85, de 06 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº. 08/2014-GR-INFRA, resolve:

I - Designar, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ROBERIO DO NASCIMENTO COELHO, Arquiteto, matrícula SIAPE nº. 1493352, para responder pela Assessoria de Infraestrutura da Reitoria no período de 31.01 a 18.02.2014 em virtude de férias do titular do referido Cargo, código CD-03.

II – Convalidar os atos praticados no exercício do referido cargo em 30.01.2014.

PATRICIA DE SOUZA CHAVES CARVALHO  
Secretária de Gestão de Pessoas em Exercício

---

## Editais

---

**EDITAL Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2014****EDITAL DE MATRÍCULA DO PS-ICG 2014 DA UNIVASF**

O Reitor da **Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf**, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de janeiro de 2012, e considerando o disposto no Termo de Adesão ao Sisu 1/2014, de 27/11/2013, no [Edital Univasf nº 55/2013](#), de 23 de dezembro de 2013, publicado no DOU de 24/12/2013, e suas alterações, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO o presente Edital referente às **MATRÍCULAS DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVASF 2014 (PS-ICG-2014/UNIVSF)**, para o preenchimento das vagas ofertadas no 1º e 2º semestres do ano letivo de 2014, dos Cursos de Graduação presenciais da Univasf, que serão realizadas pela SECRETARIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – SRCA, em consonância com a legislação citada, demais normativos da Univasf e do MEC e pelas seguintes normas procedimentais.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. As datas e os horários da Matrícula estão indicados no cronograma ([ANEXO I](#)) e devem ser obedecidas por todos os candidatos classificados;

1.2. A matrícula será realizada em duas etapas:

- a) **AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA, anterior à matrícula presencial**, para os candidatos classificados dentro do número de vagas reservadas para os grupos L1 e L2 do item 4.5 do [Edital Univasf nº 55/2013](#), de

- 23/12/2013, de acordo os prazos e procedimentos estabelecidos neste edital;
- b) **MATRÍCULA PRESENCIAL** na qual **TODOS** os classificados deverão entregar toda a documentação exigida no item 3. deste edital.

1.3. A convocação para a matrícula dos candidatos classificados seguirá a ordem decrescente da nota final registrada no **Sistema de Seleção Unificada - Sisu**, até o limite de vagas oferecidas para cada curso;

1.4. O candidato convocado que não efetivar sua matrícula em cada chamada do processo seletivo Sisu 1/2014, independente da sua classificação, **PERDERÁ O DIREITO À VAGA;**

1.5. As matrículas serão realizadas em duas chamadas regulares do Sisu, conforme cronograma de matrícula ([ANEXO I](#)), a depender da existência de vagas não preenchidas na chamada anterior, até o limite de vagas ofertadas pelos cursos para os semestres letivos de 2014;

1.6. As vagas disponibilizadas para as próximas chamadas do processo seletivo Sisu serão geradas: pelos candidatos eliminados, conforme item 1.7, ou por desistirem no decorrer do período de matrícula da chamada atual; pelos candidatos classificados para o mesmo curso ao qual estejam com vínculo ativo na Univasf, DESDE QUE tenham cursado com aproveitamento todas as disciplinas do período de ingresso; e pelas vagas residuais não preenchidas na chamada anterior;

1.7. **Perderá** o direito à vaga do PS-ICG-UNIVASF/2014 aquele candidato convocado em qualquer uma das chamadas que, por qualquer motivo, **NÃO COMPARECER** à realização da sua matrícula, nas datas, nos horários e nos locais previstos; ou **NÃO APRESENTAR**, na ocasião da mesma, quaisquer dos

documentos exigidos no item 3. deste edital; ou por identificação posterior de que não cumpre os critérios definidos para as vagas reservadas, especialmente para o critério de renda.

1.8. Conforme a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, o candidato classificado não poderá acumular vínculo em mais de um curso superior, na mesma instituição ou em instituições públicas de ensino superior. A opção pelo vínculo deverá ser feita conforme Art. 3º da referida lei.

## 2. DA AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA

2.1. Ficam obrigados a comprovar renda **TODOS** os candidatos que foram classificados dentro do número de vagas reservadas para quem tem renda per capita de até 1,5 salário mínimo (R\$ 1.086), grupos L1 e L2 do item 4.5 do [Edital Univasf nº 55/2013](#), de 23/12/2013, por meio do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE), disponível no endereço eletrônico [www.sistemas.univasf.edu.br/sase](http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase).

2.2. A comprovação de renda dar-se-á por meio do preenchimento, pelo candidato, de questionário socioeconômico e envio de documentação, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sistema SASE, no período estipulado no cronograma deste edital.

2.2.1. Para as vagas remanescentes das chamadas regulares do Sisu / Lista de Espera, será definido um cronograma específico para a apresentação da comprovação de renda.

2.3. O cálculo da renda per capita se dará conforme o item 5.4 do [Edital Univasf nº 55/2013](#), de 23 de dezembro de 2013.

2.4. No ato do preenchimento do questionário socioeconômico, e para efeito de comprovação de renda per capita da família, o candidato deverá anexar imagens no formato JPG com tamanho máximo de 1MB cada, dos documentos relacionados no [ANEXO IV](#) e no [ANEXO V](#) e o conteúdo das declarações no [ANEXO VI](#), caso seja necessário apresentar alguma declaração.

2.5. As informações apresentadas durante o processo seletivo por meio do questionário socioeconômico somente serão validadas para efeito de cálculo da renda do candidato, se devidamente comprovadas com a documentação solicitada.

2.6. As dúvidas surgidas durante o processo de preenchimento do questionário socioeconômico deverão ser sanadas junto à Comissão de Avaliação de Lei de Cotas, por meio eletrônico ([assistenciaestudantil@univasf.edu.br](mailto:assistenciaestudantil@univasf.edu.br)), com antecedência mínima de 48 horas do prazo final para preenchimento do questionário socioeconômico.

2.7. As avaliações socioeconômicas para fins de comprovação de renda são de responsabilidade de uma Comissão instituída para este fim, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PROAE/Univasf.

2.8. Após a análise socioeconômica, será feita a divulgação do resultado parcial, por meio do SASE e na página do PS-ICG 2014.

2.8.1. Caso o candidato discorde do resultado da avaliação Socioeconômica, poderá interpor recurso no sistema SASE, no prazo estipulado no cronograma do [ANEXO I](#) deste edital.

2.9. O recurso será apresentado através de campo específico para esta finalidade, disponibilizado no sistema SASE até as 23 horas e 59 minutos do prazo final estipulado no cronograma deste edital.

2.10. Não serão aceitos como recursos a apresentação de documentos que deveriam ser apresentados pelos candidatos na etapa de preenchimento do questionário socioeconômico, bem como a inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

2.11. Os recursos, bem como sua contestação, serão analisados, em única instância, pela Comissão responsável para análise socioeconômica, sendo vedada a multiplicidade de recursos pelo mesmo candidato.

2.12. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama, e-mail ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

2.13. Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final, contra o qual não caberá recurso.

2.14. Se o resultado do cálculo da renda familiar per capita se mantiver superior a 1,5 salário mínimo no resultado final, o candidato será **ELIMINADO** do processo seletivo, perdendo o direito à vaga e sendo anulados todos os atos de matrícula deste.

2.15. Configura irregularidade cometida pelos candidatos classificados no processo seletivo PS-ICG 2014, concorrendo às vagas reservadas para candidatos com renda per capita de até 1,5 salário mínimo:

a) Não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital.

**I. Penalidade:** eliminação do PS-ICG UNIVASF 2014 e anulação dos atos de matrícula.

b) A inexistência nas declarações verbais e escritas, inverdades, omissões de dados relevantes, irregularidades de documentos (falsificação ou fraude) ou outras de quaisquer natureza que não atendam às exigências deste Edital.

**I. Penalidade:** eliminação do PS-ICG UNIVASF 2014 e anulação dos atos de matrícula a contar da data de identificação da irregularidade, com sujeição às penalidades administrativas e judiciais cabíveis.

2.16. As informações prestadas pelos candidatos classificados no PS-ICG 2014 ficarão sujeitas ao Art. 299 do Código Penal brasileiro, Lei 2848/40:

“**Art. 299** - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele deva constituir, ou nele inserir, fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deva ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - Reclusão de 01 (um) a 05 (cinco) anos e multa se o documento é público, e reclusão de 01 (um) a 03 (três) anos e multa se o documento é particular.”

2.17. Situações de irregularidades como as descritas no item 2.15 deste edital poderão ser comunicadas a COMISSÃO/PROAE através do sistema SASE ou a Ouvidoria da Univasf pelo endereço [www.univasf.edu.br/ouvidoria](http://www.univasf.edu.br/ouvidoria) ou e-mail [ouvidoria@univasf.edu.br](mailto:ouvidoria@univasf.edu.br) para fins de apuração e cumprimento das medidas cabíveis.

2.18. Os dados de identificação daqueles que denunciarem irregularidades no processo seletivo serão mantidos em sigilo pelas equipes da COMISSÃO/PROAE e OUVIDORIA.

2.19. O ato de preencher o questionário socioeconômico e postar os documentos no (SASE) gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo evocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

2.20. A COMISSÃO/PROAE se reservará o direito de convocar, após publicação do resultado final desta seleção e a qualquer tempo, os estudantes selecionados para apresentação de documentos originais que foram postados no SASE e/ou quaisquer outros documentos que achar necessário para a comprovação da renda familiar, sem prejuízo da realização dos procedimentos técnicos como: entrevistas, visitas domiciliares, contatos interinstitucionais, entre outros.

2.21. A Univasf não se responsabiliza pelo não recebimento de questionário socioeconômico do SASE via Internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.22. A Univasf disponibilizará acesso gratuito à internet para a realização da comprovação de renda para os candidatos classificados no PS-ICG UNIVASF 2014, por meio do sistema SASE, junto à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Univasf.

2.23. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO/PROAE.

### 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A MATRÍCULA PRESENCIAL

3.1. **TODOS** candidatos classificados dentro de número de vagas ficam **OBIGADOS** a realizar os

procedimentos de matrícula presencial, de acordo prazos e procedimentos neste edital, **sob pena de perder o direito à vaga e ser eliminado do PS-ICG 2014.**

3.2. As matrículas presenciais serão realizadas nos Campi da Univasf relacionados abaixo:

- a) **CAMPUS PETROLINA CENTRO**, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro – Petrolina-PE, para os convocados para os Cursos ofertados em Petrolina-PE (Campus Petrolina Centro e Ciências Agrárias) e Juazeiro-BA (Campus Juazeiro);
- b) **CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA**, localizado a Rua Tomaz Guimarães, s/n, Condomínio Aeroporto, Bairro Santos Dumont, Senhor do Bonfim-BA, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para o Curso de Ciências da Natureza ofertado neste campus;
- c) **CAMPUS SERRA DA CAPIVARA**, localizado a Rua João Ferreira dos Santos, S/N, Bairro Campestre (próximo a Fundação Museu do Homem Americano - FUNDHAM - Centro Cultural Sergio Motta) - São Raimundo Nonato/PI, **EXCLUSIVAMENTE** aos convocados para os Cursos de Arqueologia e Preservação Patrimonial e de Ciências da Natureza ofertado neste campus.

3.3. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato, se maior de 18 anos, ou na forma como segue:

- a) No caso do candidato **menor de 16 anos**, a matrícula deverá ser realizada pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda);
- b) No caso do candidato **maior de 16 anos e menor que 18 anos**, é facultada a realização da matrícula pelo próprio candidato ou pelos responsáveis legais (pelos pais, tutores ou quem detém a guarda).
- c) No caso de impedimento do candidato **maior de idade**, um representante legal deverá ser instituído pelo próprio candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.
- d) No caso dos candidatos das alíneas **a** e **b** do item 3.3, em caso de impedimento, um representante deverá ser instituído pelos responsáveis legais do candidato por meio de procuração simples com firma reconhecida para realização da matrícula.

3.4. No ato da matrícula, os classificados deverão apresentar os seguintes documentos, que serão retidos para formação de prontuário e cadastro de alunos, em cópia legível e autenticada:

#### **I - Documentos de cadastro e de identificação do candidato:**

- a) Documento de Identificação Oficial com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- c) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou no site do [STE](#) (maiores de 18 anos);
- d) Comprovação de quitação com o serviço militar (maiores de 18 anos do sexo masculino);
- e) Certidão de casamento (caso o nome seja diferente dos demais documentos pessoais);
- f) Histórico Escolar do Ensino Médio e;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio.
- h) Ficha de Dados Cadastrais preenchida ([ANEXO II](#));
- i) Declaração de Informações Pessoais - DIP (sobre vínculo, origem escolar, renda, étnico-racial); ([ANEXO III](#))
- j) 01(uma) fotografia original recente do candidato, no formato 3x4.

## II - Documento que prove a responsabilidade legal sobre o candidato.

Documento de identificação dos pais, no caso da matrícula ser realizada pelos pais, EXCLUSIVAMENTE para o candidato menor de idade; ou

- a) Documento que comprove a tutela ou que detém a guarda, no caso da matrícula ser realizada por pessoas que não são os pais biológicos, EXCLUSIVAMENTE para candidato menor de idade; ou
- b) Procuração com firma reconhecida em cartório dando poderes para realizar a matrícula, com a apresentação de original e cópia da identidade do procurador, no caso de impedimento do próprio candidato, se maior de idade, ou dos pais, se candidato menor de idade.

## III – Documentos para os candidatos classificados nas vagas reservadas (Grupos L1, L2, L3 e L4 do item 4.5 do [Edital Univasf nº 55/2013](#)):

- a) Certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado **INTEGRALMENTE** o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
  1. Para efeito de comprovação dos requisitos exigidos aos candidatos optantes pelas **VAGAS RESERVADAS**, conforme Item 5.2. do Termo de Adesão no Sisu 1/2014, de 27 de novembro de 2013, será necessária a apresentação de DECLARAÇÃO emitida pela(s) escola(s) onde cursou todas as séries do ensino médio, informando a sua natureza jurídica (administração pública municipal, estadual ou federal) ou do seu mantenedor, CASO ESTA INFORMAÇÃO NÃO CONSTE NO HISTÓRICO ESCOLAR E/OU NO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EMITIDO PELA ESCOLA.

- b) Autodeclaração sobre sua raça. (Preencher a DIP – [Anexo III](#) deste edital) – **Obrigatório para os Grupos L2 e L4.**
- c) O protocolo do Sistema de Avaliação Socioeconômica (SASE) da Univasf, gerado após responder o questionário socioeconômico e postar os documentos comprobatórios de renda, na forma do item 2.2.2. deste edital. **Obrigatório para os Grupos L1 e L2.**

## 4. DAS VAGAS REMANESCENTES DAS CHAMADAS REGULARES DO SISU

4.1. A ocupação das vagas remanescentes das chamadas regulares do Sisu se dará na forma do item 9. do [Edital Univasf nº 55/2013](#), de 23/12/2013, a ser regulamentado por meio de publicação de um edital complementar em que serão descritas as regras, os procedimentos e prazos específicos para tal fim.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. A matrícula em disciplinas será efetuada, automaticamente, em todas as disciplinas do primeiro período do curso para o qual o candidato foi classificado.

5.2. Os candidatos classificados que já cursaram disciplinas em curso de Graduação da UNIVASF devem formalizar à SRCA, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (chamado anteriormente de Núcleo de Atendimento ao Discente - NAD) do respectivo Campus de funcionamento do curso, um Requerimento de Aproveitamento de Estudo do Vínculo anterior, anexando histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas (originais e cópias para autenticação), para que aluno possa retificar a matrícula, desde que tempo hábil para a modificação.

5.3. Os candidatos classificados que mantêm vínculo ativo com o curso de Graduação da UNIVASF para o qual foram classificados ou foram desvinculados do mesmo (por abandono ou desligamento) devem formalizar à SRCA, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (chamado anteriormente de Núcleo de Atendimento ao Discente - NAD), um Requerimento de Aproveitamento de Estudos do Vínculo anterior, anexando histórico escolar original e cópia para autenticação.


5.4. Os alunos que já cursaram disciplinas de Graduação em outra Instituição de ensino podem requerer dispensa das mesmas à Coordenação do Curso, junto ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (chamado anteriormente de Núcleo de Atendimento ao Discente - NAD) do respectivo Campus de funcionamento do curso, anexando histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas (originais e cópias para autenticação). Nesse caso, a matrícula poderá não ser retificada.

5.5. A solicitação de aproveitamento/dispensa de disciplinas deve ser realizada conforme o cronograma do [ANEXO I](#) deste edital.

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
REITOR

### ANEXO I - CRONOGRAMA DE MATRÍCULA DA SELEÇÃO UNIFICADA SISU 1/2014

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADES
13/01/2014	-	Divulgação dos classificados da 1ª Chamada da Seleção Sisu 1/2014, na página do <a href="#">Sisu</a> e do <a href="#">PS-ICG 2014</a> .
14 a 20/01/2014	-	Período para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para a renda de até 1,5 salário mínimo, classificados na 1ª Chamada Regular do Sisu 1/2014, preencherem o formulário socioeconômico e postarem a documentação comprobatória, por meio do <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
17, 20 e 21/01/2014	08h às 11h 14h às 17h	Matrícula de calouros classificados na 1ª Chamada da Seleção Sisu 1/2014, para ingresso nos dois semestres letivos de 2014.
27/01/2014	-	Divulgação dos classificados da 2ª Chamada da Seleção Sisu 1/2014, na página do <a href="#">Sisu</a> e do <a href="#">PS-ICG 2014</a> .
28/01 a 03/02/2014		Período para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas para a renda de até 1,5 salário mínimo, classificados na 2ª Chamada Regular do Sisu 1/2014, preencherem o formulário socioeconômico e postarem a documentação comprobatória, por meio do <a href="http://www.sistemas.univasf.edu.br/sase">www.sistemas.univasf.edu.br/sase</a> .
31/01, 03 e 04/02/2014	08h às 11h 14h às 17h	Matrícula de calouros classificados na 2ª Chamada da Seleção Sisu 1/2014, para ingresso nos dois semestres letivos de 2014.
17/01 a 14/02/2014	-	Período de solicitação de dispensa de disciplina para os ingressantes do PS-ICG 2014 que se matricularem nas chamadas do Sisu.
27/01 a 07/02/2014	-	Declaração de interesse em participar da Lista de Espera do Sisu, para os candidatos que não foram classificados na 1ª opção de curso nas chamadas regulares do Sisu, por meio do acesso ao Portal do Sisu <a href="http://sisu.mec.gov.br/">http://sisu.mec.gov.br/</a> , sendo realizado pelo próprio candidato.
Até 11/02/2014	-	Divulgação do Edital de Convocação da Lista de Espera do Sisu para a ocupação das vagas remanescentes das Chamadas regulares do Sisu, para os candidatos que tiverem manifestado interesse em participar da Lista de Espera do Sisu.
10/03/2014	-	Divulgação do resultado parcial da análise socioeconômica para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a renda per capita de até 1,5 salário mínimo na 1ª e 2ª Chamadas do Sisu.
Até 13/03/2014	-	Prazo para o recurso quanto o resultado parcial da análise socioeconômica.
18/03/2014	-	Divulgação do resultado final da análise socioeconômica para os candidatos que concorrerem às vagas reservadas a renda per capita de até 1,5 salário mínimo na 1ª e 2ª Chamadas do Sisu.

 <b>UNIASF</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO		SRCA				ANEXO II - Ficha de Dados Cadastrais				
		Secretaria de Registro e Controle Acadêmico				Curso:				
Nome do (a) aluno (a):		Ano:		Semestre:		Turno:				
Nascimento (data):		Natural (Cidade):			UF:		País:			
CPF:		Sexo:		Identidade (nº):			Órgão Emissor:		Estado:	
Título de Eleitor: Nº				Zona:		Seção:		Estado:		
Endereço: (Rua, Avenida, Praça)						Nº:		Apto:		
Bairro:			Cidade:			Estado:		CEP:		Telefones:
E-mail:										
Nome do Pai:										
Nome da Mãe:										



Nome do Estabelecimento onde concluiu o Ensino Médio (2º grau):	
Optou pelas Cotas? ( ) SIM ( ) NÃO	Está vinculado a algum curso da UNIVASF? ( ) SIM ( ) NÃO Especifique, em caso afirmativo, qual o curso e o período de ingresso:
Assumo inteira responsabilidade pelas informações acima. Petrolina, _____ de _____ de 20__.	
_____ Assinatura do (a) aluno (a) ou do seu representante	

**NÃO PREENCHA O QUADRO ABAIXO**

DOCUMENTOS ANEXADOS	
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Documento de Identificação Oficial com foto	( ) Certidão de Casamento
( ) Cadastro de Pessoa Física (CPF)	( ) Certidão de quitação eleitoral
( ) 01 foto 3x4	( ) Quitação com o Serviço Militar
<b>ORIGINAIS E CÓPIAS PARA AUTENTICAÇÃO OU CÓPIAS AUTENTICADAS</b>	
( ) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ( 2º Grau ) e Ficha 19	
( ) Histórico Escolar do Ensino Médio ( 2º Grau )	
( ) Certificado de Conclusão de Exame Supletivo do Ensino Médio ( 2º Grau )	
( ) Documento de Conclusão do Ensino Médio ( 2º Grau ), revalidado, com tradução oficial, se cursado fora do país.	
( ) Declaração de Informações Pessoais - DIP	
( ) Declaração informando a natureza jurídica da escola ou mantenedor. (Para optantes pelas cotas)	
Assinatura do Servidor que recebeu e conferiu a documentação _____	

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS - DIP**

NOME DO DISCENTE		
CPF	RG	CURSO
Para os efeitos da Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, a fim de constar nos meus registros acadêmicos, declaro, para os devidos fins, que <b><u>NÃO POSSUO OUTRO VÍNCULO em curso de graduação nesta instituição ou em qualquer outra instituição pública de Ensino Superior.</u></b>		
Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins, que:		
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei integralmente o ensino médio em escolas públicas e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.	
( ) SIM ( ) NÃO	Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino médio em escolas particulares.	

<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO Optei pela Ampla Concorrência De acordo com a classificação étnico/racial do IBGE e a Lei nº 12.711/2012, eu me autodeclaro: <input type="checkbox"/> Amarelo(a) <input type="checkbox"/> Branco(a) <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Pardo(a) <input type="checkbox"/> Preto(a)
Declaro também, em conformidade com o art. 3º do <b>Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942</b> , ser do meu conhecimento que qualquer omissão nas informações acima prestadas configura presunção de má-fé, podendo responder, portanto, civil, penal e administrativamente, nos termos da legislação pátria em vigor.
Petrolina, ____ de ____ de 20___.
_____ (DISCENTE)

#### ANEXO IV - DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO SOCIOECONÔMICA

##### I – Informações gerais do candidato

- a) Carteira de Identidade (RG) do estudante.
- b) CPF do estudante.
- c) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Declaração de União Estável, ou Declaração de separação de União Estável do candidato quando não é casado oficialmente, ou Averbação de divórcio ou de separação judicial, quando for o caso.
- d) Certificado de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar, comprovando ter estudado INTEGRALMENTE o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
- e) Comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica ou telefone) atualizado (de um dos três meses anteriores à inscrição no Sisu).
- f) Comprovantes de renda ou de desemprego do candidato classificado no PS-ICG 2014, conforme o [ANEXO V](#), relativo ao mês de DEZEMBRO/2013, ou dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013, quando os valores mensais forem variáveis.

##### II – Informações gerais da família, do núcleo familiar, dos parentes e agregados

- a) Registro de nascimento ou RG de todos os membros da família (dependentes e/ou contribuintes) da renda familiar.
- b) Comprovação de Estado Civil: Certidão de Nascimento, ou Casamento, ou Declaração de União Estável, ou Averbação de divórcio ou de separação judicial, ou Declaração de separação de União Estável, quando não são casados oficialmente, ou Certidão de óbito do cônjuge/companheiro, quando for o caso.
- c) Comprovante de renda ou desemprego, conforme o [ANEXO V](#), relativo ao mês de DEZEMBRO/2013, ou dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013, quando os valores mensais forem variáveis:

##### Menores de 21 anos:

- Registro de nascimento para os familiares que não estão em idade escolar (até 6 anos).
- Declaração escolar para integrantes da família em idade escolar (entre 7 e 18 anos)
- Declaração escolar e/ou comprovante de renda e/ou comprovante de desemprego para integrantes familiares entre os 18 anos completos e 20 anos e 11 meses. A comprovação de renda deve ser atualizada (dos últimos três meses que antecedem à inscrição no Sisu), conforme o [ANEXO V](#), relativo ao mês de DEZEMBRO/2013, ou dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013, quando os valores mensais forem variáveis.

##### Maiores de 21 anos:

- Comprovação de renda ou de desemprego, atualizado (dos últimos três meses que antecedem à inscrição no Sisu), conforme o [ANEXO V](#), relativo ao mês de DEZEMBRO/2013, ou dos meses de OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013, quando os valores mensais forem variáveis.

d) Para comprovação de guarda, adoção, tutela ou curatela de membros familiares, apresentar Termo de Guarda e Responsabilidade ou de Adoção ou de Tutela ou de Curatela.

Nos casos em que uma das situações descritas na letra b, não estiver oficializada, apresentar um dos documentos abaixo, que comprove coabitação:

- Declaração do (s) responsável (is) pela família;**ou**
- Cartão de vacina constando nome do responsável;**ou**
- Comprovante de Plano de Saúde que conste nome dos dependentes;**ou**
- Plano Funerário que conste nomes de dependentes;**ou**

Declaração de creche e escola constando endereço e nome do responsável pelo estudante.

#### **ANEXO V - DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA SITUAÇÃO DE RENDA DO ESTUDANTE E OS MEMBROS FAMILIARES (ATUALIZADOS DOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2013)**

**ATENÇÃO!**

**Caso o estudante e/ou membros familiares tenham mais de uma renda (formais ou informais), deverão apresentar comprovantes referente a todas estas atividades,** pois a não apresentação destas configura irregularidade no processo seletivo, conforme item 2.15. deste edital.

**1- Trabalhador Assalariado (ex.: contratados; carteira de trabalho assinada; servidor público):**

- Contracheque **ou** Holerite (outubro, novembro e dezembro de 2013); **ou**.
- Registro na Carteira de Trabalho – CTPS - quando tiver sido registrada em 2013 (contendo páginas de identificação, página de **Contrato de Trabalho** onde conste registro trabalhista atual e próxima página de **Contrato de Trabalho** em branco); **ou**
- Declaração atualizada (outubro, novembro e dezembro de 2013) do empregador **ou** do sindicato **ou** do órgão-gestor de mão-de-obra ao qual esteja vinculado constando cargo e salário do empregado;

**2- Trabalhador Autônomo ou eventual (bicos) ou prestador de serviço:**

- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE atualizado, expedida por contabilista; **ou**
- Declaração Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, referente ao exercício 2012 (completa); **ou**
- Autodeclaração atualizada (outubro, novembro e dezembro de 2013) com identificação do trabalhador autônomo, onde conste o tipo de atividade e rendimentos mensais, com assinatura do declarante e duas testemunhas não familiares; **ou**
- Declaração de vendedor de cosméticos, entre outros produtos, expedida pela empresa (ex. AVON, NATURA, etc) informando nome do vendedor e valor da renda média mensal.

**3- Beneficiário da Previdência Social (quem recebe aposentadoria, pensão por morte, auxílio doença, entre outros):**

- Contracheque **ou** extrato bancário do benefício atualizado (outubro, novembro e dezembro de 2013), contendo nome do beneficiário do INSS e valor do benefício.

**Observação: Não será aceito cartão magnético como comprovante de aposentadoria ou pensão, nem o saldo bancário sem identificação do benefício.**

**4- Beneficiário da Assistência Social (Bolsa família, Benefício de Prestação Continuada BPC-LOAS no caso de idosos (a partir de 65 anos) ou pessoas com deficiência, Pró-Jovem, entre outros).**

- Extrato bancário (outubro, novembro e dezembro de 2013) **do benefício** e imagem do cartão contendo nome do beneficiário e número do benefício.

**5- Agricultor/parceiro ou arrendatário rural ou proprietário de sítio ou fazenda ou pescador – (apresentar um (01) dos documentos abaixo)**

- Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE atualizado, expedida por contabilista; **ou**
- Declaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013) do sindicato rural/associação ou cooperativa constando CNPJ, endereço e telefone da sede do sindicato/associação/cooperativa, nome do agricultor/pescador e valor mensal da renda familiar deste e atividade desenvolvida, devendo estar assinada e carimbada pelo presidente do sindicato/associação/cooperativa; **ou**
- Declaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013) da Secretaria Municipal de Agricultura, constando nome do (s) agricultor (es), atividade desenvolvida e rendimento mensal (média dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2013), devendo estar assinada e carimbada pelo Secretário Municipal de Agricultura; **ou**
- Autodeclaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013) com identificação do agricultor/pescador, onde conste que tipo de cultivo e rendimentos mensais, com assinatura do declarante e duas testemunhas não familiares. O declarante deve afirmar que se responsabiliza legalmente pelas informações prestadas.

**6- Pensão alimentícia-** no caso de membros familiares que recebam pensão alimentícia, apresentar **(01)** um dos documentos dispostos abaixo:

- Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta informada de membro do grupo familiar; **ou**
- Autodeclaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013) de quem paga ou recebe a Pensão Alimentícia onde conste o valor pago/recebido, juntamente com:
  - ✓ Três (03) extratos bancários (outubro, novembro e dezembro de 2013); **ou**
  - ✓ Comprovantes de depósito bancário ou transferência em nome das partes envolvidas (outubro, novembro e dezembro de 2013); **ou**
  - ✓ Três (03) recibos referentes à pensão (outubro, novembro e dezembro de 2013).
- PARA QUEM **NÃO** RECEBE PENSÃO ALIMENTÍCIA, apresentar as seguintes documentações:
  - ✓ Declaração comprobatória expedida pelo juiz com referência ao não pagamento de pensão (atualizada); **ou**
  - ✓ Declaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013) expedida pelo Poder Judiciário constando não haver processo de pensão alimentícia em nome das partes envolvidas; **ou**
  - ✓ Autodeclaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013) assinada pelas partes

envolvidas afirmando que não há pagamento de pensão.

**7- Proprietário de imóveis alugados-** cópia do (s) contrato (s) de locação ou recibo (s) atualizados (outubro, novembro e dezembro de 2013), onde conste nome do locador, locatário, período de vigência do contrato e valores.

**8- Estagiário Remunerado:** Declaração ou contrato de estágio com vigência atual, informando o local onde é desenvolvido, o prazo de duração e valores recebidos.

**9- Desempregado:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (onde constem páginas de **Identificação do Trabalhador**, páginas de **Contrato de Trabalho** que contenha registro de rescisão e próxima página de **Contrato de Trabalho** em branco); **ou**
- Termo de rescisão do contrato de trabalho homologado; **ou**
- Extrato do seguro desemprego, **OBRIGATÓRIO QUANDO ESTÁ OCORRENDO O RECEBIMENTO;** **ou**
- Autodeclaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013), onde constem os dados de identificação do desempregado, afirmando que está desempregado e que não possui carteira de trabalho, com assinatura do declarante e duas testemunhas não familiares.

**10- Nunca Trabalhou:**

- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (onde constem páginas de **Identificação do Trabalhador** e 1º página de **Contrato de Trabalho** em branco); **ou**
- Autodeclaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013), onde constem os dados de identificação da pessoa, afirmando que nunca trabalhou e que não possui carteira de trabalho, com assinatura do declarante e duas testemunhas não familiares.

**11 - Recebe doação em dinheiro de familiares ou de terceiros (amigos (as), pessoas não-parentes)**

- Dois ou mais comprovantes de depósito ou transferência bancária, onde seja possível visualizar os dados de quem depositou/transferiu e de quem recebeu; **ou**
- Autodeclaração atualizada (outubro ou novembro ou dezembro de 2013) do doador, constando dados pessoais deste e quantia doada mensalmente, assinada pelo declarante e duas testemunhas não familiares. O declarante deve afirmar que se responsabiliza legalmente pelas informações prestadas.

**12- Documentos obrigatórios quando o estudante se enquadrar nas situações abaixo:**

a) Bolsistas: Declaração do coordenador de atividade de pesquisa, extensão, estágio, monitoria, tutoria, entre outras desenvolvidas pelo estudante, contendo nome do bolsista, período de vigência da bolsa e valor da bolsa. No caso de **voluntários**, o coordenador deve informar esta condição.

b) Para comprovação de guarda, adoção, tutela ou curatela de membros familiares, apresentar Termo de Guarda e Responsabilidade ou de Adoção ou de Tutela ou de Curatela.

Nos casos em que uma das situações descritas na letra b, não estiver oficializada, apresentar um dos documentos abaixo, que comprove coabitação:

- Declaração do (s) responsável (is) pela família;**ou**
- Cartão de vacina constando nome do responsável;**ou**
- Comprovante de Plano de Saúde que conste nome dos dependentes;**ou**
- Plano Funerário que conste nomes de dependentes;**ou**
- Declaração de creche e escola constando endereço e nome do responsável pelo estudante.

**ATENÇÃO!** Não entram no cálculo socioeconômico os rendimentos especificados nos itens 5.6 e 5.7 do [Edital Univasf nº 55/2013](#), de 23/12/2013.

**ANEXO VI - INFORMAÇÕES QUE DEVERÃO CONSTAR NOS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA DO CANDIDATO.**

**1. Declaração de União Estável ou que Convivem Juntos**

- ✓ Nome completo do casal
- ✓ RG e CPF do casal
- ✓ Endereço residencial
- ✓ Data de início da relação
- ✓ Assinatura dos membros
- ✓ Assinatura e CPF de duas testemunhas não familiares
- ✓ Local e data

**2. Declaração de Separação de União Estável**

- ✓ Nome completo dos membros componentes do casal;
- ✓ RG e CPF dos membros componentes do casal;
- ✓ Endereço residencial;
- ✓ Data de término da relação;
- ✓ Assinatura dos membros;
- ✓ Assinatura e CPF de duas testemunhas não familiares;
- ✓ Local e data.

**3. Declaração Escolar**

- ✓ Nome e CNPJ da escola;
- ✓ Nome do estudante;
- ✓ Série do estudante;
- ✓ Assinatura e carimbo do responsável pelas informações;

Local e data.

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2014**

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

ALTERAR, em parte, o Edital nº. 57 de 23/12/2013, publicado no DOU nº 251 de 27 de novembro de 2013, seção 3, páginas 47 a 49, o item 5.3.4, nas condições que seguem:

Onde se lê:

5.3.4 As provas objetivas serão realizadas no dia 09/02/2014, com início as 8h30 e término previsto para as 12h30 (horário de Pernambuco).

Leia-se:

5.3.4 As provas objetivas serão realizadas no dia 16/02/2014, com início as 8h30 e término previsto para as 12h30 (horário de Pernambuco).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA  
Reitor da UNIVASF

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 03 DE 16 DE JANEIRO DE 2014****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando o inteiro teor do processo nº. 23402.002249/2013-55 e tendo em vista o resultado apresentado pela Comissão de Gestora de Seleção Pública Simplificada através do memorando nº 01/2014/CGC, de 15 de janeiro de 2014, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 52, de 14 de novembro de 2014, publicado no DOU nº 233, de 18 de novembro de 2013, realizado pela UNIVASF, por área de conhecimento, conforme segue:

**ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS OU FARMÁCIA OU FARMÁCIA E METODOLOGIA CIENTÍFICA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ISABEL DIELE SOUZA LIMA PIO	1º LUGAR
RÓSALVA MARIA RODRIGUES MONTEIRO PERAZZO	2º LUGAR
LUITGARD CLAYRE GABRIEL CARVALHO DE LIMA	3º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA DE COMUNIDADE E SAÚDE DA FAMÍLIA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARCO TÚLIO CÁRIA GUIMARÃES PEREIRA	1º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO GERAL E METODOLOGIA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO FONSECA FERREIRA	1º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE ARTES VISUAIS**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAROLINE MOREIRA BACURAU	1º LUGAR
JOANA XÊNIA RABELO FERREIRA	2º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL BERG DE AMORIM LIMA	1º LUGAR
ANDRÉ LUIZ FREIRE DA SILVA	2º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: FORRAGICULTURA E PASTAGENS**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROGÉRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	1º LUGAR
JORGE MESSIAS LEAL DO NASCIMENTO	2º LUGAR
BRUNO AUGUSTO DE SOUZA ALMEIDA	3º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: MEDICINA GERAL DA MULHER I E II**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS GUSTAVO PESSOA DA SILVA REIS	1º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EUVALDO MARCIANO SANTOS SILVA JUNIOR	1º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: TOPOGRAFIA E ESTRADAS**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
THAIS PEREIRA DE AZEVEDO	1º LUGAR

**ÁREA DE CONHECIMENTO: MECÂNICA DOS SÓLIDOS E RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS**  
**Não houve candidatos aprovados.****ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA/FÍSICA**  
**Não houve candidatos inscritos.**

TELIO NOBRE LEITE

Vice – Reitor no exercício do cargo de Reitor

**EDITAL Nº 04 DE 24 DE JANEIRO DE 2014**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO**

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de

2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, e considerando o Artigo 22 do Estatuto Universidade Federal do Vale do São Francisco, e tendo em vista o disposto na Portaria MEC/MPOG nº 182, de 20/05/2013, publicada no DOU de 21/05/2013, Portaria MEC nº 1.181, de 19/09/2012, publicada no DOU de 20/09/2012 e considerando o teor do processo nº 23402.000052/2014-62, RESOLVE:

**TORNAR PÚBLICO** que realizará concurso público para provimento de **18 vagas** para o cargo de professor efetivo, para a Classe Auxiliar com Especialização A, Assistente A e para a Classe Adjunto A, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

### 1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e

pela Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF, que se encontra disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

### 2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:

2.1 O cargo a ser provido será exercido no regime de trabalho de 20 horas, 40 horas e em dedicação exclusiva (DE), com lotação em Colegiado Acadêmico e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área de Conhecimento	Área de Atuação	Formação Acadêmica	Colegiado Acadêmico/Campus	Regime de Trabalho	Valor da Inscrição
01	Sistemas Distribuídos e Sistemas Operacionais	Sistemas Distribuídos, Sistemas Operacionais, Sistemas de Tempo Real, Introdução à Engenharia de Computação, Informática Básica, Algoritmos e Programação e Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Matemática ou Ciência da Computação, ou Engenharia, ou Processamento de Dados, ou Análise de Sistemas, ou Sistemas da Informação, com Mestrado na área de atuação do concurso.	Engenharia da Computação/Juazeiro-BA	DE	112,00
01	Química	Ensino de Ciências e ensino de Química; Instrumentação para o Ensino da Química; Química Orgânica; Química Geral; Físico-Química; Estágio; TCC; Núcleo Temático; Ciência no Cotidiano; Interpretação de textos científicos; Estágio; Pesquisa e extensão.	Licenciatura Plena em Química, ou Licenciatura em Ciências da Natureza, com Mestrado em Ensino de Ciências, ou Educação, Educação Química ou Ensino, Filosofia e História das Ciências.	Ciências da Natureza/São Raimundo Nonato-PI	DE	112,00
01	Física de Materiais (Experimental)	Física da Matéria Condensada, metodologia da pesquisa e participação em núcleos temáticos.	Graduação em Física ou Engenharia, com Doutorado em Física Experimental ou Doutorado em Ciência de Materiais Experimental.	Engenharia da Computação/Juazeiro-BA	DE	180,00
01	Estradas e Transportes	Estradas, Pavimentação e Sistemas de Transportes. Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia Civil, com Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Transporte.	Engenharia Civil/Juazeiro-BA	DE	112,00
01	Simulação e Logística	Modelagem; Simulação e Otimização; Programação Matemática; Processos Decisórios e Estocásticos; Teoria dos jogos; Logística de Suprimentos; Gestão da Cadeia de Suprimentos; Logística de Distribuição; Participação em Núcleos Temáticos.	Graduação em Engenharia com mestrado na área de atuação do concurso.	Engenharia de Produção/Juazeiro-BA	DE	112,00
01	Ensino de Física	Evolução dos Conceitos da Física e seus laboratórios, Introdução à Astronomia, Física Moderna, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio, e Participação em Núcleo Temático.	Graduação em Física ou Astronomia, com Doutorado em ensino de Física; ou em ensino de Ciências; ou em Ensino, Filosofia e História das Ciências; ou em Educação em Ciências; ou em Educação.	Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim-BA	DE	180,00
02	Medicina de Família e Comunidade	Medicina da Família e Comunidade; Sistema Único de Saúde e	Graduação em Medicina com residência Médica ou	Medicina/Paulo Afonso-BA	40h	112,00

		estratégia de Saúde da Família; Metodologia Científica; Ética e Bioética; Núcleos Temáticos Estágio Supervisionado; Medicina Preventiva e comunitária.	especialização em Saúde da Família ou Atenção Primária em Saúde, ou Medicina de Família e Comunidade ou Saúde Mental Coletiva reconhecida pelo MEC ou Mestrado em Educação ou Ciências da Saúde.			
01	Pediatria	Políticas nacionais de atenção à saúde da criança e do adolescente; crescimento e desenvolvimento humano; abordagem psicossocial em saúde da criança e do adolescente, clínica e cirurgia pediátrica; Ética e Bioética; Metodologia Científica; Núcleos Temáticos; Estágio Supervisionado.	Graduação em Medicina com Residência Médica ou especialização em Pediatria reconhecida pelo MEC.	Medicina/Paulo Afonso-BA	40h	80,00
01	Patologia e Imunologia	Anatomia patológica; Patologia clínica e cirurgia; Imunologia; Imunopatologia; Ética e Bioética; Metodologia Científica; Núcleos Temáticos.	Graduação em Medicina, ou Ciências Biológicas, ou Farmácia ou Biomedicina, com Mestrado em Patologia, ou Biotecnologia, ou Imunologia, ou Ciências da Saúde, ou Medicina e Saúde, ou Processos Interativos dos Órgãos e Sistemas, ou Biologia Celular e Molecular, ou Ciências Médicas, ou Microbiologia, ou Cirurgia, ou Medicina Tropical.	Medicina/Paulo Afonso-BA	DE	112,00
01	Psicologia	Psicologia do Desenvolvimento Humano; Saúde Pública e Saúde Coletiva; Psicologia Médica; Saúde Mental; Ética e Bioética; Psicodiagnóstico e Psicopatologia; Núcleos Temáticos; Metodologia Científica.	Graduação em Psicologia, com mestrado em Psicologia Clínica, Psicopatologia, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou outro mestrado com ênfase na área do concurso.	Medicina/Paulo Afonso-BA	DE	112,00
01	Bioquímica e Farmacologia	Bioquímica; Farmacologia; Núcleos Temáticos; Metodologia Científica.	Graduação em Medicina ou Biomedicina, ou Farmácia, com mestrado em Bioquímica ou Farmacologia, ou outro mestrado com área de concentração em Bioquímica ou Farmacologia.	Medicina/Paulo Afonso-BA	DE	112,00
01	Morfologia	Citologia, Embriologia, Anatomia, Histologia; Metodologia Científica.	Graduação em Medicina ou Biomedicina ou Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia ou Biologia, com mestrado com concentração na área do concurso.	Medicina/Paulo Afonso-BA	DE	112,00
01	Medicina Clínica	Parasitologia; Fundamentos da Prática de Assistência Médica; Medicina preventiva; Núcleos Temáticos; Estágio Supervisionado.	Graduação em Medicina com especialização ou residência médica ou Mestrado em Educação ou Ciências da Saúde.	Medicina/Paulo Afonso-BA	20h	112,00
01	Semiologia e prática médica	Núcleos Temáticos; Estágio Supervisionado.	Graduação em Medicina, com especialização ou residência médica em cirurgia ou clínica médica.	Medicina/Paulo Afonso-BA	20h	80,00
01	Libras	Libras, Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio e Núcleo Temático.	Graduação em Letras (com habilitação em Libras/Língua Portuguesa) ou Licenciatura com Pós-Graduação em Libras e/ou Certificado para o ensino de Libras/nível	Ciências da Natureza/Senhor do Bonfim - BA	DE	80,00

			superior emitido pelo MEC.			
01	Libras	Libras e participação em núcleo temático.	Graduação em Letras (com habilitação em Libras/Língua Portuguesa) ou Licenciatura com Pós-Graduação em Libras e/ou Certificado para o ensino de Libras/nível superior emitido pelo MEC.	Ciências da Natureza/ São Raimundo Nonato-PI	DE	80,00
01	Teoria Sociológica.	Ensino de disciplinas do corpo teórico e metodológico da sociologia, pesquisa e extensão.	Graduação em Ciências Sociais ou Sociologia e Mestrado em Ciências Sociais ou Sociologia.	Ciências Sociais/Juazeiro-BA		112,00

2.2 Das atribuições para os ocupantes dos cargos lotados no Colegiado de Medicina, Campus da Univasf Paulo Afonso-BA:

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades de ensino, em observação aos objetivos de ensino da UNIVASF e ao Projeto Pedagógico do Curso de Medicina;
- Colaborar com a implantação e consolidação do curso e do campus de Paulo Afonso;
- Utilizar metodologias de ensino condizentes com as disciplinas sob sua responsabilidade e os objetivos do Projeto Pedagógicos de Curso;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à Comunidade;
- Atuar na elaboração, acompanhamento e execução dos núcleos temáticos multidisciplinares da UNIVASF;
- Participar de Comissões e atividades administrativas para as quais for convocado, indicado ou eleito;
- Atualizar-se constantemente, por meio da participação em capacitações pedagógicas, congressos, palestras, visitas técnicas, estudos, entre outros.
- Participar da elaboração e execução de Núcleos Temáticos Multidisciplinares, colaborando com a integração entre o ensino, a pesquisa e a extensão no âmbito da UNIVASF;
- Exercer outras atribuições previstas no estatuto e regimento da UNIVASF, assim como na legislação pertinente à Carreira do Magistério Superior.

2.2.1 Após investidura no cargo, o candidato poderá atuar, conforme designação do Colegiado Acadêmico ou Pró-Reitoria de Ensino, em outras disciplinas correlatas oferecidas e não somente naquelas que são objeto deste concurso.

### 3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia **04 de fevereiro de 2014** às 23 horas e 50 minutos

do dia **28 de fevereiro de 2014**, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico

(<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com os valores da tabela constante no item 2.1, e deverá ser

recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição,

conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, Competência **02/2014**.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia **29 de fevereiro de 2014** desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia **28 de fevereiro de 2014**.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.advise.net.br>) a partir do dia **14 de março de 2014**.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estão disponíveis nos endereços eletrônicos [www.advise.net.br](http://www.advise.net.br) e [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item anterior.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente



inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

#### 4. Da isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante preenchimento do requerimento, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, entre os dias **27 e 31 de janeiro de 2014**.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SGP/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56304-205, Petrolina – PE, somente será aceito QUANDO O RECEBIMENTO FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PETROLINA-PE até o último dia do período de requerimento de isenção **(31/01/2014)**.

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso analisará o pedido de isenção do candidato e irá informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

4.6 Caso não seja deferido o pedido, para participar da seleção o candidato deverá pagar a taxa de inscrição.

#### 5. Das provas:

5.1 O concurso constará de:

5.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 3,0;

5.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório e peso 4,0;

5.1.3 Prova de defesa de memorial, valendo até 40 (quarenta) pontos, de caráter classificatório e peso 1,0;

5.1.4 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório e peso 2,0.

5.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre tema sorteado de uma lista elaborada pela banca examinadora e constituída com base no Programa do Concurso, sorteado pelo presidente da Banca Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova. Será eliminado o candidato que não participar do sorteio do tema da prova escrita.

5.2.1 Após o sorteio do tema, o candidato disporá de 01 (uma) hora para consulta individual em material bibliográfico de sua livre escolha, no local de realização da prova, e imediatamente após, de outras 03 (três) horas para a realização da prova escrita.

5.2.1.1 Durante o período para consulta individual, não será permitida a comunicação entre os candidatos, bem como o uso de notebooks, tablets ou aparelhos similares, calculadoras, telefones celulares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

5.2.2 Durante a realização da prova escrita não será permitida a comunicação entre candidatos bem como consulta a livros, revistas, folhetos e anotações (incluídas as anotações provenientes do período de consulta); o uso de calculadoras, telefones celulares, notebooks, tablets ou aparelhos eletrônicos similares ou outros instrumentos de cálculo, agendas eletrônicas ou similares, MP3, MP4, ipod, iphone e similares, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens. Não será permitido também o uso de óculos escuros e bonés, sendo eliminado do concurso o candidato que descumprir estas determinações.

5.2.3 Para efeitos de pontuação na prova escrita serão observados os seguintes aspectos:

- a) Conhecimento sobre o assunto;
- b) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) Uso da linguagem correta e adequada; e
- d) Atualização do candidato em relação ao estado de arte da área de conhecimento para a qual é candidato.

5.2.4 A Banca examinadora formulará um espelho referente ao tema sorteado para correção da prova escrita que será divulgado pela Comissão Gestora de Concurso antes do início da correção.

5.3 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre

assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos. Somente participarão dessa etapa os candidatos aprovados na prova escrita.

5.3.1 A prova de aptidão didática para a área de conhecimento LIBRAS consistirá de uma aula teórica, ministrada em libras, em nível de graduação, sobre assunto sorteado. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos e será realizada em sessão pública. Somente participarão dessa etapa os candidatos aprovados na prova escrita.

5.3.2 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será realizado logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio do ponto da prova de aptidão didática.

5.3.2 A data e horário da prova de aptidão didática serão divulgados posteriormente, e observará o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto.

5.3.3 Inicialmente, o candidato sorteará a ordem de apresentação perante a banca examinadora e os demais candidatos. Será eliminado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

5.3.4 O candidato deverá elaborar um plano de aula e entregar à Banca Examinadora, em três vias, no momento do sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática. No caso da não entrega do plano de aula, o candidato será penalizado com atribuição de nota 0 (zero) no item e) elaboração e execução do plano de aula, do item 5.3.6.

5.3.5 Poderá haver gravação da prova de Aptidão Didática em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

5.3.6 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática serão observados dos candidatos:

- a) Conhecimento sobre o assunto;
- b) Clareza de exposição, capacidade de expressão e de síntese;
- c) Linguagem correta e adequada;
- d) Utilização adequada do tempo;
- e) Elaboração e execução do plano de aula.

5.4 A defesa do memorial será realizada apenas para os candidatos aprovados na prova de aptidão didática, respeitado o intervalo de 24 (vinte e quatro) horas após a realização da prova didática.

5.4.1 A exposição escrita do memorial consistirá em um texto redigido na primeira pessoa do singular, com tamanho entre 4 (quatro) e 8 (oito) páginas, contendo trajetória profissional e acadêmica e evidenciando expectativas em relação à sua atuação na universidade.

5.4.1.1 Para os candidatos que concorrem a vaga de Libras, a defesa de memorial consistirá em uma exposição escrita e em libras para o candidato surdo,

ficando a critério do candidato ouvinte executar a etapa em libras ou oral.

5.4.2 A prova de defesa de memorial consistirá em uma exposição escrita e oral pelo candidato, e deverá abordar (contendo) os seguintes itens:

- a) Trajetória acadêmica e profissional;
- b) Produção científica, técnica, artístico/cultural e de extensão do candidato relacionada à área de conhecimento do concurso;
- c) Plano de trabalho para as áreas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da Univasf;
- d) Afinidade entre o plano de trabalho do candidato para as áreas de ensino, pesquisa e extensão e os objetivos da Univasf nas atividades de graduação e pós-graduação e de consolidação nos planos regional e nacional de desenvolvimento.

5.4.3 A versão escrita do memorial deverá ser entregue imediatamente após a realização da prova de aptidão didática. A não entrega da versão escrita do memorial para todos os membros da banca examinadora implicará na atribuição da nota 0 (zero) na prova de defesa de memorial do candidato

5.4.4 Cada candidato sorteará a ordem de apresentação da defesa oral de memorial perante a banca examinadora e os demais candidatos imediatamente antes da realização da prova de defesa de memorial.

5.4.5 Nessa etapa, o candidato irá dispor de um prazo máximo de 30 (trinta) minutos para a exposição oral do memorial e os membros da banca examinadora irão dispor de até 20 (vinte) minutos, cada um, para seus questionamentos, sendo garantido ao candidato tempo equivalente para suas respostas.

5.4.6 No julgamento do Memorial, os membros da banca examinadora elaborarão um parecer justificando a pontuação atribuída aos seguintes itens:

- a) A relevância da vida acadêmica e profissional do candidato e sua dedicação a essa atividade;
- b) A coerência da trajetória percorrida pelo candidato na sua vida acadêmica e profissional no que tange aos aspectos relacionados à área objeto do concurso;
- c) O domínio e a atualização do candidato quanto ao tema do concurso; e
- d) A capacidade de contribuir para o desenvolvimento institucional.

5.4.7 Poderá haver gravação da Defesa do Memorial em áudio ou áudio/vídeo para fins de registro.

5.4.8 Será eliminado do concurso o candidato que não participar da prova de defesa de memorial.

5.5 Imediatamente após o término da prova de defesa de memorial, os candidatos deverão apresentar currículo, modelo Lattes, devidamente comprovado, para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.5.1 A prova de títulos será realizada pela Banca Examinadora logo após a defesa do memorial, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação na prova didática. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme Barema do Anexo I da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF. Os documentos não anexados ao currículo não serão analisados pela Banca Examinadora.

## 5.6 Das datas e horários prováveis de realização das provas

5.6.1 A prova escrita será realizada provavelmente no dia **25 de março de 2014**, das 09h00 às 13h00.

5.6.2 As datas e horários das demais etapas do concurso serão posteriormente divulgados.

5.6.3 As provas poderão ser realizadas no Campus de Petrolina no endereço: Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56.304-917 **e/ou** no Campus Juazeiro no endereço: Av. Antônio Carlos Magalhães, 510, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, CEP 48902-300. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), **a partir do dia 10 de março de 2014**.

5.6.4 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original com foto e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.6.5 Serão considerados documentos de identidade com foto para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

## 6. Dos recursos:

6.1 Os candidatos poderão requerer à Comissão Gestora de Concurso, em até 2 (dois) dias úteis após a divulgação da banca examinadora, a substituição de qualquer membro desta, caso haja comprovação de conflito de interesse, de acordo com o estabelecido no § 5º do Art. 24 da Resolução nº 07/2013 - CONUNI/UNIVASF.

6.1.1 O pedido de impugnação de membro da banca examinadora deverá ser encaminhado à Comissão Gestora do Concurso, e deverá conter,

obrigatoriamente, a identificação, a assinatura do (a) impugnante e a matéria de fato e/ou de direito, objeto da impugnação.

6.1.2 A Comissão Gestora terá até 2 (dois) dias para se manifestar, por escrito, quanto à solicitação supracitada e, caso necessário, substituir algum membro da banca examinadora.

6.1.3 No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da divulgação do resultado parcial do concurso pela Comissão Gestora, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, pedido de vistas da correção das provas escrita e didática e revisão de julgamento de qualquer prova à banca examinadora.

6.1.4 A banca examinadora terá prazo de até 02 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.1.5 Após manifestação da banca examinadora a respeito do julgamento dos pedidos de revisão, o candidato poderá apresentar, desde que fundamentado, solicitação de reconsideração do recurso à Comissão Gestora do Concurso, no prazo máximo de 1(um) dia útil.

6.1.6 A Comissão Gestora terá prazo de até 2 (dois) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido de reconsideração do candidato.

6.2 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: [concursodocente@univasf.edu.br](mailto:concursodocente@univasf.edu.br), ou entregues na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, no horário de 8:00 às 12:00 e 14 às 18:00.

6.3 Os recursos deverão estar devidamente fundamentados, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

## 7. Da classificação:

7.1 A nota de cada etapa será calculada a partir da média aritmética dos valores individuais emitidos por cada membro das bancas examinadoras.

7.2 A média final será calculada pela média ponderada dos valores obtidos em cada etapa, sendo que a prova de aptidão didática terá peso igual a 4,0 (quatro), a prova escrita terá peso igual a 3,0 (três), a prova de títulos terá peso igual a 2,0 (dois) e a prova de defesa de memorial, terá peso igual a 1,0 (um).

7.3 Havendo mais de 1 (um) candidato classificado, a comissão julgadora indicará a respectiva ordem de classificação, em função da soma das médias alcançadas nas provas escrita, de aptidão didática, defesa de memorial e a nota da prova de títulos.

7.4 Será eliminado do concurso o candidato que não alcançar, pelo menos, a média de 70 (setenta) pontos

nas provas escrita e de aptidão didática, independente dos pesos atribuídos a essas provas.

7.5 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

7.6 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, participará da terceira etapa do concurso (Defesa de Memorial). A nota da prova de defesa de memorial é apenas classificatória.

7.7 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática, terão os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

7.8 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:

- a) Maior número de pontos na prova escrita;
- b) Maior número de pontos na prova de aptidão didática;
- c) Maior número de pontos na prova de defesa de memorial;
- d) Maior número de pontos na prova de títulos;
- e) Maior idade.

7.9 A Comissão Gestora publicará o resultado parcial da classificação dos candidatos no endereço eletrônico [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br).

7.10 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

## 8. Da Remuneração, regime jurídico e descrição do cargo

Classe	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Assistente A	Dedicação Exclusiva	3.594,57	1.871,98	5.466,55
Adjunto A	Dedicação Exclusiva	3.594,57	4.455,20	8.049,77

8.1 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

8.2 O cargo de professor de 3º grau é regido pela Lei nº. 12.772, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013.

8.3 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da

instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

## 9. Da nomeação e investidura no cargo:

9.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.2 A entrega da documentação será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto a Secretaria de Gestão de Pessoas da UNIVASF (telefone: 87 2101-6737) até 05 dias antes do prazo final para posse.

9.3 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

9.3.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

9.3.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

9.3.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

9.3.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

9.3.5 Possuir comprovante de titulação exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

9.3.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

9.3.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

9.3.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

9.3.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.4 A entrega dos exames somente será aceita em sua totalidade e deverá ser agendada junto a Unidade do SIASS/UNIVASF (telefone: 87 2101-6745) até 05 dias antes do prazo final para posse.

9.5 Poderão ser exigidos outros exames, a depender da avaliação durante a Inspeção Médica.

9.6 As declarações emitidas com prazo superior a 2 (dois) anos não serão aceitas para fins de comprovação de titulação.

#### 10. Das disposições gerais:

10.1 A Comissão Organizadora não disponibilizará quaisquer tipos de recursos (equipamentos audiovisuais, filtros de linha, adaptadores para tomada, extensão elétrica dentre outros) para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

10.2 O concurso terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei 8.112/90.

10.3 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.4 O currículo devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

10.5 Os candidatos nomeados e empossados, poderão a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

10.6 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após aprovação em estágio probatório.

10.7 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SGP da UNIVASF, no telefone: (87)2101-6737 ou

através do e-mail: [sgp@univasf.edu.br](mailto:sgp@univasf.edu.br).

10.8 Poderá haver gravação da prova didática e da prova de memorial, bem como a microfilmagem das

provas escritas para consulta posterior, conforme disposto na Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968 e seu Decreto regulamentador nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996.

10.09 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Concurso.

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

#### EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 05 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve:

**ALTERAR**, em parte, o Edital nº. 54 de 04/12/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 236 de 05/12/2013, seção 3, página 52, o item 9.5, referente à Análise Curricular – Produção Científica, nas condições seguem:

Onde se lê:

9.5 Análise curricular – nota máxima 100 (cem) pontos.

2. Produção Científica:

a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas na área da residência – 5,0 pontos por trabalho apresentado. MÁXIMO 5,0

b) Publicação de artigo/trabalho científico na área da residência pretendida - 1,0 ponto por publicação. MÁXIMO 20,0

Leia-se:

9.5 Análise curricular – nota máxima 100 (cem) pontos.

a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas na área da residência – 1,0 ponto por trabalho apresentado. MÁXIMO 10,0

b) Publicação de artigo/trabalho científico na área da residência pretendida - 5,0 pontos por publicação. MÁXIMO 20,0

TELIO NOBRE LEITE

Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor

## Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Afonso Henrique Novaes Menezes**  
 Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1467430  
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante: Virgínia de Oliveira Alves  
 Titular: Passos  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia  
 Código: FCC

Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 003/2014  
 Período do Afastamento: 31.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ilbetania Maria Batista**  
 Cargo: Coordenadora de Planejamento da PROPLADI  
 Matrícula SIAPE: 1619980  
 Órgão de Lotação: PROPLADI

Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Platini Gomes Fonseca  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretora de Planejamento da PROPLADI  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 512/2012  
 Período do Afastamento: 30 e 31.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Anderson Igor Ferreira Araujo**  
 Cargo: Analista de Tecnologia da Informação  
 Matrícula SIAPE: 1930593  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Welson Barbosa dos Santos  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 015/2014  
 Período do Afastamento: 01 a 06.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Cheila Nataly Galindo Bedor**  
 Cargo: Diretora de Pesquisa  
 Matrícula SIAPE: 1468017  
 Órgão de Lotação: Colegiado de Ciências Farmacêuticas  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Helinando Pequeno de Oliveira  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
 Código: CD-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 650/2013  
 Período do Afastamento: 16 a 25.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular e do substituto eventual  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Damaris Yana Ribeiro**  
 Cargo: Auxiliar em Administração  
 Matrícula SIAPE: 1714003  
 Órgão de Lotação: SRCA  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Leilane Diena Souza da

Titular: Silva  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Expedição e Registro de Diplomas, Pós-Graduação e Inovação  
 Código: FG-02  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 483/2013  
 Período do Afastamento: 30 e 31.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Edilene Bezerra da Silva**  
 Cargo: Secretária Geral do Gabinete da Reitoria  
 Matrícula SIAPE: 2619789  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: Marcelo Silva de Souza Ribeiro  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe de Gabinete da Reitoria  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 657/2013, retificada em 08.01.2014  
 Período do Afastamento: 30.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Edgardo Guillermo Camacho Palomino**  
 Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1640069  
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante  
 Titular: José Américo de Sousa Moura  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 651/2013  
 Período do Afastamento: 31.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Isnaldo Jose de Souza Coelho**  
 Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1202701

Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: José Américo de Sousa Moura  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Elétrica  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 651/2013  
 Período do Afastamento: 20 a 29.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Izabel Cristina Oliveira da Silva**  
 Cargo: Técnica em Laboratório – Ênfase em Química  
 Matrícula SIAPE: 1732688  
 Órgão de Lotação: PROEN  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Celia Virginia Alves de Souza  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Administração do Campus de Juazeiro  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 201/2012  
 Período do Afastamento: 01 a 16.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Vacância da Titular da Função  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Juan Yuri Eugenio Araujo**  
 Cargo: Técnico em Enfermagem  
 Matrícula SIAPE: 1538059  
 Órgão de Lotação: PROEN  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Leonardo Ferreira Neves  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador Geral de Bioterismo  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 040/2014  
 Período do Afastamento: 01 a 19.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Kátia Cordeiro Antas**  
 Cargo: Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia  
 Matrícula SIAPE: 1639903

Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Virgínia de Oliveira Alves Passos  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria nº. 807/2013  
 Período do Afastamento: 16 a 29.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Leandro Silva Santos**  
 Cargo: Arquivista  
 Matrícula SIAPE: 1703060  
 Órgão de Lotação: GR  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Sara Fernandes Belém  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Protocolo Geral  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 583/2013  
 Período do Afastamento: 11 a 20.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Marcelo Pereira Silva**  
 Cargo: Chefe da Seção de Infraestrutura de Redes  
 Matrícula SIAPE: 1653562  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Andrey Tavares da Silva  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Redes  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 006/2014  
 Período do Afastamento: 30 a 31.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Mateus Matiuzzi da Costa**  
 Cargo: Assessor da PRPPGI  
 Matrícula SIAPE: 1534676  
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Helinando Pequeno de Oliveira  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Pesquisa,

Ocupada: Pós-Graduação e Inovação  
 Código: CD-02  
 Ato da Designação: Portaria nº. 197/2013  
 Período do Afastamento: 26 a 31.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Roberto Rivellino Almeida de Miranda**  
 Cargo: Coordenador de Gestão de Contratos de Infraestrutura  
 Matrícula SIAPE: 1538044  
 Órgão de Lotação: SECAD  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Leone Coelho Bagagi  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Secretário de Administração  
 Código: CD-03  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 010/2014  
 Período do Afastamento: 31.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Roberto Rivellino Almeida de Miranda**  
 Cargo: Coordenador de Gestão de Contratos de Infraestrutura  
 Matrícula SIAPE: 1538044  
 Órgão de Lotação: SECAD  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Sileide Dias das Neves  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor do Departamento de Gestão de Contratos  
 Código: CD-04  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 648/2013  
 Período do Afastamento: 23 a 30.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Thiago Aurélio Aleixo Oliveira**  
 Cargo: Chefe da Seção de Serviços e Aplicações Institucionais  
 Matrícula SIAPE: 1773863  
 Órgão de Lotação: STI  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Andrey Tavares da Silva  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Infraestrutura e Serviços de Redes  
 Código: FG-01  
 Ato da Designação: Portaria/SGP nº. 005/2014  
 Período do Afastamento: 10 a 29.12.2013

Motivo do Afastamento: Licença Médica do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Pedro Robinson Fernandes de Medeiros**  
 Cargo: Professor da Carreira de Magistério Superior  
 Matrícula SIAPE: 1999199  
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental RJU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Acácio Figueiredo Neto  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria nº. 655/2013  
 Período do Afastamento: 31.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Vivianni Marques Leite dos Santos**  
 Cargo: Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção  
 Matrícula SIAPE: 1376235  
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção RJU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Angelo Antonio Macedo Leite  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Engenharia de Produção  
 Código: FCC  
 Ato da Designação: Portaria nº. 655/2013  
 Período do Afastamento: 19 a 30.12.2013  
 Motivo do Afastamento: Férias do Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Wagner Pereira Felix**  
 Cargo: Assessor da PROEX  
 Matrícula SIAPE: 1656054  
 Órgão de Lotação: Colegiado Acadêmico do Curso de Zootecnia RJU  
 Regime Jurídico: RJU  
 Nome do Ocupante Titular: Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira  
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Pró-Reitor de Extensão



Código: CD-02  
 Ato da Designação: Portaria nº. 197/2013  
 Período do Afastamento: 09 a 16.12.2013

Motivo do Afastamento: Férias da Titular  
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

## Diárias de Pousada e Alimentação

<b>Nome do Proposto:</b>	JULIANELI TOLENTINO DE LIMA		
<b>CPF do Proposto:</b>	965.575.594-00	<b>Cargo ou Função:</b>	PROFESSOR DO MAGISTERIO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA EBSERH, JOSÉ RUBENS REBELATO, NO PERÍODO DE 06 A 08/01/2014, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.		
João Pessoa (06/01/2014)	→		Brasília (08/01/2014)
Brasília (08/01/2014)	→		Petrolina (08/01/2014)
<b>Valor das Diárias:</b>			846.90

<b>Nome do Proposto:</b>	RENATA CRISTINA DE SA BARRETO FREITAS		
<b>CPF do Proposto:</b>	561.684.033-53	<b>Cargo ou Função:</b>	JORNALISTA
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	ACOMPANHAR O REITOR DA UNIVASF EM REUNIÃO COM O PRESIDENTE DA EBSERH, JOSÉ RUBENS REBELATO, NO PERÍODO DE 06 A 08/01/2014, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.		
Recife (06/01/2014)	→		Brasília (07/01/2014)
Brasília (07/01/2014)	→		Recife (07/01/2014)
<b>Valor das Diárias:</b>			397.40

<b>Nome do Proposto:</b>	MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO		
<b>CPF do Proposto:</b>	360.803.145-68	<b>Cargo ou Função:</b>	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - Encontro/Seminário		
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DO ENCONTRO ANUAL DA BIA – BEONE INTERNACIONAL ASSOCIAÇÃO, NO PERÍODO DE 06 A 13/01/2014. NA CIDADE DE ATIBAIA/SP.		
Petrolina (06/01/2014)	→		Atibaia (13/01/2014)
Atibaia (13/01/2014)	→		Petrolina (13/01/2014)
<b>Valor das Diárias:</b>			1,484.55

<b>Nome do Proposto:</b>	DOMINGOS RAMOS BRANDAO		
<b>CPF do Proposto:</b>	688.122.564-49	<b>Cargo ou Função:</b>	CONTADOR
<b>Motivo da Viagem:</b>	Nacional - A Serviço		
<b>Descrição Motivo:</b>	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO, NO DIA 15/01/14, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.		

Petrolina (15/01/2014)	—————▶	Salvador (15/01/2014)
------------------------	--------	-----------------------

Salvador (15/01/2014)	—————▶	Petrolina (15/01/2014)
-----------------------	--------	------------------------

**Valor das Diárias:** 204.95

**Nome do Proposto:** EDUARDO PADRON HERNANDEZ

**CPF do Proposto:** 013.546.764-08      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA BANCA EXAMINADORA DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DO ALUNO FERNANDO ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR, NO PERÍODO DE 20 A 21/01/2014, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Recife (20/01/2014)	—————▶	Petrolina (21/01/2014)
---------------------	--------	------------------------

Petrolina (21/01/2014)	—————▶	Recife (21/01/2014)
------------------------	--------	---------------------

**Valor das Diárias:** 326.60

**Nome do Proposto:** ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO

**CPF do Proposto:** 418.802.504-20      **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR A DIVULGAÇÃO DO EDITAL 01/2014 DA BOLSA PERMANÊNCIA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO MORADIA, NO PERÍODO DE 13 A 15/01/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (13/01/2014)	—————▶	São Raimundo Nonato (15/01/2014)
------------------------	--------	----------------------------------

São Raimundo Nonato (15/01/2014)	—————▶	Petrolina (15/01/2014)
----------------------------------	--------	------------------------

**Valor das Diárias:** 391.65

**Nome do Proposto:** ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO

**CPF do Proposto:** 418.802.504-20      **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR A DIVULGAÇÃO DO EDITAL 01/2014 DA BOLSA PERMANÊNCIA RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA, AUXÍLIO TRANSPORTE E AUXÍLIO MORADIA, NO PERÍODO DE 16 A 18/01/2013, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA. VIAGEM REALIZADA EM VEÍCULO OFICIAL.

Petrolina (16/01/2014) —————> Senhor do Bonfim (18/01/2014)

Senhor do Bonfim (18/01/2014) —————> Petrolina (18/01/2014)

**Valor das Diárias:** 408.60

**Nome do Proposto:** ARISTOTELES HOMERO DOS SANTOS CARDONA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 047.495.424-23 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, NO DIA 13/01/2014, NA CIDADE DE RECIFE/PE.

Petrolina (13/01/2014) —————> Recife (13/01/2014)

Recife (13/01/2014) —————> Petrolina (13/01/2014)

**Valor das Diárias:** 192.72

**Nome do Proposto:** WILLAMS KERLHES OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 906.181.304-20 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DA BIBLIOTECA E AUDITÓRIO NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI. NO PERÍODO DE 13 A 15/01/2014.

Petrolina (13/01/2014) —————> São Raimundo Nonato (15/01/2014)

São Raimundo Nonato (15/01/2014) —————> Petrolina (15/01/2014)

**Valor das Diárias:** 391.65

**Nome do Proposto:** LUIZ CEZAR MACHADO PEREIRA

**CPF do Proposto:** 709.366.339-72 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA CGPA. NO PERÍODO DE 20 A 23/01/2014. NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Petrolina (20/01/2014) —————> Brasília (23/01/2014)

Brasília (23/01/2014) —————> Petrolina (23/01/2014)

**Valor das Diárias:** 380.45

**Nome do Proposto:** PATRICIA AVELLO NICOLA PEREIRA

**CPF do Proposto:** 016.263.769-13 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA CGPA, NO PERÍODO DE 20 A 23/01/2014, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Petrolina (20/01/2014)	—————▶	Brasília (23/01/2014)
------------------------	--------	-----------------------

Brasília (23/01/2014)	—————▶	Petrolina (23/01/2014)
-----------------------	--------	------------------------

**Valor das Diárias:** 380.45

**Nome do Proposto:** RENATO GARCIA RODRIGUES

**CPF do Proposto:** 006.163.569-35      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DA CGPA. NO PERÍODO DE 20 A 23/01/2014. NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Petrolina (20/01/2014)	—————▶	Brasília (23/01/2014)
------------------------	--------	-----------------------

Brasília (23/01/2014)	—————▶	Petrolina (23/01/2014)
-----------------------	--------	------------------------

**Valor das Diárias:** 380.45

**Nome do Proposto:** CATIA GOMES RODRIGUES

**CPF do Proposto:** 860.905.185-49      **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TREINAMENTO PARA AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – OS-ICG 2014, NO DIA 15/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (15/01/2014)	—————▶	Petrolina (15/01/2014)
-------------------------------	--------	------------------------

Petrolina (15/01/2014)	—————▶	Senhor do Bonfim (15/01/2014)
------------------------	--------	-------------------------------

**Valor das Diárias:** 71.55

**Nome do Proposto:** SANDRO RIBEIRO DE CASTRO

**CPF do Proposto:** 439.732.053-53      **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TREINAMENTO PARA AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – OS-ICG 2014, NO DIA 15/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (15/01/2014) —————> Petrolina (15/01/2014)

Petrolina (15/01/2014) —————> São Raimundo Nonato (15/01/2014)

**Valor das Diárias:** 71.55

**Nome do Proposto:** JOSE HERMES CARVALHO PAES

**CPF do Proposto:** 352.506.403-97

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM  
ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TREINAMENTO PARA AS MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO – OS-ICG 2014, NO DIA 15/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

São Raimundo Nonato (15/01/2014) —————> Petrolina (15/01/2014)

Petrolina (15/01/2014) —————> São Raimundo Nonato (15/01/2014)

**Valor das Diárias:** 71.55

**Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS

**CPF do Proposto:** 647.283.665-53

**Cargo ou Função:** TECNICO DE  
LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ACOMPANHAR A EMPRESA CONTRATADA PARA OS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, NO PERÍODO DE 15 A 16/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (15/01/2014) —————> Senhor do Bonfim (16/01/2014)

Senhor do Bonfim (16/01/2014) —————> Petrolina (16/01/2014)

**Valor das Diárias:** 283.35

**Nome do Proposto:** EZER WELLINGTON GOMES LIMA

**CPF do Proposto:** 005.810.661-89

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO  
MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA DE LIBRAS PARA OS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (20/01/2014) —————> Senhor do Bonfim (21/01/2014)

Senhor do Bonfim (21/01/2014) —————> Juazeiro (21/01/2014)

Juazeiro (21/01/2014) —————> Petrolina (21/01/2014)

**Valor das Diárias:** 326.60

**Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 034.992.634-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ACOMPANHAR A EMPRESA CONTRATADA PARA OS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, NO PERÍODO DE 15 A 16/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (15/01/2014) → Senhor do Bonfim (16/01/2014)

Senhor do Bonfim (16/01/2014) → Petrolina (16/01/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS  
**CPF do Proposto:** 647.283.665-53 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ACOMPANHAR A EMPRESA CONTRATADA PARA OS SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO, NO PERÍODO DE 16 A 17/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (16/01/2014) → São Raimundo Nonato (17/01/2014)

São Raimundo Nonato (17/01/2014) → Petrolina (17/01/2014)

**Valor das Diárias:** 283.35

**Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 034.992.634-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRACÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E ACOMPANHAR A EMPRESA CONTRATADA PARA OS SERVICOS DE CONTROLE SANITÁRIO, NO PERÍODO DE 16 A

Petrolina (16/01/2014) → São Raimundo Nonato (17/01/2014)

São Raimundo Nonato (17/01/2014) → Petrolina (17/01/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**Nome do Proposto:** DANIELLE SANTIAGO CAMARA DANTAS  
**CPF do Proposto:** 009.822.844-70 **Cargo ou Função:** PEDAGOGO-AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FÓRUM DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DE PERNAMBUCO, NO DIA 27/01/2014, NA CIDDE DE RECIFE/PE.

Petrolina (27/01/2014) → Recife (27/01/2014)

Recife (27/01/2014) → Petrolina (27/01/2014)

**Valor das Diárias:** 184.25

**Nome do Proposto:** JOSE WILTON PINHEIRO JUNIOR

**CPF do Proposto:** 032.038.534-50 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO

**Descrição Motivo:** COMPOR BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DO ALUNO EUGÊNIO BISPO DA SILVA JUNIOR, NO DIA 28/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Recife (28/01/2014) → Petrolina (28/01/2014)

Petrolina (28/01/2014) → Recife (28/01/2014)

**Valor das Diárias:** 166.55

**Nome do Proposto:** LARISSA ARAUJO ROLIM

**CPF do Proposto:** 056.220.794-54 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA

**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA TÉCNICA A INDUSTRIAS FARMACEÚTICAS, NO DIA 17/01/2014, NA CIDADE DE BARBALHA/CE

Petrolina (17/01/2014) → Barbalha (17/01/2014)

Barbalha (17/01/2014) → Petrolina (17/01/2014)

**Valor das Diárias:** 71.55

**Nome do Proposto:** MARIGILSON PONTES DE SIQUEIRA MOURA

**CPF do Proposto:** 916.214.374-34 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA

**Descrição Motivo:** REALIZAR VISITA TÉCNICA A INDUSTRIAS FARMACÊUTICAS, NO DIA 17/01/2014, NA CIDADE DE BARBALHA/CE

Petrolina (17/01/2014) → Barbalha (17/01/2014)

Barbalha (17/01/2014) → Petrolina (17/01/2014)

**Valor das Diárias:** 71.55

**Nome do Proposto:** CEDENIR PEREIRA DE QUADROS

**CPF do Proposto:** 929.747.240-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA

**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA DAS DISCIPLINAS DE PRÁTICAS FARMACÊUTICAS II, A EMPRESA BIOLOGICUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S/A E LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS -LABTOX, NO PERÍODO DE 26 A 28/01/14, EM RECIFE/PE

Petrolina (26/01/2014) → Recife (28/01/2014)

Recife (28/01/2014) → Petrolina (28/01/2014)

**Valor das Diárias:** 497.10

**Nome do Proposto:** RONALD JUENYR MENDES

**CPF do Proposto:** 789.887.646-68 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR VISTORIA ÀS OBRAS DAS INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DA UNIVASF EM PAULO AFONSO/BA, E PRESTAR ESCLARECIMENTOS REFERENTES À ESTRUTURA INDISPENSÁVEL AOS LABORATÓRIOS QUE SERÃO INSTALADOS NO CAMPUS.

Petrolina (22/01/2014) → Paulo Afonso (23/01/2014)

Paulo Afonso (23/01/2014) → Petrolina (23/01/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**Nome do Proposto:** SARAH HALLELUJAH VICENTINI DE SAMPAIO

**CPF do Proposto:** 808.424.375-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR JUNTO AOS ALUNOS DE ARTES VISUAIS DO CAMPUS DE JUAZEIRO/BA, ATIVIDADES DE CAMPO RELACIONADAS AO DESENHO DE PAISAGEM, ASSIM COMO PROPORCIONAR AOS MESMOS CONHECIMENTO RELATIVO AOS DESENHOS/PINTURAS RUPESTRES, NO PERÍODO DE 31/01/14 A 02/02/14, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Juazeiro (31/01/2014) → São Raimundo Nonato (02/02/2014)

São Raimundo Nonato (02/02/2014) → Juazeiro (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** EDNALDO FERREIRA TORRES

**CPF do Proposto:** 941.739.905-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR E DOS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS IES, QUE OCORRERÁ NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2014.



Petrolina (20/01/2014)	—————▶	Salvador (22/01/2014)
------------------------	--------	-----------------------

Salvador (22/01/2014)	—————▶	Petrolina (22/01/2014)
-----------------------	--------	------------------------

**Valor das Diárias:** 480.15

**Nome do Proposto:** JOSE RAIMUNDO MAGALHAES ROCHA

**CPF do Proposto:** 968.016.895-68      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR JUNTO AOS ALUNOS DE ARTES VISUAIS DO CAMPUS DE JUAZEIRO/BA, ATIVIDADES DE CAMPO RELACIONADAS AO DESENHO DE PAISAGEM, ASSIM COMO PROPORCIONAR AOS MESMOS CONHECIMENTO

RELATIVO AOS DESENHOS/PINTURAS RUPESTRES, NO PERÍODO DE 31/01/14 A 02/02/14, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Juazeiro (31/01/2014)	—————▶	São Raimundo Nonato (02/02/2014)
-----------------------	--------	----------------------------------

São Raimundo Nonato (02/02/2014)	—————▶	Juazeiro (02/02/2014)
----------------------------------	--------	-----------------------

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** CLARISSA CAMPELLO RAMOS

**CPF do Proposto:** 078.953.787-75      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR JUNTO AOS ALUNOS DE ARTES VISUAIS DO CAMPUS DE JUAZEIRO/BA, ATIVIDADES DE CAMPO RELACIONADAS AO DESENHO DE PAISAGEM, ASSIM COMO PROPORCIONAR AOS MESMOS CONHECIMENTO RELATIVO AOS DESENHOS/PINTURAS RUPESTRES, NO PERÍODO DE 31/01/14 A 02/02/14, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Juazeiro (31/01/2014)	—————▶	São Raimundo Nonato (02/02/2014)
-----------------------	--------	----------------------------------

São Raimundo Nonato (02/02/2014)	—————▶	Juazeiro (02/02/2014)
----------------------------------	--------	-----------------------

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** WAYNER TRISTAO GONCALVES

**CPF do Proposto:** 078.029.097-67      **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR AULA PRÁTICA COM TRABALHO DE CAMPO NO PARQUE DA SERRA DA CAPIVARA. NO PERÍODO DE 31/01/14 A 02/02/14. EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Juazeiro (31/01/2014)	—————▶	São Raimundo Nonato (02/02/2014)
-----------------------	--------	----------------------------------

São Raimundo Nonato (02/02/2014)	—————▶	Juazeiro (02/02/2014)
----------------------------------	--------	-----------------------

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** HELDER RIBEIRO FREITAS

**CPF do Proposto:** 930.055.985-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR AULA DE CAMPO PREVISTA EM PUD DA DISCIPLINA DE GEOLOGIA E GEOMORFOLOGIA GERAL (CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) DE MODO A "PROPICIAR AOS DISCENTES A IDENTIFICAÇÃO, CARACTERIZAÇÃO DOS TIPOS DE MINERAIS, ROCHAS E FEIÇÕES GEOMORFOLÓGICAS DA PAISAGEM QUE PREDOMINAM EM CADA AMBIENTE AO LONGO DO TRAJETO", NO DIA 25/01/14, EM SENHOR DO BONFIM, CAMPO FORMOSO/BA.

Petrolina (25/01/2014) → Senhor do Bonfim (25/01/2014)

Senhor do Bonfim (25/01/2014) → Petrolina (25/01/2014)

**Valor das Diárias:** 105.75

**Nome do Proposto:** EMILY DA SILVA NASCIMENTO

**CPF do Proposto:** 048.652.364-06 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E ACOMPANHAMENTO PSICODEGAGÓGICO PARA DISCENTES E DOCENTES, CUJO OBJETIVO É ORIENTAR ESTUDANTES E PROFESSORES EM ASPECTOS E/OU DIFICULDADES RELACIONADAS AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, NOS DIAS 23 E 24/01/14, EM SENHOR DO BONFIM/BA.

Petrolina (23/01/2014) → Senhor do Bonfim (24/01/2014)

Senhor do Bonfim (24/01/2014) → Petrolina (24/01/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**Nome do Proposto:** BENOIT JEAN BERNARD JAHYNY

**CPF do Proposto:** 858.199.915-83 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULAS DE CAMPO NOS MUNICÍPIOS DE RECIFE/PE E IPOJUCA/PE (PORTO DE GALINHAS), COMO PARTE DAS ATIVIDADES REFERENTES ÀS DISCIPLINAS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: PROTISTA HETERÓTROFOS E METAZOA BASAIS E DEUTEROSTOMIA I.

Petrolina (30/01/2014) → Recife (04/02/2014)

Recife (04/02/2014) → Petrolina (04/02/2014)

**Valor das Diárias:** 1,098.76

**Nome do Proposto:** DIEGO CESAR NUNES DA SILVA

**CPF do Proposto:** 058.051.724-10 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULAS DE CAMPO NOS MUNICÍPIOS DE RECIFE/PE E IPOJUCA/PE (PORTO

DE GALINHAS), COMO PARTE DAS ATIVIDADES REFERENTES ÀS DISCIPLINAS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: PROTISTA HETERÓTROFOS E METAZOA BASAIS E DEUTEROSTOMIA I.

Petrolina (30/01/2014) → Recife (04/02/2014)

Recife (04/02/2014) → Petrolina (04/02/2014)

**Valor das Diárias:** 1,100.12

**Nome do Proposto:** EDSON GOMES DE MOURA JUNIOR

**CPF do Proposto:** 061.105.674-77 **Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULAS DE CAMPO NOS MUNICÍPIOS DE RECIFE/PE E IPOJUCA/PE (PORTO DE GALINHAS), COMO PARTE DAS ATIVIDADES REFERENTES ÀS DISCIPLINAS DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: PROTISTA HETERÓTROFOS E METAZOA BASAIS E DEUTEROSTOMIA I.

Petrolina (30/01/2014) → Recife (04/02/2014)

Recife (04/02/2014) → Petrolina (04/02/2014)

**Valor das Diárias:** 1,100.40

**Nome do Proposto:** EMILY DA SILVA NASCIMENTO

**CPF do Proposto:** 048.652.364-06 **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PRESTAR SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA E ACOMPANHAMENTO PSICODEGAGÓGICO PARA DISCENTES E DOCENTES, CUJO OBJETIVO É ORIENTAR ESTUDANTES E PROFESSORES EM ASPECTOS E/OU DIFICULDADES RELACIONADAS AO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM, NO PERÍODO DE 28 A 30/01/14, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (28/01/2014) → São Raimundo Nonato (30/01/2014)

São Raimundo Nonato (30/01/2014) → Petrolina (30/01/2014)

**Valor das Diárias:** 391.65

**Nome do Proposto:** ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO

**CPF do Proposto:** 011.775.214-23 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** VISITA TÉCNICA

**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA DAS DISCIPLINAS DE PRÁTICAS FARMACÊUTICAS II, A EMPRESA BIOLOGICUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS S/A E LABORATÓRIO DE ANÁLISES TOXICOLÓGICAS -LABTOX, NO PERÍODO DE 26 A 28/01/14, EM RECIFE/PE

Petrolina (26/01/2014) → Recife (28/01/2014)

Recife (28/01/2014) → Petrolina (28/01/2014)

**Valor das Diárias:** 497.10

**Nome do Proposto:** EZER WELLINGTON GOMES LIMA  
**CPF do Proposto:** 005.810.661-89 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS PARA DISCENTES DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SENHOR DO BONFIM, NO PERÍODO DE 27 A 28/01/2014.

Petrolina (27/01/2014) → Senhor do Bonfim (28/01/2014)

Senhor do Bonfim (28/01/2014) → Juazeiro (28/01/2014)

Juazeiro (28/01/2014) → Petrolina (28/01/2014)

**Valor das Diárias:** 326.60

**Nome do Proposto:** NEYZE SUZANA ANDRADE LEAL  
**CPF do Proposto:** 860.105.905-82 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE ESTUDANTES DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (24/01/2014) → São Raimundo Nonato (25/01/2014)

São Raimundo Nonato (25/01/2014) → Petrolina (25/01/2014)

**Valor das Diárias:** 300.30

**Nome do Proposto:** MURILO SODRE MARQUES  
**CPF do Proposto:** 020.147.395-01 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR, BEM COMO AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL DE ABERTURA DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM VIDA, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA - CAMPUS PETROLINA/PE, NO DIA 01/02/14.

São Raimundo Nonato (31/01/2014) → Petrolina (02/02/2014)

Petrolina (02/02/2014) → São Raimundo Nonato (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO  
**CPF do Proposto:** 878.925.374-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO I ENCONTRO NACIONAL DE JOGOS E ATIVIDADES LÚDICAS EM

ENSINO DE QUÍMICA, QUE ACONTECERÁ EM GOIÂNIA/GO, NOS DIAS 29,30 E 31 DE JANEIRO DE 2014, NO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS.

São Raimundo Nonato (28/01/2014) → Goiânia (01/02/2014)

Goiânia (01/02/2014) → São Raimundo Nonato (01/02/2014)

**Valor das Diárias:** 929.90

**Nome do Proposto:** TELIO NOBRE LEITE

**CPF do Proposto:** 022.333.834-60

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO  
MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE ESTUDANTES DA UNIVASF – EEU, NO PERÍODO DE 24 A 25/01/2004. NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (24/01/2014) → São Raimundo Nonato (25/01/2014)

São Raimundo Nonato (25/01/2014) → Petrolina (25/01/2014)

**Valor das Diárias:** 300.30

**Nome do Proposto:** DORIVAL JOSE FERNANDES E ARAUJO

**CPF do Proposto:** 008.345.124-24

**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM  
ADMINISTRAÇÃO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DO II ENCONTRO DE ESTUDANTES DA UNIVASF – EEU, NO PERÍODO DE 24 A 25/01/2004. NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (24/01/2014) → São Raimundo Nonato (25/01/2014)

São Raimundo Nonato (25/01/2014) → Petrolina (25/01/2014)

**Valor das Diárias:** 248.55

**Nome do Proposto:** WILLAMS KERLHES OLIVEIRA

**CPF do Proposto:** 906.181.304-20

**Cargo ou Função:** TECNICO DE  
LABORATORIO AREA

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA DA BIBLIOTECA E AUDITÓRIO, EM EXECUÇÃO NO CAMPUS SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 29 A 31/01/14.

Petrolina (29/01/2014) → São Raimundo Nonato (31/01/2014)

São Raimundo Nonato (31/01/2014) → Petrolina (31/01/2014)

**Valor das Diárias:** 391.65

**Nome do Proposto:** EURICLESIO BARRETO SODRE

**CPF do Proposto:** 900.332.805-68

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO  
MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** REALIZAR ATIVIDADE DE CAMPO DA DISCIPLINA DE INTRODUÇÃO A LINGUAGEM FOTOGRÁFICA, COM VISITA AO PARQUE DA SERRA DA CAPIVARA, FÁBRICA DE CERÂMICA E MUSEU DO HOMEM AMERICANO, NO PERÍODO DE 31/01/14 A 02/02/14, EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Juazeiro (31/01/2014) —————> São Raimundo Nonato (02/02/2014)

São Raimundo Nonato (02/02/2014) —————> Juazeiro (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 511.80

**Nome do Proposto:** REGINA WOLF QUEIROZ

**CPF do Proposto:** 259.783.168-05

**Cargo ou Função:** MEDICO VETERINARIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE AUDITORIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE /UAG - CLÍNICA DE BOVINOS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE GARANHUNS/PE, NO PERÍODO DE 27 A 31/01/14.

Petrolina (27/01/2014) —————> Garanhuns (31/01/2014)

Garanhuns (31/01/2014) —————> Petrolina (31/01/2014)

**Valor das Diárias:** 711.75

**Nome do Proposto:** REGINA WOLF QUEIROZ

**CPF do Proposto:** 259.783.168-05

**Cargo ou Função:** MEDICO VETERINARIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE AUDITORIA NA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO - UFRPE /UAG - CLÍNICA DE BOVINOS, A SER REALIZADA NA CIDADE DE GARANHUNS/PE, NO PERÍODO DE 27 A 31/01/14.

Petrolina (27/01/2014) —————> Garanhuns (30/01/2014)

Garanhuns (30/01/2014) —————> Petrolina (30/01/2014)

**Valor das Diárias:** 551.70

**Nome do Proposto:** ANTONIO CARLOS CARDOSO

**CPF do Proposto:** 583.248.444-49

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO  
MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** MINISTRAR A DISCIPLINA DE LIBRAS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (30/01/2014) —————> São Raimundo Nonato (01/02/2014)

São Raimundo Nonato (01/02/2014) —————> Petrolina (01/02/2014)

**Valor das Diárias:** 408.60

**Nome do Proposto:** ANTONIO CARLOS CARDOSO

**CPF do Proposto:** 583.248.444-49 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR A DISCIPLINA DE LIBRAS DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (31/01/2014) → São Raimundo Nonato (01/02/2014)

São Raimundo Nonato (01/02/2014) → Petrolina (01/02/2014)

**Valor das Diárias:** 248.55

**Nome do Proposto:** MARCOS DA MOTA SANTOS  
**CPF do Proposto:** 647.283.665-53 **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR A MANUTENÇÃO E TROCA DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (22/01/2014) → São Raimundo Nonato (24/01/2014)

São Raimundo Nonato (24/01/2014) → Petrolina (24/01/2014)

**Valor das Diárias:** 477.90

**Nome do Proposto:** HUMBERTO MARCAL BEZERRA  
**CPF do Proposto:** 034.992.634-40 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR MANUTENÇÃO PREDIAL NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM.

Petrolina (27/01/2014) → Senhor do Bonfim (31/01/2014)

Senhor do Bonfim (31/01/2014) → Petrolina (31/01/2014)

**Valor das Diárias:** 711.75

**Nome do Proposto:** SELMA PASSOS CARDOSO  
**CPF do Proposto:** 464.649.055-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR, BEM COMO AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL DE ABERTURA DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM VIDA, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA - CAMPUS PETROLINA/PE, NO DIA 01/02/14.

São Raimundo Nonato (31/01/2014) → Petrolina (02/02/2014)

Petrolina (02/02/2014) → São Raimundo Nonato (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** SELMA PASSOS CARDOSO  
**CPF do Proposto:** 464.649.055-20 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR, BEM COMO AUXILIAR NA ORGANIZAÇÃO DO ENCONTRO PRESENCIAL DE ABERTURA DO CURSO DE EXTENSÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL: ESCOLAS SUSTENTÁVEIS E COM VIDA, A SER REALIZADO NO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA - CAMPUS PETROLINA/PE, NO DIA 01/02/14.

São Raimundo Nonato (30/01/2014) → Petrolina (02/02/2014)

Petrolina (02/02/2014) → São Raimundo Nonato (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 585.60

**Nome do Proposto:** EDMILSON SANTOS DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 388.903.640-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA UNIVASF NA JORNADA PEDAGÓGICA 2014, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 28 A 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

Petrolina (28/01/2014) → Itiúba (29/01/2014)

Itiúba (29/01/2014) → Petrolina (29/01/2014)

**Valor das Diárias:** 283.35

**Nome do Proposto:** EDMILSON SANTOS DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 388.903.640-68 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA UNIVASF NA JORNADA PEDAGÓGICA 2014, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 28 A 01 DE FEVEREIRO DE 2014.

Petrolina (28/01/2014) → Itiúba (28/01/2014)

Itiúba (28/01/2014) → Petrolina (28/01/2014)

**Valor das Diárias:** 88.80

**Nome do Proposto:** BRUNO CEZAR SILVA  
**CPF do Proposto:** 015.097.885-57 **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR OTIVIVAS DE SINDICÂNCIA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (30/01/2014) → São Raimundo Nonato (31/01/2014)

São Raimundo Nonato (31/01/2014) → Petrolina (31/01/2014)



**Valor das Diárias:** 221.46

**Nome do Proposto:** NELSON FELIPE FALCAO MONTE  
**CPF do Proposto:** 023.135.014-77 **Cargo ou Função:** TECNICO EM QUIMICA  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** REALIZAR OTIVIVAS DE SINDICÂNCIA NO CAMPUS DA UNIVASF EM SÃO RAIMUNDO NONATO/PI.

Petrolina (30/01/2014) → São Raimundo Nonato (31/01/2014)

São Raimundo Nonato (31/01/2014) → Petrolina (31/01/2014)

**Valor das Diárias:** 215.94

**Nome do Proposto:** CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO  
**CPF do Proposto:** 439.818.605-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CPPD, A SER REALIZADA NO DIA 30/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (30/01/2014) → Petrolina (31/01/2014)

Petrolina (31/01/2014) → Senhor do Bonfim (31/01/2014)

**Valor das Diárias:** 231.60

**Nome do Proposto:** LEONARDO BARROS RIBEIRO  
**CPF do Proposto:** 045.860.096-24 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA DE HERPETOLOGIA DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS A SER REALIZADA NA RESERVA BIOLÓGICA DE SERRA NEGRA.

Petrolina (31/01/2014) → Ibimirim (02/02/2014)

Ibimirim (02/02/2014) → Petrolina (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** CESAR AUGUSTO DA SILVA  
**CPF do Proposto:** 813.677.084-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR ENCONTRO DO CURSO DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - POLO SENHOR DO BONFIM/BA, NO PERÍODO DE 31/01/14 A 02/02/14.

Petrolina (31/01/2014) → Senhor do Bonfim (02/02/2014)

Senhor do Bonfim (02/02/2014) → Petrolina (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** DIEGO LUZ MOURA

**CPF do Proposto:** 099.335.527-75

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO  
MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR ENCONTRO DO CURSO DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - POLO SENHOR DO BONFIM/BA, NO PERÍODO DE 31/01/14 A 02/02/14.

Petrolina (31/01/2014) → Senhor do Bonfim (02/02/2014)

Senhor do Bonfim (02/02/2014) → Petrolina (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** BRUNO OTAVIO DE LACERDA ABRAHAO

**CPF do Proposto:** 028.263.766-40

**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO  
MAGISTERIO

**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR ENCONTRO DO CURSO DOCÊNCIA NA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL - PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO - POLO SENHOR DO BONFIM/BA, NO PERÍODO DE 31/01/14 A 02/02/14.

Petrolina (31/01/2014) → Senhor do Bonfim (02/02/2014)

Senhor do Bonfim (02/02/2014) → Petrolina (02/02/2014)

**Valor das Diárias:** 425.55

**Nome do Proposto:** LEONE COELHO BAGAGI

**CPF do Proposto:** 031.515.354-70

**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, BEM COMPOR REALIZAR VISITA AO CAMPUS DA UNIVASF DAQUELA CIDADE, NO PERÍODO DE 28/01 01/02/2014.

Petrolina (28/01/2014) → São Raimundo Nonato (01/02/2014)

São Raimundo Nonato (01/02/2014) → Petrolina (01/02/2014)

**Valor das Diárias:** 883.95

**Nome do Proposto:** DOMINGOS RAMOS BRANDAO

**CPF do Proposto:** 688.122.564-49 **Cargo ou Função:** CONTADOR  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, BEM COMPOR REALIZAR VISITA AO CAMPUS DA UNIVASF DAQUELA CIDADE, NO PERÍODO DE 28/01 01/02/2014.

Petrolina (28/01/2014) → São Raimundo Nonato (01/02/2014)

São Raimundo Nonato (01/02/2014) → Petrolina (01/02/2014)

**Valor das Diárias:** 883,95

**Nome do Proposto:** ANILSON JOSE DE SOUZA  
**CPF do Proposto:** 719.698.884-15 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 31/01/14, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (31/01/2014) → Petrolina (31/01/2014)

Petrolina (31/01/2014) → Senhor do Bonfim (31/01/2014)

**Valor das Diárias:** 71,55

**Nome do Proposto:** JANAINA CARLA DOS SANTOS  
**CPF do Proposto:** 578.165.903-00 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUNI NO PERÍODO DE 31/01 A 01/02/2014. NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA.

São Raimundo Nonato (31/01/2014) → Petrolina (01/02/2014)

Petrolina (01/02/2014) → São Raimundo Nonato (01/02/2014)

**Valor das Diárias:** 248,55

**Nome do Proposto:** AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI  
**CPF do Proposto:** 029.144.124-60 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REFORMA ADMINISTRATIVA DA UNIVASF, NO DIA 31/01/2014, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Senhor do Bonfim (31/01/2014) —————> Petrolina (31/01/2014)

Petrolina (31/01/2014) —————> Senhor do Bonfim (31/01/2014)

**Valor das Diárias:** 71.55

**Nome do Proposto:** EDNALDO FERREIRA TORRES  
**CPF do Proposto:** 941.739.905-53 **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO  
**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço  
**Descrição Motivo:** PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR DE UNIVERSIDADE FEDERAIS, NO PERÍODO DE 28/01 A 01/02/2014. NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Petrolina (28/01/2014) —————> Salvador (01/02/2014)

Salvador (01/02/2014) —————> Petrolina (01/02/2014)

**Valor das Diárias:** 888.00

## Extratos de Convênios/Contratos

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 112/2013 - UASG 154421

Processo nº 23402002313201306. Objeto: Pregão Eletrônico – Contratação De Empresa Especializada para Aquisição e Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas (Nacionais E Internacionais) para a UNIVASF, conforme o edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 02/01/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h50. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).. Abertura das Propostas: 14/01/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

OZEAS VALDEMAR DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 31/12/2013) 154421-26230-2013NE800023

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço: 33/2013**, Pregão: 38/2013, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 92.750,00 Vigência: 25/09/2013 a 24/09/2014.

**Ata de Registro de Preço: 34/2013**, Pregão: 30/2013, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 150.000,00. Vigência: 25/09/2013 a 24/09/2014.

**Ata de Registro de Preço: 68/2013**, Pregão: 83/2013, Fornecedor Registrado: 14. Total de itens: 17. Valor Total da Ata R\$ 654.628,65. Vigência: 18/12/2013 a 17/12/2014.

**Ata de Registro de Preço: 71/2013**, Pregão: 111/2013, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 4.090.770,00. Vigência: 27/12//2013 a 26/12/2014.

Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço: 70/2013**, Pregão: 97/2013, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 08. Valor Total da Ata R\$ 78.162,80. Vigência: 26/12/2013 a 25/12/2014.

**Ata de Registro de Preço: 72/2013**, Pregão: 99/2013, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 01 grupo de 07 itens. Valor Total da Ata R\$ 485.962,44. Vigência: 06/12//2013 a 05/12/2014. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/ 2013

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada , publicada no D.O.U de 02/01/2014,Entrega das Propostas: a partir de 02/01/2014, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/01/2014, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação De Empresa Especializada para Aquisição e Fornecimento de Bilhetes de Passagens Aéreas (Nacionais E Internacionais) para a UNIVASF, conforme o edital e seus anexos.

OZEAS VALDEMAR DE SOUZA  
Pregoeiro

(SIDECA - 03/01/2014) 154421-26230-2014NE800223

#### EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preço: 32/2013**, Pregão: 54/2013, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01

Valor Total da Ata R\$ 43.326,00. Vigência: 10/09/2013 a 09/09/2014.

**Ata de Registro de Preço: 69/2013**, Pregão: 37/2013, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 9.000,00. Vigência: 20/12/2013 a 19/12/2014. Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 446/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001825201347. TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07349469000180. Contratado: FOCUS CONSTRUÇOES LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de adutora de distribuição de água bruta para a área de produção vegetal e laboratórios profissionalizantes vinculados ao Colegiado de Engenharia Agrônômica no campus Ciências Agrárias - CCA, em Petrolina/PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/01/2014 a 08/04/2014. Valor Total: R\$132.521,27. Data de Assinatura: 26/12/2013. (SICON - 07/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 447/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002254201368. CONVITE Nº 1/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado: CF ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras/construção para ampliação do Instituto de Pesquisas em Ciências dos Materiais - ICPM, no Campus de Juazeiro/BA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/01/2014 a 07/07/2014. Valor Total: R\$95.172,08. Data de Assinatura: 27/12/2013. (SICON - 07/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 455/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402001919201316. CONVITE Nº 2/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado: CF ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de reforma do Laboratório de Métodos e Processos no Campus de Juazeiro/BA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/01/2014 a 09/05/2014. Valor Total: R\$34.184,72. Data de Assinatura: 30/12/2013. (SICON - 07/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 456/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002049201301. TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05670659000179. Contratado: ARCO

ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Laboratório de Nutrição do Projeto Cemafauna no campus Ciências Agrárias - CCA, em Petrolina-PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/01/2014 a 03/01/2015. Valor Total: R\$753.143,00. Data de Assinatura: 30/12/2013.

(SICON - 07/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 457/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002048201358. TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05399131000107. Contratado: CF ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de guarita e setor de transporte do projeto Cemafauna, no campus Ciências Agrárias - CCA, em Petrolina-PE. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/01/2014 a 03/01/2015. Valor Total: R\$543.501,57. Data de Assinatura: 27/12/2013. (SICON - 07/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 459/2013 - UASG 154421**

Nº Processo: 23402002324201388. TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07199546000162. Contratado: AB ENGENHARIA LTDA -Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção do Núcleo de Ecologia e Monitoramento Ambiental - NEMA, do PCFF-PISF/FLORA, no campus de Ciências Agrárias - CCA. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 08/01/2014 a 03/01/2015. Valor Total: R\$1.288.122,22. Data de Assinatura: 27/12/2013. (SICON - 07/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DE 7 DE JANEIRO DE 2014**

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve: ALTERAR, em parte, o Edital nº. 57 de 23/12/2013, publicado no DOU nº 251 de 27 de novembro de 2013, seção 3, páginas 47 a 49, o item 5.3.4, nas condições que seguem:

Onde se lê:

5.3.4 As provas objetivas serão realizadas no dia 09/02/2014, com início as 8h30 e término previsto para as 12h30 (horário de Pernambuco).

Leia-se:

5.3.4 As provas objetivas serão realizadas no dia 16/02/2014, com início as 8h30 e término previsto para as 12h30 (horário de Pernambuco).

JULIANELI TOLENTINO DE LIMA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato 169/2013-UNIVASF  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: FABRICIO RODRIGO PIRES CAGLIARI, CPF: 001.340.055-03. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 169/2013. Vigência: 29/11/2013 até 31/03/2014. Data da Assinatura: 29/11/2013.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato 78/2013-UNIVASF  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: POLIANA BARROS CAXIAS DE SOUZA, CPF: 056.839.084-93. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 78/2013. Vigência: 01/01/2014 até 21/03/2014. Data da Assinatura: 27/12/2013.

Segundo Termo Aditivo Ao Contrato 68/2013-UNIVASF  
Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ: 05.440.725/0001-14  
Contratado: ROBÉRIO DO NASCIMENTO COELHO, CPF: 007.662.194-45. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo estabelecido no Contrato 68/2013. Vigência: 01/01/2014 até 21/03/2014. Data da Assinatura: 20/12/2013.

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço: 35/2013**, Pregão: 13/2013, Fornecedor Registrado: 15. Total de itens: 113. Valor Total da Ata R\$ 1.264.171,10. Vigência: 01/10/2013 a 30/09/2014.

**Ata de Registro de Preço: 36/2013**, Pregão: 76/2013, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 6.400,00. Vigência: 02/10/2013 a 01/10/2014.

**Ata de Registro de Preço: 18/2013**, Pregão: 21/2013, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 1.491.210,00. Vigência: 26/06/2013 a 25/06/2014.

**Ata de Registro de Preço: 19/2013**, Pregão: 26/2013, Fornecedor Registrado: 02. Total de itens: 03. Valor Total da Ata R\$ 42.092,80. Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014.

**Ata de Registro de Preço: 20/2013**, Pregão: 22/2013, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 185.507,20. Vigência: 09/07/2013 a 08/07/2014

Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2014 UASG 154421**

Número do Contrato: 98/2012.  
Nº Processo: 23402001563201159.  
PREGÃO SISPP Nº 93/2011. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41087347000109. Contratado:

NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS-TECNICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 98/2012, exclusivamente para os postos de serviço de "gerência administrativa" e "coordenação técnica de projetos", nos quantitativos originalmente contratados. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8666/93. Vigência: 18/01/2014 a 16/04/2014. Data de Assinatura: 16/01/2014.

(SICON - 16/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2014**

Nº do Processo: 23402.001806/2013-11. Contrato 01/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO-UNIVASF, CNPJ/MF: 05.440.725/0001-14. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALRES-EBSERH, CNPJ/MF: 15.126.437/0001-43. Objeto: gestão especial e gratuita, pela CONTRATADA, do HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS, órgão integrante da Universidade Federal do Vale do São Francisco, nas formas e condições definidas no instrumento contratual de nº 01/2014 e na Lei 12.550, de 2011. Vigência: 20 (vinte) anos, a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 07/01/2014. Signatários: pela contratante: Juliane Tolentino de Lima - Reitor da Univasf; pela contratada: José Rubens Rebelatto - Presidente da EBSERH.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 412/2013- UASG 154421**

Nº Processo: 23402002040201391.  
PREGÃO SRP Nº 89/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 11408142000109. Contratado: MEGA TELEINFORMATICA LTDA - ME -Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telecomunicações, de forma contínua, no fornecimento de links dedicados de acesso à internet em alta disponibilidade pelo prazo de 1(um) ano. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 23/01/2014 a 22/01/2015. Valor Total: R\$383.599,92. Data de Assinatura: 26/12/2013.  
(SICON - 22/01/2014) 154421-26230-2014NE800237

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2014-UASG 154421**

Número do Contrato: 31/2009.  
Nº Processo: 23402001630200830.  
PREGÃO SISPP Nº 84/2008. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 28675775000186. Contratado: RHANA CARGA INTERNACIONAL LTDA - -EPP. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato 31/2009 por 12 (doze) meses, de 21/01/2014 a 21/01/2015. Fundamento Legal: Art. 57, +4º, da Lei 8666/93 Data de Assinatura: 13/01/2014.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2014- UASG  
154421**

Nº Processo: 23402002031201309.  
PREGÃO SISPP Nº 100/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro total dos veículos decorrente de prejuízos causados nos casos de colisão; abaloamento; capotagem; queda de precipícios e de pontes; queda acidental, sobre o veículo, de qualquer objeto ou substância que dele não faça parte integrante e não esteja nele afixado; granizo; furacão; terremoto; submersão total ou parcial, socorro ou salvamento em situação decorrente de um dos riscos cobertos. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 24/01/2014 a 24/01/2015. Valor Total: R\$145.000,00. Data de Assinatura: 10/01/2014.  
(SICON - 23/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/2013-UASG  
154421**

Nº Processo: 23402002123201381.  
PREGÃO SISPP Nº 90/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 32150633000415. Contratado: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAO LTDA. Objeto: Aquisição de 02 sistemas para exame e terapia com tecnologia de vídeo endoscopia e demais características contidas no edital e seus anexos, destinado ao programa sem hospitais da UNIVASF, com serviços de assistência técnica. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 24/01/2014 a 24/01/2016. Valor Total: R\$272.000,00. Data de Assinatura: 23/12/2013.  
(SICON - 23/01/2014) 154421-26230-2014NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402000192201375. PREGÃO SISPP Nº 95/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 12633102000123. Contratado: KATRE MAO DE OBRA TERCEIRIZADA -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de limpeza e conservação nas unidades dos campi da Universidade Federal do Vale do São Francisco no Estado da Bahia, situados nos municípios de Juazeiro, Senhor do Bonfim e Paulo Afonso. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 03/02/2014 a 02/02/2015. Valor Total: R\$1.688.599,20. Data de Assinatura: 16/01/2014.  
(SICON - 24/01/2014) 154421-26230-2014NE800237

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Extrato do Contrato 321/2013-UNIVASF, publicado no DOU nº 219, de 11/12/2013, Seção 3, página 68; onde se lê: Carga horária 20 horas semanais. Prazo de vigência: de 22/10/2013 até 22/01/2014, leia-

se: Carga horária 40 horas semanais. Prazo de vigência: de 22/10/2013 até 22/04/2014.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 63/2013 - UASG 154421**

Nº- Processo: 23402001857201342. Objeto: Pregão Eletrônico – Aquisição de material bibliográfico para as bibliotecas da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 29/01/2014 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: Av. Jose de Sa Maniçoba S/n Centro-campus Universitário Petrolina Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 29/01/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 10/02/2014 às 09h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO  
Pregoeiro  
(SIDE - 28/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preço: 73/2013**, Pregão: 02/2013, Fornecedor Registrado:.10 Total de itens: 31. Valor Total da Ata R\$ 53.557,37. Vigência: 27/12/2013 a 28/12/2014

**Ata de Registro de Preço: 74/2013**, Pregão: 92/2013, Fornecedor Registrado: 26. Total de itens: 84. Valor Total da Ata R\$ 5.789.696,06. Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014

**Ata de Registro de Preço: 75/2013**, Pregão: 75/2013, Fornecedor Registrado:.03 Total de itens: 12. Valor Total da Ata R\$ 51.911,00. Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014

**Ata de Registro de Preço: 76/2013**, Pregão: 66/2013, Fornecedor Registrado:.01 Total de itens: 04. Valor Total da Ata R\$ 189.260,00. Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014

**Ata de Registro de Preço: 77/2013**, Pregão: 02/2013, Fornecedor Registrado:.01 Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 111,54. Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014

**Ata de Registro de Preço: 01/2014**, Pregão: 37/2013, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01. Valor Total da Ata R\$ 233.701,65. Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2015

**Ata de Registro de Preço: 02/2014**, Pregão: 57/2013, Fornecedor Registrado: 03. Total de itens: 15. Valor Total da Ata R\$ 466.960,24. Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2015

**Ata de Registro de Preço: 03/2014**, Pregão: 73/2013, Fornecedor Registrado: 07. Total de itens: 07. Valor Total da Ata R\$ 24.549,60. Vigência: 09/01/2014 a 08/01/2015

Detalhamento da Ata no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), acesso livre UASG 154421

**EXTRATO DE EDITAL Nº 5/2014 - UASG 154421  
CONCURSO PARA SELEÇÃO DE BRASÃO DA  
UNIVASF**

Processo: 23402.001098/2012-37. Objeto: CONCURSO PARA SELEÇÃO DE BRASÃO DA UNIVASF. Obtenção do Edital no Site: [www.concurso.univasf.edu.br](http://www.concurso.univasf.edu.br) ou no

endereço abaixo, a partir de 30/01/2014 de 08h00m às 12h00m e de 14h às 18h00m. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2014 até 18/03/2013 de 08h00m às 12h00m e de 14h às 18h00m. Endereço: Av. Jose de Sá Maniçoba S/n, campus Universitário, Centro - PETROLINA - PE- Gabinete da Reitoria. Esclarecimentos: Tel: (87) 2101-6790 / 6791 - e-mail: desenvolvimento.propiadi@univasf.edu.br.

TÉLIO NOBRE LEITE  
Reitor

**EDITAL Nº 5 DE 29 DE JANEIRO DE 2014  
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 54/2013**

O Reitor, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 24 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 24 de janeiro de 2012, resolve: ALTERAR, em parte, o Edital nº. 54 de 04/12/2013, publicado no Diário Oficial da União nº 236 de 05/12/2013, seção 3, página 52, o item 9.5, referente à Análise Curricular – Produção Científica, nas condições seguem:

Onde se lê:

9.5 Análise curricular - nota máxima 100 (cem) pontos.

2. Produção Científica:

a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas na área da residência - 5,0 pontos por trabalho apresentado. MÁXIMO 5,0

b) Publicação de artigo/trabalho científico na área da residência pretendida - 1,0 ponto por publicação. MÁXIMO 20,0

Leia-se:

9.5 Análise curricular - nota máxima 100 (cem) pontos.

a) Apresentação de trabalhos em congressos, conferências, jornadas na área da residência - 1,0 ponto por trabalho apresentado. MÁXIMO 10,0

b) Publicação de artigo/trabalho científico na área da residência pretendida - 5,0 pontos por publicação. MÁXIMO 20,0

TÉLIO NOBRE LEITE

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402001240201327.

PREGÃO SISPP Nº 68/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07804258000190. Contratado: ADVISE CONSULTORIA & PLANEJAMENTO-EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços referentes à realização de concurso público para provimento de 46 (quarenta e seis) vagas para cargos pertencentes à categoria de técnico administrativo em educação, classes "D" e "E", observada a classificação dos candidatos de acordo com o Anexo II, do Decreto nº 6.944/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. Vigência: 31/01/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$51.000,00. Data de Assinatura: 28/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/2014 - UASG  
154421**

Nº Processo: 23402002313201306.

PREGÃO SISPP Nº 112/2013. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06955770000174. Contratado: P&P TURISMO LTDA – ME -Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas(nacionais e internacionais), nos termos da Instrução Normativa SLTI nº 2, de 22 de agosto de 2013 e Instrução Normativa SLTI nº 7, de 24 de agosto de 2012 e terestres (intermunicipais e interestaduais), compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, visando a atender às necessidades da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 31/01/2014 a 31/01/2015. Valor Total: R\$1.958.037,77. Data de Assinatura: 30/01/2014.

(SICON - 30/01/2014) 154421-26230-2013NE800237

## Escala de Férias - Exercício 2014 -

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Fabio da Silva Seixas</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Lins</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Assessor de Infraestrutura da Reitoria	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período	30.01 a 18.02.2014 e 16.07 a 25.07.2014	Período	29.01 a 07.02.2014 e 25.06 a 29.07.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Clarissa Campello Ramos</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Fulvio Torres Flores</b>
Exercício	2014	Exercício	2014
Cargo	Vice-Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Artes Visuais	Cargo	Editor da PROEX
Período	12.06 a 11.07.2014 e 01.10 a 15.10.2014	Período	12.06 a 11.07.2014 e 01.10 a 15.10.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Emmanuela de Almeida</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Janedalva Pontes Gondim</b>
		Exercício	2014
		Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior



Período	10.03 a 23.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Jose Raimundo Magalhães Rocha</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	08.09 a 22.09.2014 e 31.12.2014 a 29.01.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz Maurício Barretto Alfaya</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	16.06 a 13.07.2014 e 05.12 a 21.12.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luiz Severino da Silva Junior</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior

Período	31.03 a 24.04.2014; 01.07 a 10.07.2014 e 12.12 a 21.12.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ricardo Guimaraes Cardoso</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	03.07 a 01.08.2014 e 08.12 a 22.12.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sarah Hallelujah Vicentini de Sampaio</b>
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período	06.09 a 05.10.2014 e 05.12 a 19.12.2014

## Recesso Estagiário - Exercício 2014 -

<b>Nome</b>	<b>Aline Luciana Rodrigues da Silva</b>
Exercício	2014
Período	01 a 10.01.2014
<b>Nome</b>	<b>Patricia Lais de Souza Gonçalves</b>

Exercício	2014
Período	26.02 a 21.03.2014
<b>Nome</b>	<b>Micarlla Anniele Pinheiro de Melo</b>
Exercício	2014
Período	20 a 29.01.2014

## Alterações da Escala de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Gabriela Lemos de Azevedo Maia</b>
Exercício	2013
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	17.03 a 15.04.2014 e 31.12.2014 a 14.01.2015
Novo Período	01 a 16.04.2014 e 31.12.2014 a 28.01.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>David Fernando de Moraes Neri</b>
Exercício	2013
Cargo	Diretor Geral de Educação à Distância
Período Anterior	17.03 a 15.04.2014
Novo Período	27.03 a 25.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ana Cristina de Araujo Souza Santana</b>
Exercício	2013
Cargo	Coordenadora de Cadastro e Pagamento
Período Anterior	13 a 22.01.2014
Novo Período	15 a 24.01.2014

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Antonio Fredson Araujo de Sa Novaes</b>
Exercício	2013
Cargo	Diretor do Departamento de Sistemas de Informações da STI
Período Anterior	30.06 a 29.07.2014
Novo Período	03.07 a 01.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Isabel Celeste Viana do Nascimento Lima</b>
Exercício	2013
Cargo	Chefe da Divisão de Apoio à Secretaria Administrativa da SGP
Período Anterior	22.04 a 01.05.2014
Novo Período	17 a 26.02.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Adriana Gomes Ribeiro Cruz</b>
Exercício	2013
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	17 a 26.03.2014 e 07 a 16.07.2014

Novo Período	07 a 16.07.2014 e 03 a 12.11.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Telio Nobre Leite</b>
Exercício	2013
Cargo	Vice-Reitor
Período Anterior	02 a 11.01.2014
Novo Período	04 a 13.01.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Daniela Carias de Melo</b>
Exercício	2013
Cargo	Secretária Administrativa da SGP
Período Anterior	03.06 a 29.07.2013
Novo Período	03.07 a 01.08.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcos José Taveira Martins</b>
Exercício	2013
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	17 a 28.02.2014
Novo Período	10 a 21.03.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Eduardo Miranda Dantas</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	28.04 a 19.05.2014
Novo Período	24.03 a 14.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcelo Marques de Souza Lima</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	26.05 a 09.07.2014
Novo Período	02.05 a 15.06.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Edilson Soares Lopes Junior</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	24.03 a 11.04.2014
Novo Período	29.03 a 16.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Edilson Soares Lopes Junior</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	24.03 a 11.04.2014
Novo Período	29.03 a 16.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luciana Paula Fernandes Dutra</b>
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	20.03 a 08.04.2014
Novo Período	27.03 a 15.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Virgínia de Oliveira Alves Passos</b>
Exercício	2014
Cargo	Coordenadora do

Período Anterior	06 a 15.03.2014
Novo Período	19 a 28.02.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Edilene Bezerra da Silva</b>
Exercício	2014
Cargo	Secretária Geral do Gabinete da Reitoria
Período Anterior	20 a 29.01.2014
Novo Período	29.01 a 07.02.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcelo José Vieira de Melo Sobrinho</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	21 a 29.01.2014
Novo Período	25.03 a 02.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sílvia Patrícia de Oliveira Souza Coêlho</b>
Exercício	2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	17 a 31.07.2014 e 31.12.2014 a 29.01.2015
Novo Período	10 a 21.04.2014 e 31.12.2014 a 01.02.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Elias Miguel Hoffmann</b>
Exercício	2014
Cargo	Diretor de Compras e Licitações
Período Anterior	03 a 12.02.2014
Novo Período	10 a 19.02.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Eliamara Silva Hoffmann</b>
Exercício	2014
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	03 a 11.02.2014
Novo Período	10 a 18.02.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sílvio Alan Gonçalves Bomfim Reis</b>
Exercício	2014
Cargo	Assistente em Administração
Período Anterior	30.06 a 09.07.2014
Novo Período	03 a 12.02.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Antonio Pires Crisóstomo</b>
Exercício	2014
Cargo	Pró-Reitor de Gestão e Orçamento
Período Anterior	17 a 31.03.2014 16 a 30.06.2014 e 26.12.2014 a 09.01.2015
Novo Período	17 a 26.03.2014 e 01.12.2014 a 04.01.2015
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Gunther Josué Costa</b>
Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de

Período Anterior	Magistério Superior 24.03 a 07.04.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sílvia Helena Nogueira Turco</b>
Novo Período	14 a 28.02.2014	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Daniella Barreto Santana</b>	Cargo	Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Mestrado em Engenharia Agrícola
Exercício	2014	Período Anterior	06 a 26.06.2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Novo Período	19.05 a 08.06.2014
Período Anterior	06 a 15.03.2014 e 14.07 a 02.08.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marconi Oliveira de Almeida</b>
Novo Período	21.07 a 04.08.2014 e 09 a 23.09.2014	Exercício	2014
		Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
		Período da Convocação	17 a 26.03.2014
		Novo Período	25.06 a 04.07.2014

## Interrupção de Férias

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Adriana Mayumi Yano de Melo</b>	Período da Convocação	08 a 24.01.2014
Exercício	2013	Período para usufruto	10 a 26.03.2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Fábio Nunes Lista</b>
Período da Convocação	11 a 29.01.2014	Exercício	2013
Período para usufruto	01 a 19.04.2014	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Alberto Pedrosa de Almeida</b>	Período da Convocação	10 a 27.01.2014
Exercício	2013	Período para usufruto	01 a 18.04.2014
Cargo	Técnico de Laboratório – Área	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luciana Paula Fernandes Dutra</b>
Período da Convocação	13 a 31.01.2014	Exercício	2013
Período para usufruto	16.06.2013 a 04.07.2014	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Francisco Ricardo Duarte</b>	Período da Convocação	13 a 18.01.2014
Exercício	2013	Período para usufruto	20 a 25.03.2014
Cargo	Secretario de Educação à Distância	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Glória Maria Pinto Coelho</b>
Período da Convocação	07 a 15.01.2014	Exercício	2013
Período para usufruto	03 a 11.03.2014	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Kátia Simoni Bezerra Lima</b>	Período da Convocação	13 a 25.01.2014
Exercício	2013	Período para usufruto	24.03 a 05.04.2014
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	<b>Nome do Servidor</b>	<b>José Fernando Bibiano de Melo</b>
Período da Convocação	06.01 a 13.02.2014	Exercício	2013
Período para usufruto	01.07 a 08.08.2014 a 11.03.2014	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Pettson de Melo Cavalcanti</b>	Período da Convocação	07.01 a 04.02.2014
Exercício	2013	Período para usufruto	31.03 a 28.04.2014
Cargo	Técnico em Agropecuária	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Virgínia de Oliveira Alves Passos</b>
Período da Convocação	03 a 11.01.2014	Exercício	2013
Período para usufruto	03 a 11.02.2014	Cargo	Coordenadora do Colegiado Acadêmico do Curso de Psicologia
<b>Nome do Servidor</b>	<b>David Fernando de Morais Neri</b>	Período da Convocação	13 a 18.01.2014
Exercício	2013	Período para usufruto	24.02 a 01.03.2014
Cargo	Diretor Geral de Educação à Distância		

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ednaldo Ferreira Tôres</b>	Cargo	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Medicina Veterinária
Exercício	2014	Período da Convocação	17.01 a 12.02.2013
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Período para usufruto	23.02 a 21.03.2013
Período da Convocação	17 a 27.01.2014		
Período para usufruto	01 a 11.04.2014		
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Alexsandro dos Santos Machado</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Keila Moreira Batista</b>
Exercício	2013	Exercício	2014
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	17.01 a 13.02.2014	Período da Convocação	14 a 22.01.2014
Período para usufruto	24.03 a 20.04.2014	Período para usufruto	22 a 30.03.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ferdinando Oliveira Carvalho</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marlos Gomes Martins</b>
Exercício	2013	Exercício	2014
Cargo	Coordenador do Colegiado Acadêmico do Curso de Educação Física	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	17.01 a 13.02.2014	Período da Convocação	15 a 28.01.2014
Período para usufruto	24.03 a 20.04.2014	Período para usufruto	20.03 a 02.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luciano Juchem</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcelo Reis dos Santos</b>
Exercício	2013	Exercício	2013
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	17.01 a 03.02.2014	Período da Convocação	22 a 29.01.2014
Período para usufruto	31.03 a 17.04.2014	Período para usufruto	24 a 31.03.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Orlando Laitano Lionello Neto</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Susanne Pinheiro Costa e Silva</b>
Exercício	2013	Exercício	2013
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	17.01 a 13.02.2014	Período da Convocação	09.01 a 02.02.2014
Período para usufruto	10.03 a 06.04.2014	Período para usufruto	19.02 a 15.03.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sérgio Rodrigues Moreira</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marcelo José Vieira de Melo Sobrinho</b>
Exercício	2013	Exercício	2014
Cargo	Vice-Coordenador do Colegiado Acadêmico do Mestrado em Ciências da Saúde e Biológicas	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	17.01 a 13.02.2014	Período da Convocação	21 a 29.01.2014
Período para usufruto	24.03 a 20.04.2014	Período para usufruto	25.03 a 02.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sílvia Patrícia de Oliveira Souza Coêlho</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Ana Paula Pereira Alves</b>
Exercício	2013	Exercício	2013
Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Técnica em Agropecuária
Período da Convocação	13 a 29.01.2014	Período da Convocação	20 a 29.01.2014
Período para usufruto	24.03 a 09.04.2014	Período para usufruto	06 a 15.03.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Luciano Augusto de Araújo Ribeiro</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Selma Passos Cardoso</b>
Exercício	2014	Exercício	2013
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior	Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
Período da Convocação	13 a 15.01.2013	Período da Convocação	06.01 a 12.02.2014
Período para usufruto	21 a 23.03.2013	Período para usufruto	03.03 a 09.04.2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>João Alves do Nascimento Junior</b>	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Lucineide Santos Silva</b>
Exercício	2013	Exercício	2014
		Cargo	Professora da Carreira de Magistério Superior
		Período Anterior	22.01 a 11.02.2014
		Período para usufruto	18.08 a 07.09.09.2014

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Manoela Pereira Magalhães</b>		Magistério Superior
Exercício	2014	Período da Convocação	21 a 22.01.2014
Cargo	Assistente em Administração	Período para usufruto	20 a 21.03.2014
Período Anterior	17 a 25.01.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Sileide Dias das Neves</b>
Período para usufruto	03 a 11.11.2014	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Alex Ferraz Angelino Vilela</b>	Cargo	Diretora do Departamento de Gestão de Contratos
Exercício	2014	Período da Convocação	23 a 31.01.2014
Cargo	Diretor de Obras e Orçamento	Período para usufruto	06 a 14.03.2014
Período da Convocação	07 a 15.01.2014	<b>Nome do Servidor</b>	<b>Marconi Oliveira de Almeida</b>
Período para usufruto	12 a 20.05.2014	Exercício	2014
<b>Nome do Servidor</b>	<b>Judas Tadeu Gomes de Sousa</b>	Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Exercício	2014	Período da Convocação	28.01 a 05.02.2014
Cargo	Professor da Carreira de	Período para usufruto	17 a 25.03.2014

## Atos da PRPPGI

### PORTARIA Nº. 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Preparação e caracterização de nanocápsulas de eudragit L100 carregadas com nifedipino e comparação de parâmetros cinético com cápsulas comerciais de nifedipino", da discente Tairine Maria Medrado Santos, do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2014, às 14h, no auditório IPCM, Campus Juazeiro-BA.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Luciano Augusto de Araújo – Univasf;  
 2ª Examinador (interno): Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira – Univasf;  
 3º Examinador (externo): Prof. Dr. Marigilson Pontes de Siqueira Moura – Univasf;  
 4º Examinador (externo): Prof. Dr. Pedro José Rolim Neto – UFPE;  
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. José Américo de Souza Moura – Univasf;  
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf.

Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

### PORTARIA Nº. 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Preparação e caracterização de compósitos polímeros/semicondutor inorgânico a partir da técnica de eletrofição", do discente Fernando Antônio Gomes da Silva Júnior, do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM, a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2014, às 14h, no mini auditório do complexo multieventos, Campus Juazeiro-BA.

- 1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira – Univasf;  
 2ª Examinador (externo): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf;  
 3º Examinador (externo): Prof. Dr. Eduardo Padrón Hernández – UFPE;  
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. José Américo de Souza Moura – Univasf;  
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf.

Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa  
 Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em exercício

### PORTARIA Nº. 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Atividade antibacteriana e antifúngica de nanopartículas de prata produzidas por *Curvularia inaequalis* no controle in vitro de bactérias gram (+) e gram (-) e *Alternaria brassicicola*", da discente Noelly Bastos Cavalcante, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido -

PGRNSA, a ser realizada no dia 21 de janeiro de 2014, às 08h30min, na Univasf – Campus Centro – Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Leonardo Sousa Cavalcanti – Univasf;  
2ª Examinador (interno): Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira – Univasf;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Vanessa Polon Donzeli – Univasf;  
1º Suplente (interno): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf;  
2º Suplente (externo): Prof. Dr. Erbs Cintra Gomes – IF Sertão PE.

Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em  
exercício

#### **PORTARIA Nº. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Atividade *in vitro* das frações do extrato vegetal da *Hymenaea martiana* e do antimicrobiano doxiciclina contra bactérias da microbiota cérvico-vaginal de ovinos, do discente Eugênio Bispo da Silva Júnior, do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais do Semiárido - PGRNSA, a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2014, às 13h, no auditório da biblioteca da Univasf.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa – Univasf;  
2º Examinador (externo): Prof. Dr. José Wilton Pinheiro Júnior – UFRPE;  
3ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Gisele Veneroni Gouveia – Univasf;  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Adriana Mayumi Yano de Melo – Univasf;  
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Xirley Pereira Nunes – Univasf.

Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em  
exercício

#### **PORTARIA Nº. 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Investigação da atividade espamogênica das espécies *Bromelia laciniosa* Mart. ex Shult., *Encholirium spectabile* Mart. e *Neoglaziovia variagata* Mez. em útero isolado de rata", da discente Raquel Loura Ribeiro, do Programa de Pós-Graduação

em Recursos Naturais do Semiárido - PGRNSA, a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2014, às 14h, no auditório da biblioteca central da Univasf – campus sede.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Julianeli Tolentino de Lima – Univasf;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Jackson Roberto Guedes da Silva Almeida – Univasf;  
3º Examinador (externo): Prof. Dr. Fabrício Souza Silva – Univasf;  
1ª Suplente (externa): Profa. Dra. Cleônia Roberta Melo – Univasf;  
2ª Suplente (interna): Profa. Dra. Cheila Nataly Galindo Bedor – Univasf.

Prof. Dr. Mateus Matiuzzi da Costa  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em  
exercício

#### **PORTARIA Nº. 06, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Influência da magnetita em processos de liberação controlada de fármacos", do discente Paulo Henrique Oliveira Júnior, do Colegiado de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais - CPGCM, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2014, às 14h, no mini auditório do complexo multieventos – campus Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira – Univasf;  
2º Examinador (interno): Prof. Dr. Luciano Augusto de Araújo Ribeiro – Univasf;  
3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Rosali Maria Ferreira da Silva – UFPE;  
4ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Larissa de Araújo Rolim – Univasf;  
1º Suplente (externo): Prof. Dr. Isnaldo José de Souza Coelho – Univasf;  
2º Suplente (interno): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 07, DE 16 DE JANEIRO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Estudo de materiais supercondutores: corrente crítica de amostras granulares e YBa<sub>2</sub>Cu<sub>3</sub>O<sub>7-x</sub>..e instrumentação associada", do discente Eduardo de Brito Silva, do Colegiado de Pós-Graduação

em Ciência dos Materiais - CPGCM, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2014, às 08h, no mini auditório do complexo multieventos – *campus* Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Wagner de Assis Cangussu Passos – Univasf;

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Paulo Noronha Lisboa Filho – Univasf;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Nikifor Rakov Gomez – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. José Américo de Souza Moura – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Sistema de preparo do solo e velocidade de semeadura do milho nos atributos de máquina-solo-planta", do discente Fernando Antônio Melo da Costa, do Colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Agrícola - CPGEA, a ser realizada no dia 17 de fevereiro de 2014, às 08h, no *campus* Juazeiro-BA.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Jorge Wilson Cortez – Univasf;

2ª Examinadora (interna): Profa. Dra. Nelci Olszewski – Univasf;

3º Examinador (interno): Prof. Dr. José Bismark de Medeiros – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Acácio Figueiredo Neto – Univasf;

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Alan Christie da Silva Dantas – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

#### **PORTARIA Nº. 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Univasf, Helinando Pequeno de Oliveira, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 633, de 12 de junho de 2012, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado intitulada "Efeito do resíduo de uva (*Vitis vinifera*) na produção *in vivo* de embriões de ovelhas deslanadas exploradas no Semiárido do Submédio São Francisco" da discente Mayara de Souza Miranda, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, a ser realizada no dia 21 de fevereiro de 2014, às 14h, no *campus* Ciências Agrárias da Univasf, em Petrolina-PE.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Edilson Soares Lopes Júnior – Univasf;

2ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Mabel Freitas Cordeiro – Univasf;

3ª Examinadora (externa): Profa. Dra. Elenice Andrade Moraes – Univasf;

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Luiz Maurício Cavalcante Salviano – Univasf.

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Daniel Ribeiro Menezes – Univasf.

Prof. Dr. Helinando Pequeno de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

---

## **Atos da PROEN**

---

### **AVALIAÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS DOS ESTUDANTES FALTOSOS NO ENADE 2013**

#### **PORTARIA 01/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

A Comissão de Avaliação das Justificativas dos Estudantes Faltosos no Enade 2013, instituída pela Portaria PROEN Nº 019, de 29 de dezembro de 2013, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **EDITAL UNIVASF Nº 56/2013, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013**, na Portaria Normativa MEC Nº 40, de 12 de dezembro de 2007, publicada em 13/12/2007, e na Portaria Inep Nº 683 de 26 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27/11/2013, e, considerando ainda, o exame da documentação apresentada pelos estudantes como justificativa da ausência à prova do Enade 2013, RESOLVE:

1. **DIVULGAR** o resultado do julgamento dos pedidos de dispensa do Enade 2013, conforme nominata em anexo, parte integrante desta Portaria;
2. **INFORMAR** que os discentes que não solicitaram a dispensa à Univasf e os que obtiveram o INDEFERIMENTO da dispensa poderão interpor recurso dirigido ao Inep, nos termos da Portaria Inep Nº 683 de 26 de novembro de 2013, publicada no DOU de 27/11/2013, **no prazo de 28/01 até dia 11/02/2014.**

Petrolina/PE, 23 de janeiro de 2014.

ILDEMAR JORGE RODRIGUES  
Presidente da Comissão

Mônica Aparecida Tome Pereira

---

Membro

Lucimary Araújo Campos  
Membro**ANEXO I – da Portaria nº 01/2014.****I – DISPENSAS DEFERIDAS**

DISCENTE	CURSO
Dielson da Silva Vieira	Medicina Veterinária
Gracielle Alves dos Santos	
José Roberto Magalhães Santos de Freitas	

DISCENTE	CURSO	MOTIVO
Samaia Madeira Oliveira	Medicina Veterinária	Os editais do Enade e as notificações enviadas para o estudante trazem o aviso quanto ao horário de início do exame. O Manual do Enade 2013 e os avisos afixados pelo Campus continham todas as informações referentes ao exame.

**II – DISPENSA INDEFERIDA****Atos da SRCA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2014/SRCA, de 29 de janeiro de 2014**

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002472/2013-01 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MICHELLE HUANA RAMOS DOS SANTOS, CPF nº 85121142587 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2014/SRCA, de 29 de janeiro de 2014**

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002189/213-71 de 31/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ANDRE LUIZ ANDRADE ARAUJO, CPF nº 04240999502 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2014/SRCA, de 29 de janeiro de 2014**

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002198/2013-61 de 31/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente RAILLA MENEZES FERNANDES, CPF nº 01187391581 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2014/SRCA, de 29 de janeiro de 2014**

A Secretária de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002196/2013-72 de 31/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**



Tornar público o DESLIGAMENTO do discente PABLO HENRIQUE ALMEIDA LIMA, CPF nº 10296536407 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002627/2013-09 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente WANDILSON IVO FERNANDES JUNIOR, CPF nº 04123058523 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002622/2013-78 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente EGISELLE DE ABREU NEIVA, CPF nº 05317799554 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002384/2013-09 de 13/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SABRYNA BARBOSA RAMOS, CPF nº 09089662456 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002380/2013-12 de 13/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente FELIPE DA SILVA SOUZA, CPF nº 05766053525 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002183/2013-01 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente IVANA CAROLINE LIMA CAVALCANTI, CPF nº 10154276421 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002184/2013-48 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARIA ROSANE OLIVEIRA LEITE, CPF nº 07851096413 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002185/2013-92 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**  
Tornar público o DESLIGAMENTO da discente PATRICIA SILVA DOS SANTOS, CPF nº 02111351512 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002182/2013-59 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente IGOR ALEXANDRE LIMA CAVALCANTI, CPF nº 08975963403 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002186/2013-37 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SIMONE MOREIRA DA SILVA DIAS, CPF nº 02861365544 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002635/2013-47 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**  
Tornar público o DESLIGAMENTO da discente EDLAYNE REBECA BARBOZA BEZERRA, CPF nº 08581992463 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002634/2013-01 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANDERSON ALESSANDRO DE SOUZA QUEIROZ, CPF nº 07144790471 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002636/2013-91 de 25/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente HIGOR GAZETA IBRAHIM, CPF nº 44028894808 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002194/2013-83 de 31/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente LÍRIS TARCILA CÉSAR CABRAL, CPF nº 06985680445 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002381/2013-67 de 13/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente LARISSA DIAS BOSON SILVA, CPF nº 09654350408 do curso de CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001017/2013-80 de 27/05/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente NOELLY BASTOS CAVALCANTE, CPF nº 05842815443 do curso de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002175/2013-57 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente CATIANA DA SILVA ALVES, CPF nº 02397169576 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002444/2013-85 de 14/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente SUHELLANE CAROLINE CAJUI DA SILVA, CPF nº 03319443593 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002465/2013-09 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente DEVANIA DOS SANTOS LIMA, CPF nº 05790757537 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002441/2013-41 de 14/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JENECLIDE LOPES COSTA, CPF nº 00510612520 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002467/2013-90 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente FERNANDO CANARIO DO NASCIMENTO, CPF nº 05517137474 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002471/2013-58 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente HEBERT SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 01789371503 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002445/2013-20 de 14/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente ANABEL DE JESUS ALMEIDA, CPF nº 03803083559 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002463/2013-10 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente CAIO FELIPE ARAUJO DOS SANTOS, CPF nº 04629992545 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002176/2013-00 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JOSEFA DO NASCIMENTO COSTA, CPF nº 00265167566 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002447/2013-19 de 14/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente DANILO VIEIRA DA SILVA GUIRRA, CPF nº 06147996517 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002448/2013-63 de 14/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente GUERIELTON ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 04629875581 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002464/2013-56 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente DANIEL MATHIAS DA SILVA CERQUEIRA, CPF nº 03386500595 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002177/2013-46 de 30/10/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente SILVAR PINHEIRO DA SILVA, CPF nº 91075270553 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002443/2013-31 de 11/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente PAULO RAMATIS SENA GOMES DE BARROS, CPF nº 13549227515 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002466/2013-45 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ELIZAMAR ALMEIDA DOS SANTOS, CPF nº 97751200553 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002468/2013-34 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente GILSE DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF nº 01110658524 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002442/2013-96 de 14/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente MARIZA DA SILVA HILARIO, CPF nº 03334094502 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002462/2013-67 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO do discente ALBANY PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº 00407338586 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002469/2013-89 de 18/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente GRACIONE RAMOS DE SOUZA, CPF nº 00046532544 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002450/2013-32 de 14/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente JULIANA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 05296996569 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2014/SRCA, de 29  
de janeiro de 2014**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.002449/2013-16 de 14/11/2013 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; **RESOLVE:**

Tornar público o DESLIGAMENTO da discente REBEKA FREITAS DA SILVA MATOS, CPF nº 06251721596 do curso de CIÊNCIAS DA NATUREZA SBF.

Petrolina – PE, 29 de janeiro de 2014.

Lucimary Araújo Campos  
Secretária de Registro e Controle Acadêmico em  
exercício

## Atos da SECAD

### PORTARIA Nº. 01, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, e tendo em vista o Memorando nº 085/2013 – CAC-JUAZEIRO, resolve:

I - ALTERAR em parte a **Portaria Nº 12 – SECAD/GR de 17 de Julho de 2013**, que trata da designação de servidor para atuar como fiscal do contrato nº 180/2013, para constar:

II – EXCLUIR o nome da servidora CÉLIA VIRGÍNIA ALVES DE SOUZA, CPF, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1538860 e INCLUIR o nome da servidora IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, CPF, Técnica em Laboratório com ênfase em química, matrícula SIAPE nº 1732688, como fiscal titular do referido contrato.

III – Ficam convalidados os atos praticados pela servidora IZABEL CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, desde de 19/12/2013 até a presente data.

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

### PORTARIA Nº. 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002353/2013-40).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 429/2013	DAMASO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	Fiscal	CÁTIA GOMES RODRIGUES	1852111

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

### PORTARIA Nº. 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002353/2013-40).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 430/2013	MAXIMUM COMERCILA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.	Fiscal	AUGUSTO HENRYQUE COSTA DE SOUZA	2547521

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

### PORTARIA Nº. 03, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato

administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002123/2013-81.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 432/2013	TOSHIBA MEDICAL DO BRASIL LTDA	Fiscal	HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 05, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002123/2013-81.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 433/2013	DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fiscal	HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 06, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002123/2013-81.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 434/2013	LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA.	Fiscal	HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 07, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002123/2013-81.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 435/2013	OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA.	Fiscal	HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

#### PORTARIA Nº. 08, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002123/2013-81.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 436/2013	CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA.	Fiscal	HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021



LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 09, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002123/2013-81.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 437/2013	COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.	Fiscal	HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 10, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002123/2013-81.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 438/2013	DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	Fiscal	HAROLDO CÉZAR DE FARIAS PEREIRA	1716021

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 11, DE 20 DE JANEIRO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002476/2013-81.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 386/2013	COZIBRAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVIÇOS EIRELI - ME	Fiscal	PETTSON DE MELO CAVALCANTI	1537882
		Suplente	MARCELO AUGUSTO MOUSINHO GOMES	1620187

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionado (Processo nº. 23402.002492/2013-73.

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 439/2013	SANTO ANTONIO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME	Fiscal	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976
		Suplente	JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707
Contrato nº. 440/2013	ESCRIBRASIL – COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP	Fiscal	FERDINANDO OLIVEIRA CARVALHO	1804976
		Suplente	JOSÉ FERNANDO VILA NOVA DE MORAES	1822707

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

**PORTARIA Nº. 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

O Secretário de Administração da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 199, de 06 de março de 2013, publicada no DOU nº. 46, de 08 de março de 2013 e Competência Delegada pela Portaria Nº. 387, de 09 de maio de 2013, publicada no DOU nº. 93, de 16 de maio de 2013, resolve:

DESIGNAR como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos os servidores abaixo relacionados (Processo nº. 23402.002456/2013-18).

Nº do Contrato/ UNIVASF	Empresa	Função	Responsável	SIAPE
Contrato nº. 431/2013	RENASCER MERCANTIL FERRAGISTA LTDA	Fiscal	IZAIAS DA SILVA LIMA NETO	1676180
		Suplente	RITA DE CÁSSIA R. G. GERVÁSIO	1510590

LEONE COELHO BAGAGI  
Secretário de Administração GR – SECAD

---

## Atos da PROEX

---

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 100/2013 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS CNPJ/MF nº. 13.031.547/0001-04 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Angelo Roberto Antonioli RG nº 9.300.075-3 SSP-SP e CPF nº 973.238.618-53.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 003/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e TORRES E TORRES LTDA - EPP CNPJ/MF nº. 40.566.085/0001-94 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Sieton Soares Fernandes RG nº 0813728096 SSP-BA e CPF nº 906.227.665-20.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 004/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e GMC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP CNPJ/MF nº. 05.003.936/0001-90 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 16 DE JANEIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Silvio Roberto de Brito Filho RG nº 818980885 SSP-BA e CPF nº 001.810.615-38.

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio nº. 006/2014 Participantes: Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – Univasf, CNPJ 05.440.725/0001-14, e UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - UFV CNPJ/MF nº. 25.944.455/0001-96 OBJETIVO: Proporcionar Estágio aos alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando efetivamente cursos da UNIVASF, a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos e programas acadêmicos e com treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. DISPOSITIVO: Lei nº. 11.788/08. VIGÊNCIA: 05 (CINCO) anos. DATA DA ASSINATURA: 20 DE JANEIRO DE 2014. SIGNATÁRIO: Drª. Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira RG nº. 721.109 SSP-BA e CPF nº. 264.137.105-78, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf, e o Sr. Carlos Roberto Rodrigues, CIM-3.588.106 SSP-MG e C.P.F nº 601.959.836-53.

---

“Os problemas do mundo não podem ser resolvidos por céticos ou cínicos cujos horizontes são limitados por realidades óbvias. Precisamos de homens e mulheres que consigam sonhar com coisas que nunca existiram.”  
(John Kennedy)

---

---